



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVI EDIÇÃO Nº 6

BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 9 DE JANEIRO DE 2017

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Executivo		8	
Governadoria.....	1	8	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais		8	20
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão		9	21
Secretaria de Estado de Fazenda.....	1		21
Secretaria de Estado de Saúde		11	22
Secretaria de Estado de Mobilidade		12	22
Secretaria de Estado de Educação	2	12	23
Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável		12	26
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....	3	13	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....			26
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	3	14	27
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos		18	27
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação	6	18	29
Secretaria de Estado Das Cidades.....	6	19	30
Secretaria Estado do Meio Ambiente	7	19	30
Secretaria de Estado de Cultura.....		19	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		19	30
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....			30
Ineditoriais			31

SEÇÃO I

GOVERNADORIA

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E INTERAÇÃO SOCIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.
O CHEFE DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E INTERAÇÃO SOCIAL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10 do Decreto nº 36.451, de 15/04/2015 e considerando o artigo 43 do Decreto nº 32.598/2010, o artigo 67 da Lei nº 8.666/1993 e a Portaria nº 29, de 25/02/2004, RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço nº 01, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 05, de 06 de janeiro de 2017, p. 35.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LUCIANO SUASSUNA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 635, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.
Processo: 0127-01391/2013; Interessado: MAXIMUS PRIME PARTICIPAÇÕES S/A; CNPJ: 17.363.830/0001-86; Assunto: Não Incidência de ITBI - Cassação.
O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96, do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de

competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 86/2015, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 21/2015, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts 35 a 37, da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º, da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º, do Decreto nº 27.576/2006, DECLARA: CASSADO o Ato Declaratório nº 178/2014 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 27 de fevereiro de 2014, tendo em vista a impossibilidade de caracterizar a atividade preponderante da empresa adquirente, em conformidade com os parágrafos 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006, por ausência de confiabilidade na escrita fiscal, e pela não apresentação, por parte do requerente, da documentação necessária à análise.

CLAUDELINA APARECIDA DE CAMPOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 637, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.
Processo: 370.000134/2014; Interessado: PERFILADOS TERRA LTDA.; CNPJ: 02.741.001/0001-12; Assunto: Anulação de Ato Declaratório de Redução de Base de Cálculo - PRO-DF II - IPTU/TLP.
O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 86/2015, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 21/2015, com fundamento na Lei nº 3.266/2003, na Lei nº 4.727/2011 e na Resolução nº 000/00 do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal (COPEP/DF), DECLARA: 1 - ANULADA A REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO dos tributos, nos termos a seguir: IPTU: IMÓVEL INSCRIÇÃO; EXERCÍCIO(S); % de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO; RENÚNCIA - R\$; PERÍODO DE FRUIÇÃO: ST DE MAT CONST QD 6 LT 10 - CEILÂNDIA/DF; 46049339; 2013, 2014, 2015, 2016; 100, 100, 100, 100; 1.720,58; 1.816,59; 1.931,58; 2.143,48; 2013 a 2016. ST DE MAT CONST QD 6 LT 12 - CEILÂNDIA/DF; 46049355; 2013, 2014, 2015, 2016; 100, 100, 100, 100; 1.720,58; 1.816,59; 1.931,58; 2.143,48; 2013 a 2016. TLP: IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIO (S); % de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO; RENÚNCIA - R\$; PERÍODO DE FRUIÇÃO: ST DE MAT CONST QD 6 LT 10 - CEILÂNDIA/DF; 46049339; 2013, 2014, 2015, 2016; 100, 100, 100, 100; 197,40; 208,41; 221,60; 245,91; 2013 a 2016. ST DE MAT CONST QD 6 LT 12 - CEILÂNDIA/DF; 45049355 ; 2013, 2014, 2015, 2016; 100, 100, 100, 100; 98,70; 104,20; 110,80; 122,95; 2013 a 2016.
O interessado terá o prazo de (30) trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70, da Lei nº 4.567/11.

CLAUDELINA APARECIDA DE CAMPOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 124, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.
Processo: 127.006635/2014; Interessado: FUNDACAO VERDE HERBERT DANIEL; CNPJ: 09085931000104. Assunto: Reconhecimento de imunidade de IPTU - Fundação Instituída por Partido Político Assunto: Imunidade de IPTU - Fundação instituída por Partido.
O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96, do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 86/2015, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 21/2015, DECIDE: INDEFERIR o pedido de reconhecimento da imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte: IMÓVEL; INSCRIÇÃO; FUNDAMENTAÇÃO: SAU/S QD 6 BL K GR 8 SS; 30395402; A interessada, proprietária do imóvel, não é instituição de Assistência Social, não fazendo jus a imunidade tributária preceituada no art. 150, VI, c da CF/88.
O (A) interessado (a) tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70, c/c artigo 12, da Lei nº 4.567/11.
O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.

CLAUDELINA APARECIDA DE CAMPOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 125, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.
Processo: 0125.000.922/2016; Interessado (A): IGREJA COMUNIDADE CRISTÁ MARCA DA PROMESSA/CAPRICHIO IMÓVEIS LTDA.; CNPJ: 11.814.884/0001-34 - 02.605.947/0001-51; Assunto: Isenção de IPTU - Templo.
O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 10/2009, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 21/2015, DECIDE: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte: IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIO(S); FUNDAMENTAÇÃO: SDS BL N SALA 401; 06744745; 2016; Interessado em Dívida Ativa/Não preencheu os requisitos na data do fato gerador do tributo. SDS BL N SALA 402; 06744753; 2016; interessado em Dívida Ativa/Não preencheu os requisitos na data do fato gerador do tributo. SDS BL N SALA 403; 06744761; 2016; interessado em Dívida Ativa/Não preencheu os requisitos na data do fato gerador do tributo. SDS BL N SALA 404; 0674477X; 2016; interessado em Dívida Ativa/Não preencheu os requisitos na data do fato gerador do tributo.

O (A) interessado (a) tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70, c/c artigo 12, da Lei nº 4.567/11.
O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.
CLAUDELINA APARECIDA DE CAMPOS

COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Assunto: Restituição/Compensação.
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014 e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13/02/2009, subdelegada pela Ordem de Serviço COATE nº 21, de 02/07/2014, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 CT/DF e no Decreto nº 33.269/2011, RESOLVE: INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 0127-004286/2016, NEUSA MARIA SILVEIRA DA SILVA, 223.038.711-15, Não há indébitos.; 0127-004652/2016, ALECIO LARA REZENDE, 791.531.861-68, NÃO HA INDEBITOS.; 0127-004663/2016, MARIDES TEREZINHA LISBOA, 003.913.361-34, Falta de Objeto - não há pagamento indevido, à maior ou em duplicidade da TLP/2015, inscrição 5006405-3 (isento conforme AD 24/2015 -AGSIA).. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme §3º, do art. 121, do Decreto nº 33.269/2011.

REGINALDO LIMA DE JESUS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2017. (*)

Isenção do IPVA/TAXI - Lei nº 7.431/1985 e Lei nº 4.727/2011.
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014 e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei nº 5.593, de 28/12/2015, bem como no Decreto nº 34.024/2012, DECIDE: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, PLACA, EXERCÍCIO(S), MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 129.002.795/2016, LUISA GABRIELA ASSUNÇÃO DA SILVA, 004.362.501-01, JDP 3300, 2016, veículo usado vinculado à autorização 2850-A com prazo superior a 15 dias da data de transferência. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98, do Decreto nº 33.269/2011.

REGINALDO LIMA DE JESUS

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 04, de 05/01/2017, pág. 4

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 08, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e do Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

COLÉGIO PRESBITERIANO MACKENZIE-BRASÍLIA, Recredenciado pela Portaria nº 194 de 27/8/2014-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Daniel Maurer, 1323, 01; Diretora Solange Foizer Silva Reg. nº 941185/97-UNIVERSO; Secretária Escolar Carla Giovana de Barros Pacheco Reg. nº 1056-Inst. Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL VÂRZEAS, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e Portaria nº 194/2006-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Alex Alcantara dos Santos, 436, 46; Alex Silva Batista, 437, 46; Ana Paula Rodrigues Nunes da Silva, 438, 46; Bruna

Machado Manzoli, 439, 47; Carla Aparecida Silva Vieira, 440, 47; Cristian Tiézere Nunes Unzer, 441, 47; Daiane Gomes Lima, 442, 48; Davi de Sousa Schreiber, 443, 48; Emylaine Machado de Oliveira, 444, 48; Érika Gomes Matias, 445, 49; Fabrício de Oliveira Santos, 446, 49; Franciele Tolentino de Jesus, 447, 49; Guilherme Luiz Izoton Kanheski, 448, 50; Gustavo da Silva Rosendo, 449, 50; Jackeline Silva de Azevedo, 450, 50; Joice Barros de Souza, 451, 51; Josiane Larissa Neiva de Brito, 452, 51; Juliana da Silva Pereira, 453, 51; Júlia Vieira Nobre, 454, 52; Karolaine Alves da Silva, 455, 52; Leonardo Girelli, 456, 52; Lilian Christyne Felix de Sousa, 457, 53; Luiz Filipe Idalino de Oliveira, 458, 53; Maria da Conceição Souza Silva, 459, 53; Maurício Massaki Asano, 460, 54; Natan Rafael Melo de Jesus, 461, 54; Pablo Márcio André Martins, 462, 54; Renata de Souza Barros, 463, 55; Vanessa de Sousa Wagner, 464, 55; Vinícius dos Santos Pereira, 465, 55; Walisson Martins Nascimento da Silva, 466, 56; Wanderson Izidro de Souza, 467, 56; Diretor Vanderlei Rodrigues dos Santos DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretário Escolar Almir Almeida Nobre Reg. nº 755-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 03 DE BRAZLÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 06, Abraão Antonio Alencar de Almeida, 3532, 180; Adriana de Oliveira Santos Batista, 3533, 180; Adrieny Shaienny Marques Santos, 3534, 181; Ana Paula Presilina Dias, 3535, 181; Alexandra Souza da Silva, 3536, 181; Bruno da Silva de Oliveira, 3537, 182; Daniella Lemes Cavalcante, 3538, 182; Daniel Felipe Silva de Araújo, 3539, 182; Dário José de Alcantara Oliveira, 3540, 183; Davi dos Santos Oliveira, 3541, 183; Denise Amaral da Silva, 3542, 183; Dione Pereira da Silva, 3543, 184; Elizete de Jesus Pereira, 3544, 184; Emelly Honorato Neres dos Santos, 3545, 184; Emily Sousa Sudré, 3546, 185; Erivelton da Silva Santos, 3547, 185; Francisco de Assis Marques Lima, 3548, 185; Gabriela dos Reis Borges, 3549, 186; Gabriele de Sousa Bento, 3550, 186; Gabrielle Leticia Soares Nogueira, 3551, 186; Geovane Pires de Almeida, 3552, 187; Guilherme Oliveira Marques, 3553, 187; Hélio Henrique Gomes de Jesus, 3554, 187; Hellem Karollina da Silva Rodrigues, 3555, 188; João Alberto Cruz Rodrigues Neto, 3556, 188; Jose Eduardo Alves Rosa, 3557, 188; Juliana Oliveira Lima, 3558, 189; Jurema da Silva Rangel Castro, 3559, 189; Kamilla Brito dos Santos, 3560, 189; Kayron Adriel de Moraes, 3561, 190; Krystian Lucas Ferreira da Silva, 3562, 190; Leonardo Fernando do Nascimento Capuchinho, 3563, 190; Leydieise Nunes da Silva Ramos, 3564, 191; Manoel Reginaldo Silva de Moura, 3565, 191; Maria Célia de Sousa Vieira, 3566, 191; Maria Franciele da Silva Leite, 3567, 192; Matheus Sousa da Silva, 3568, 192; Matheus Vitor Ribeiro de Almeida, 3569, 192; Marcos André Maia Silva, 3570, 193; Michele Santana de Jesus, 3571, 193; Mirian Rodrigues Claro, 3572, 193; Mitchely de Sousa Soares, 3573, 194; Natyara Cristina Mendes Monteiro, 3574, 194; Natália da Silva Siqueira, 3575, 194; Patrícia Mendonça Queiroz Coronel, 3576, 195; Patricia Santos Pereira, 35797, 195; Rogério Gomes de Moraes, 3578, 195; Diretor Edson de Oliveira Cardoso DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretária Escolar Elizângela Cesário Rodrigues Reg. nº 2323-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

INSTITUTO MONTE HOREBE SOBRADINHO, Credenciado pela Portaria nº 134 de 24/06/2014-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 16, André Luiz de Sousa Barbosa, 4562, 20; Anyelle Nogueira de Sá Teles, 4563, 20; Amanda Lima Berger, 4564, 21; Ana Clara de Oliveira Pinto, 4565, 21; Anny Caroline Cunha Araújo, 4566, 21; Alexssandra Costa Lima, 4567, 22; Bárbara Andrade Salamoni, 4568, 22; Bárbara Nascimento Lima, 4569, 22; Carina Di Cassia Santos Marquetti, 4570, 23; Djanne Aguiar Rodrigues, 4571, 23; Eduardo Vieira de Matos, 4572, 23; Eli Dalla Polla Robles, 4573, 24; Elzelina dos Santos da Silva, 4574, 24; Erlânio Matos Noronha, 4575, 24; Everton Santos da Silva, 4576, 25; Gabriel Freedman Rodrigues Vieira, 4577, 25; Igor Villa Nova Freire, 4578, 25; Izabella Vianna Duarte de Oliveira, 4579, 26; Jonathan da Silva Ferreira, 4580, 26; João Marcos Souza Teixeira, 4581, 26; Karen Jéssica Nunes Lobo, 4582, 27; Lia Souza Freitas dos Santos, 4583, 27; Maria das Dores de Jesus Vieira, 4584, 27; Márcia Cristina Moreira Frutuoso, 4585, 28; Mariana Regina de Arruda e Silva, 4586, 28; Matheus Moulin Dantas, 4587, 28; Miraci Nogueira de Santos Beirão, 4588, 29; Raul Rodrigues Medeiros, 4589, 29; Roberto da Costa Souza, 4590, 29; Rogério Ryan Liberato da Silva, 4591, 30; Ricardo Santana Borges, 4592, 30; Sandra Aparecida Nunes Filho, 4593, 30; Solange Maria Mendes de Souza, 4594, 31; Tálisson Saraiva da Silva, 4595, 31; Vívian Farias de Miranda, 4596, 31; Wilton da Silva Nascimento, 4597, 32; Diretora Márcia Mouro de Souza Reg. nº 4307-MEC; Secretária Escolar Diovanna Caroline Souto Marins Reg. nº 6315-Inst. Monte Horebe-Asa Sul.

COLÉGIO MARISTA DE BRASÍLIA-ENSINO MÉDIO, Recredenciado pela Portaria nº 55 de 24/04/2015-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 14, Alan Jayme Veloso Freitas, 9756, 133; Alexandre Boureau Alvares da Silva Filho, 9757, 133; Alexandre da Silva Conceição, 9758, 133; Alexandre Ponte Carvalho, 9759, 134; Amanda Gomide Netto Júlio Ferreira, 9760, 134; Amanda Mariana de Moraes Alves, 9761, 134; Amanda Nobre Monteiro, 9762, 135; Amanda Rocha Vieira Tavares, 9763, 135; Ana Aparecida Vieira da Silva, 9764, 135; Ana Beatriz Arantes de Freitas Linhares, 9765, 136; Ana Carolina Barbosa Bodani Cavalcante, 9766, 136; Ana Carolina Cunha Campos Dieguez, 9767, 136; Ana Carolina Novaes de Mendonça,

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

9768, 137; Ana Clara Trindade Freitas, 9769, 137; Ana Luísa Martinelli Sobral, 9770, 137; Ana Luísa Mesquita Ramos, 9771, 138; Ana Luíza Barbosa Bodani Cavalcante, 9772, 138; Ana Luíza Gomes Matos da Costa e Silva, 9773, 138; André Luís Pedroza Tarragó Jaques, 9774, 139; André Magalhães Montezuma, 9775, 139; Andressa de Almeida Castro Kam-moun, 9776, 139; Andrey Oliva Coelho, 9777, 140; Anna Piza da Costa, 9778, 140; Antonio Leonardos Tabajara, 9779, 140; Ariel Batista da Silva, 9780, 141; Arthur Villas Boas Rios, 9781, 141; Bárbara Lima Itacaramby, 9782, 141; Bárbara Nunes Ramos Trezza, 9783, 142; Beatriz Dourado dos Santos, 9784, 142; Beatriz Maia de Queiroz, 9785, 142; Beatriz Queiroz Zaranza, 9786, 143; Beatriz Roscoe Cavalcante, 9787, 143; Beatriz Sayão Araujo Manso, 9788, 143; Bernardo Cimenti Rocha Strufaldi, 9789, 144; Bernardo Teixeira Braga, 9790, 144; Bianca Dorneles de Oliveira Torres Avelar, 9791, 144; Bruna Arruda Portilho Corrêa, 9792, 145; Bruna Rossi Bis Fontana, 9793, 145; Bruno Aquino Casseb Ferraz, 9794, 145; Bruno Esteves Dalla Costa Filho, 9795, 146; Caio Nóbrega Zaidan, 9796, 146; Caio Victor Azeredo de Lima, 9797, 146; Camila Bazácas Corrêa Snel de Oliveira, 9798, 147; Carlos Matheus Alves Coelho, 9799, 147; Carolina Calandrino Duarte, 9800, 147; Carolina de Mello Soares, 9801, 148; Caroline Vitória Wood Neubarth, 9802, 148; Catarina de Oliveira Chaves, 9803, 148; Catarina Leal Barros da Silva, 9804, 149; Catarina Sant'anna da Silva, 9805, 149; Catharina Furtado Andreoli, 9806, 149; Clara Brant Fantagussi Vargas Penna, 9807, 150; Cláudio Eluan Kalume Filho, 9808, 150; Cláudio Simões Laterza, 9809, 150; Daniel Domingues Pereira, 9810, 151; Daniel Ramos Burached, 9811, 151; Davi Alcantara Pereira Lima, 9812, 151; Davi Oliveira Bastos, 9813, 152; David Albuquerque Azulay, 9814, 152; Diego Henrique Meireles Domingues, 9815, 152; Diogo Vianna Saboya, 9816, 153; Douglas Franco Saboya, 9817, 153; Eduarda Azevedo Curvello da Costa, 9818, 153; Eduar-da Côrtes Antunes Wurmbauer, 9819, 154; Eduarda Toscano de Carvalho, 9820, 154; Eduar-da Vidal Santana, 9821, 154; Eduardo de Carvalho Filgueiras, 9822, 155; Eduardo Leão Fernandes, 9823, 155; Enzo Leonardo Ferreira Brito, 9824, 155; Erick Teixeira Monteiro, 9825, 156; Estevão Stegleder Botelho, 9826, 156; Felipe de Souza Matos, 9827, 156; Fernando de Moraes Hofmann, 9828, 157; Fernando Ribeiro de Oliveira, 9829, 157; Filipe França Vale Dantas, 9830, 157; Gabriel Adnet da Graça, 9831, 158; Gabriel Casagrande Goulart, 9832, 158; Gabriel Costa Guarizo, 9833, 158; Gabriel de Medeiros Rodrigues, 9834, 159; Gabriel Henrique Ferracioli Alvarenga, 9835, 159; Gabriel Lago Bicudo, 9836, 159; Gabriel Queiroz Gongora, 9837, 160; Gabriela Alkmin de Souza Dias, 9838, 160; Gabriele Maria da Cunha Bastos, 9839, 160; Gabriella Gomes de Vilhena Toledo, 9840, 161; Giovana Adeodato Marino, 9841, 161; Giovanna Costa Souza, 9842, 161; Giovanna de Souza Dias Corrêa, 9843, 162; Giovanna Santos Fruet, 9844, 162; Giovanna Vidigal Manfrim, 9845, 162; Giulia Martins Caldas, 9846, 163; Guilherme Adjuto Sanders Starling Chaves, 9847, 163; Guilherme Augusto Caputo Bastos Filho, 9848, 163; Guilherme Mariano de Amorim Silva, 9849, 164; Guilherme Nascimento Queiroz, 9850, 164; Guilherme Pires de Castro, 9851, 164; Guilherme Sternadt Alexandre Ramos, 9852, 165; Guilherme Suppa de Pinho, 9853, 165; Gustavo Alves Wanderley, 9854, 165; Gustavo Costa Souza, 9855, 166; Gustavo Fonseca Pompeu, 9856, 166; Gustavo Quesinski Ferreira, 9857, 166; Hanna Ramalho Gadelha, 9858, 167; Heloise Mont'alverne Pires de Alcântrara, 9859, 167; Henrique de Moraes Saraiva, 9860, 167; Henrique Serpa Aguilar, 9861, 168; Iago Camargo Carvalho, 9862, 168; Ian Aly Carneiro, 9863, 168; Isabella de Liz Gonzaga Ferreira, 9864, 169; Isabella Falqueto Lacerda, 9865, 169; Isabella Miranda Silvério, 9866, 169; Isadora Costa de Sá Alves, 9867, 170; Isadora de Almeida Moraes, 9868, 170; Isadora Queiroz Presot, 9869, 170; Iury Lima Feijó, 9870, 171; Jade Kemp Wanderley, 9871, 171; João Antônio Rêgo Brito, 9872, 171; João Guilherme Henriques Bugarin, 9873, 172; João Luis Reis Campos Neves Ferrão, 9874, 172; João Pedro Cunha Ramos de Lima, 9875, 172; João Pedro de Albuquerque Meireles, 9876, 173; João Victor Jaber Tuasco, 9877, 173; João Victor Romano de Clodoaldo Pinto, 9878, 173; José Victor de Ávila Marinho, 9879, 174; Júlia Bezerra Correia Arêdes, 9880, 174; Júlia Capilé Tunes, 9881, 174; Júlia de Sá Azevedo, 9882, 175; Júlia Espindola Breckenfeld, 9883, 175; Júlia Guimaraens Souza, 9884, 175; Júlia Nepomuceno de Castro Coelho, 9885, 176; Júlia Oliveira Sathler Garcia, 9886, 176; Júlia Pontes Teixeira, 9887, 176; Karin Santin Lima, 9888, 177; Lara Cavalcante Callou e Sa, 9889, 177; Lara Santos Malta, 9890, 177; Larissa do Monte Cardoso, 9891, 178; Laura Balthar Roncisvalle, 9892, 178; Laura de Paiva Ribeiro, 9893, 178; Laura Solléro de Paula, 9894, 179; Leonardo Lyrio Pacheco, 9895, 179; Leonardo Martinho Barros, 9896, 179; Leonardo Teixeira Sá Freire de Abreu, 9897, 180; Leticia Amorim Torres Pires, 9898, 180; Leticia de Araújo Ribas, 9899, 180; Leticia de Oliveira Noronha, 9900, 181; Leticia Teixeira Martins, 9901, 181; Luana Barcellos de Oliveira, 9902, 181; Luca Moraes de França, 9903, 182; Lucas Batista Miranda, 9904, 182; Lucas Caetano de Oliveira Lima, 9905, 182; Lucas de Andrade Neves Menescal, 9906, 183; Lucas Gomes Baldacci, 9907, 183; Lucas Saldanha Gangana Furtado, 9908, 183; Lucas Wu Castro, 9909, 184; Lucas Jorge Veloso de Almeida, 9910, 184; Luis Felipe Braga Jorqueira, 9911, 184; Luis Felipe Monteiro Silva, 9912, 185; Luís Gabriel da Silva Santiago, 9913, 185; Luis Guilherme Sabino Nunes, 9914, 185; Luiz Felipe Batista Bellei, 9915, 186; Luiz Mário Andrade Gomes da Silva, 9916, 186; Luíza Barbosa Esteves, 9917, 186; Luíza Cardoso Linhares, 9918, 187; Luíza Christine Lima, 9919, 187; Luíza de Lima Pereira, 9920, 187; Luíza Faria Machado Castelo Branco, 9921, 188; Luíza Nascimento Evangelista de Sousa, 9922, 188; Luíza Pontual Farias, 9923, 188; Manuela Fonseca Dalpoz, 9924, 189; Manuela Fredo Manara, 9925, 189; Marcela Carvalho Cunha, 9926, 189; Marcella Moreira Marques de Oliveira, 9927, 190; Marcelo França dos Santos, 9928, 190; Marcelo Mendes Torres, 9929, 190; Maria Eduarda D'arcanchy e Vilela, 9930, 191; Maria Eduarda Nogueira Andraus, 9931, 191; Maria Laura Marques Machado, 9932, 191; Maria Luíza Gimenez de Paiva, 9933, 192; Maria Marcelina Cardôzo Teixeira Azevedo, 9934, 192; Maria Rocha Pinheiro Mesquita da Fonseca, 9935, 192; Mariana Albuquerque Tavares, 9936, 193; Ma-riana Barretto Pavoni, 9937, 193; Mariana Gomes Alcântara, 9938, 193; Marieta Vieira Teixeira Neta, 9939, 194; Marina Sabino Bresciani da Silva, 9940, 194; Mario Emerson Silva Souza, 9941, 194; Mateus Brito Flores, 9942, 195; Mateus Cruvinel Cerqueira, 9943, 195; Mateus de Araújo Gonçalves, 9944, 195; Matheus Chaves Itacaramby, 9945, 196; Matheus de Sousa Costa Pohl, 9946, 196; Matheus Felizola Freires, 9947, 196; Matheus Lobo Leite Ferreira, 9948, 197; Matheus Martins Augusto Pires, 9949, 197; Matheus Martins Mesquita, 9950, 197; Maurício Fruet Neto, 9951, 198; Mikael Kluge Costa, 9952, 198; Natália Alonso de Araújo, 9953, 198; Natália Ferreira Jacomini, 9954, 199; Natália Mendonça Mafra, 9955, 199; Natália Sigmaringa Seixas Porto, 9956, 199; Nicolle Augusta Moreira Lucena, 9957, 200; Nijed Moisés Zakhour, 9958, 200; Othávio Dias Reis Sberze, 9959, 200; Paloma

Menegaz Tosta da Silva, 9960, 201; Pâmella Cristina Soares Souza, 9961, 201; Patrícia Almeida Alves de Sousa, 9962, 201; Patrick Eduardo de Brito Zanolla, 9963, 202; Paula Martins Santana, 9964, 202; Paula Passador Bittencourt de Sá, 9965, 202; Paulo Christian Morais Rodopoulos, 9966, 203; Pedro Barbosa Oliveira, 9967, 203; Pedro Batista da Rocha, 9968, 203; Pedro Birbeire Machado, 9969, 204; Pedro Capilé Tunes, 9970, 204; Pedro César de Pontes Lima, 9971, 204; Pedro de Aquino Dourado, 9972, 205; Pedro Furtado Escóssio, 9973, 205; Pedro Henrique Carvalho Soares, 9974, 205; Pedro Henrique Rodrigues da Cunha, 9975, 206; Pedro Paulo Cordeiro Moura de Moraes, 9976, 206; Rafael Ávila Borges de Resende, 9977, 206; Rafael Direito Corrieri de Macedo, 9978, 207; Rafael Freitas Mothé de Figueiredo, 9979, 207; Rafael Galvão Paganella, 9980, 207; Rafael Gualberto Ribeiro Motta, 9981, 208; Rafael Miranda da Silva Scala, 9982, 208; Rafael Passos de Melo, 9983, 208; Rafael Souza dos Santos, 9984, 209; Rafael Tavares Rocha, 9985, 209; Rafael Vianna Kauffmann do Nascimento, 9986, 209; Rafaela Costa Turra, 9987, 210; Rafaela da Silveira Giavoni, 9988, 210; Rafaella Colins Mariz dos Santos, 9989, 210; Raíssa Malange Andrade, 9990, 211; Raphael Paula Leite Müller, 9991, 211; Raquel Pavanelli Porlan, 9992, 211; Rebeca Lima Tôrres Coqueiro, 9993, 212; Rebeca Souto França, 9994, 212; Renata de Moraes Hollanda, 9995, 212; Renato Camões Chumbinho, 9996, 213; Rôberson José Resende Belinati, 9997, 213; Roberto de Paula Macedo, 9998, 213; Rodrigo Dantas Berçott, 9999, 214; Rodrigo Guimarães de Andrade, 10000, 214; Rodrigo Pereira de Oliveira, 10001, 214; Samara Aor dos Santos de Carvalho, 10002, 215; Samyr Burached de Oliveira, 10003, 215; Sofia Enríquez Lopes, 10004, 215; Sofia Guerra Gonzalez Cursino dos Santos, 10005, 216; Sofia Pacheco Santos, 10006, 216; Sofia Silva La Rocca de Freitas, 10007, 216; Stéfani Beatriz Brilhante de Souza, 10008, 217; Suzana Teixeira Grangeiro, 10009, 217; Sylvio de Almeida Silva, 10010, 217; Tainá Franco Saboya, 10011, 218; Thais Passos Pontes, 10012, 218; Thales Ximenes de Freitas, 10013, 218; Theo Costa Marins, 10014, 219; Thiago França Vale Oliveira, 10015, 219; Tullio César Murad Vasconcelos, 10016, 219; Valentina Freitas Barbosa Arantes Vilela, 10017, 220; Valentina Leivas Ghiggi, 10018, 220; Vanessa Carneiro Moura, 10019, 220; Victor Emanuel Rangel Barreto, 10020, 221; Victor Lyra da Cunha, 10021, 221; Vinícius Dore Fernandes, 10022, 221; Vinicius Mendonça Costa, 10023, 222; Vinícius Rodrigues Alves, 10024, 222; Vinícius Soares Prado, 10025, 222; Vitor Cruz Azevedo, 10026, 223; Vitória Gonçalves Moreira, 10027, 223; Zarak de Oliveira Ferreira Filho, 10028, 223; Diretora Andréa Studart Corrêa Galvão Reg. nº 0537/86-UnB; Secretária Escolar Karla Emília de Oliveira Rocha Reg. nº 39-Inst. Monte Horebe.

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES,
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS**

JULGAMENTO Nº 001/2017

Em 02 de janeiro de 2017.

Processo 0431-000709/2016 Interessado: Maria Cristina do Nascimento Alves. Assunto: Apuração fato. Processo Disciplinar. DECIDO, com fulcro no art. 255, II, b, da Lei Com-plementar nº 840/2011, acatar o Relatório apresentado pela Comissão Processante da Se-cretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do DF - SEDESTMIDH e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, amparado no art. 215, inciso I, c/c o art. 244, § 1º, inciso I, e § 2º, todos da Lei Com-plementar nº 840/2011, tendo em vista a perda do objeto ocasionada pela inocorrência de infração disciplinar.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

PORTARIA Nº 27, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016. (*)

Aprova a Norma Técnica Nº 02/2016-CBMDF, Risco de Incêndio e Carga de Incêndio. O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos III, V e VI, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF e considerando a proposta apresentada pelo Chefe do Departamento de Segurança Contra Incêndio, RE-SOLVE:

Art. 1º Aprovar e colocar em vigor a NORMA TECNICA Nº 02/2016-CBMDF, na forma do anexo a presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JUNIOR

ANEXO DA PORTARIA Nº 272016 - CBMDF, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016,
NORMA TÉCNICA Nº 02/2016-CBMDF
Risco de Incêndio e Carga de Incêndio

Sumário

1 Objetivo

2 Referências

3 Definições

4 Condições gerais

5 Condições específicas

ANEXOS

a) Tabelas

b) Figuras

c) Determinação da carga de incêndio em depósitos e locais que possuem armazenamento e instalações de risco

1 Objetivo

1.1 Esta Norma Técnica (NT) tem por objetivo definir o risco de incêndio para as edificações e áreas de risco do Distrito Federal, conforme suas ocupações e usos, assim como, estabelecer os valores característicos de carga de incêndio destes locais, atendendo ao previsto no Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Distrito Federal (RSIP-DF), aprovado pelo Decreto nº 21.361, de 20 de julho de 2000.

1.2 Os requisitos previstos nesta NT são aplicados à fiscalização do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF).

2 Referências

Para melhor compreensão desta Norma se faz necessário consultar:

2.1 Norma Técnica nº 01/2016-CBMDF - Medidas de Segurança Contra Incêndio no Distrito Federal.

2.2 Norma Brasileira (NBR) 14432/2001 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) - Exigências de resistência ao fogo de elementos construtivos de edificações.

2.3 Instrução Técnica nº 14/2011 - Carga de Incêndio nas Edificações e Áreas de Risco - do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP).

3 Definições

Para os efeitos desta Norma são adotadas as seguintes definições:

3.1 Agravo de risco: acréscimo de risco ocasionado em decorrência da utilização de uma edificação para duas ou mais atividades distintas simultaneamente.

3.2 Carga de incêndio: é a soma das energias caloríficas possíveis de serem liberadas pela combustão completa de todos os materiais combustíveis em um espaço, inclusive os revestimentos das paredes, divisórias, pisos e tetos.

3.3 Carga de incêndio específica: é o valor da carga de incêndio dividido pela área de piso considerado.

3.4 Distanciamento mínimo entre edificações isoladas: distância livre entre as edificações no mesmo lote, sem qualquer ligação, exceto cobertura para passagem de pedestres em nível térreo.

3.5 Edificações isoladas: edificações que obedecem aos distanciamentos previstos na Tabela 3 do Anexo A desta NT, sendo assim consideradas independentes entre si para composição de suas medidas de segurança contra incêndio.

3.6 Ocupação ou atividade: função social, econômica, comercial ou técnica exercida em uma edificação.

3.7 Parede cega: parede com resistência a 4 h de fogo sem qualquer abertura, de acordo com Norma Técnica específica adotada pelo CBMDF.

3.8 Perigo iminente: propriedade de causar dano ou ameaça a integridade de uma pessoa ou de uma coisa de forma imediata.

3.9 Risco de incêndio: corresponde a relação probabilidade e consequência de incêndio, relacionada com a intensidade dos danos ou perdas potenciais do sinistro.

3.10 Risco potencial: constatação irrestrita de situação de exposição ao risco de incêndio e da probabilidade do sinistro.

4 Condições gerais

Para identificação dos requisitos normativos (para classificação do risco de incêndio e aplicação dos valores característicos de carga de incêndio) que são observados e fiscalizados pelo CBMDF, se faz necessário acessar a Lista de Verificação publicada no site da corporação, no endereço eletrônico www.cbm.df.gov.br.

4.1 Risco de incêndio

O risco de incêndio é utilizado como requisito para definição do isolamento de risco em edificações e áreas de risco. Do mesmo modo, pode ser usado no dimensionamento de extintores e hidrantes de parede.

4.1.1 Determinação do risco de incêndio

4.1.1.1 Para determinação do risco de incêndio em edificações e áreas de risco, aplica-se a Tabela 2 do Anexo A.

4.1.1.2 As edificações e áreas de risco não contempladas explicitamente na Tabela 2 do Anexo A devem ser classificadas, em relação ao risco de incêndio, por similaridade, mediante aprovação do CBMDF.

4.1.1.3 Para o dimensionamento de chuveiros automáticos se faz necessário utilizar a classificação de risco definida por sua Norma Técnica específica adotada pelo CBMDF.

4.1.2 Isolamento de risco

4.1.2.1 As edificações e áreas de risco que obedecerem ao distanciamento mínimo serão consideradas independentes entre si, para composição de suas medidas de segurança contra incêndio.

4.1.2.2 O distanciamento mínimo entre projeções das edificações é o definido na Tabela 3 do Anexo A.

4.1.2.3 As aberturas situadas na mesma fachada, em lados opostos da parede de compartimentação, devem ser afastadas horizontalmente entre si por trecho de parede com 02 metros de extensão devidamente consolidada à parede de compartimentação e apresentando a mesma resistência ao fogo, conforme Figura 1 do Anexo B.

4.2 Carga de incêndio

Os valores característicos de carga de incêndio são utilizados como requisito para a identificação das medidas de segurança contra incêndio em indústrias, depósitos, e armazenamento e instalações de risco, de acordo com a NT 01/2016-CBMDF e outras Normas Técnicas específicas adotadas pelo CBMDF. Do mesmo modo, podem eventualmente ser utilizados para avaliação do risco de incêndio das demais edificações e áreas de risco.

4.2.1 Determinação da carga de incêndio

4.2.1.1 Para determinação da carga de incêndio das edificações, aplica-se a Tabela 1 do Anexo A, na qual são definidos os valores das cargas de incêndio específicas por ocupação e uso.

4.2.1.2 As edificações e áreas de risco não contempladas explicitamente na Tabela 1 do Anexo A podem ter seus valores de carga de

incêndio específicos determinados por similaridade, ou apresentados pelo responsável técnico, desde que citada à fonte bibliográfica, em ambos os casos devem ter aprovação do CBMDF.

4.2.1.3 Para edificações e áreas de risco classificadas pela NT 01/2016-CBMDF como depósitos e armazenamento e instalações de risco se faz necessário à utilização da metodologia constante no Anexo C.

5 Condições específicas

5.1 Perigo iminente e risco potencial

Para aplicação do que prescreve o Art. 14 da Lei nº. 2.747, de 20 de julho de 2001, a condição de Perigo Iminente e Risco Potencial, de acordo com esta NT, se caracteriza quando ocorrer:

5.1.1 Ausência de saídas de emergência ou condição crítica de segurança para evacuação em locais de concentração de público, tais como, obstrução das saídas, excesso de obstáculos ou dificuldade de abertura de portas.

5.1.2 Aparente estado crítico de má conservação das instalações elétricas e seus componentes que caracterize risco de incêndio e risco de choque elétrico.

5.1.3 Vazamento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) na central de distribuição ou em botijões a granel.

5.1.4 Realização de espetáculos de fogos de artifícios sem a gestão e presença de profissional habilitado, ou em desacordo com as distâncias mínimas de segurança previstas em Norma Técnica específica adotada pelo CBMDF.

5.1.5 Condição específica de não conformidade na segurança contra incêndio e pânico identificada pelo CBMDF, não corrigida imediatamente, que apresente perigo aos ocupantes da edificação ou evento, potencializando o risco no decorrer do tempo.

ANEXO A - Norma Técnica Nº 02/2016-CBMDF		
Tabelas		
Tabela 1 - Valores das cargas de incêndio específicas por ocupação e uso		
Ocupações/usos	Descrição	Carga de incêndio q _{es} em MJ/m²
Residenciais	Apartamentos	300
	Casas térreas ou sobrados	300
	Alojamentos estudantis	300
Transitórias	Apart-hotéis	300
	Hotéis	500
	Motéis	500
	Pensionatos	300
	Acouques	40
Comerciais	Antiguidades	700
	Aparelhos eletrodomésticos	500
	Artigos de bijuterias, metal ou vidro	300
	Artigos de couro, borracha, esportivos	800
	Automóveis	200
	Bebidas destiladas	700
	Brinquedos	500
	Calçados	500
	Drogarias (incluindo depósitos)	1000
	Ferragens	300
	Floricultura	80
	Galeria de quadros	200
	Livrarias	1000
	Lojas de departamento ou centro de compras - shoppings centers	800
	Materiais de construção	800
	Máquinas de costura ou de escritório	300
	Materiais fotográficos	300
	Móveis	500
	Papelarias	700
	Perfumarias	400
	Produtos têxteis	600
	Relojoarias	300
	Supermercados	400
	Tapetes	800
	Tintas e vernizes	1000
	Verduras	200
	Vinhos	200
	Vulcanização	1000
Serviços profissionais	Agências bancárias	300
	Agências de correios	400
	Cabelereiros (cosméticos)	300
	Centrais telefônicas	100
	Consultórios médicos ou odontológicos	200
	Copiadora	400
	Encadernadoras	1000
	Escritórios	700
	Estúdios de rádio ou de televisão ou de fotografia	300
	Lavanderias	300
	Oficinas elétricas	600

Escolares	Oficinas hidráulicas ou mecânicas	200
	Pinturas	500
	Processamento de dados	400
	Academias	300
	Cresches	400
Concentração de público	Escolas	300
	Biblioteca	2000
	Cinemas ou teatros	600
	Igrejas	200
	Museus	300
Garagens	Restaurantes	300
	Estacionamentos	200
	Hangares	200
Hospitalares	Oficinas de concerto de veículos	300
	Asilos	350
Industriais	Hospitais	300
	Aparelhos eletroeletrônicos, fotográficos, ópticos	300
	Acessórios para automóveis	300
	Acetileno	700
	Artigos de borracha, cortiça, couro, feltro, espuma	600
	Artigos de argila, cerâmica ou porcelanas	200
	Artigos de bijuteria	200
	Artigos de cera	1000
	Artigos de gesso	80
	Artigos de mármore	40
	Artigos de peles	500
	Artigos de plásticos em geral	1000
	Artigos de tabaco	200
	Artigos de vidro	700
	Automotiva e autopeças (exceto pintura)	300
	Automotiva e autopeças (pintura)	500
	Aviões	600
	Balanças	300
	Baterias	800
	Bebidas destilada	500
	Bebidas não alcoólicas	80
	Bicicletas	200
	Brinquedos	500
	Café (inclusive torrefação)	400
	Caixotes barris ou pallets de madeira	1000
	Calçados	600
	Carpintarias, marcenarias	800
	Cereais	1700
	Cervejarias	80
	Chapas de aglomerado ou compensado	300
	Chocolate	400
	Cimento	40
	Cobertores, tapetes	600
	Colas	800
	Colchões (exceto espuma)	500
	Condimentos, conservas	40
	Confeitarias	400
	Congelados	800
	Couro sintético	1000
	Defumados	200
	Discos de música	600
	Doces	800
	Espumas	3000
	Farinhas	2000
	Feltros	600
	Fermentos	800
	Fiações	600
	Fibras sintéticas	300
	Fios elétricos	300
	Flores artificiais	300
	Fornos de secagem com grade de madeira	1000
	Fundições de metal	40
	Galpões de secagem com grade de madeira	400
	Geladeiras	1000
	Gelatinas	800
	Gesso	80
	Gorduras comestíveis	1000
	Gráficas (empacotamento)	2000
	Gráficas (produção)	400
	Guarda-chuvas	300
	Instrumentos musicais	600
	Janelas e portas de madeira	800
	Joias	200
	Laboratórios farmacêuticos	300
	Laboratórios químicos	500
	Lápis	600
	Lâmpadas	40
	Laticínios	200
	Malharias	300
	Máquinas de lavar de costura ou de escritório	300
	Massas alimentícias	1000
	Mastiques	1000
	Materiais sintéticos ou plásticos	2000
	Metalúrgica	200
	Montagens de automóveis	300
	Motocicletas	300
	Motores elétricos	300
	Móveis	600
	Óleos comestíveis	1000
	Padarias	1000
	Papéis (acabamento)	500
	Papéis (preparo de celulose)	80
	Papéis (procedimento)	800
	Papelões betuminados	2000
	Papelões ondulados	800
	Pedras	40
	Perfumes	300
	Pneus	700
	Produtos adesivos	1000
	Produtos de adubo químico	200
	Produtos alimentícios (expedição)	1000
	Produtos com ácido acético	200
	Produtos com ácido carbônico	40
	Produtos com ácido inorgânico	80
	Produtos com albumina	2000
	Produtos com alcatrão	800
	Produtos com amido	2000
	Produtos com soda	40
	Produtos de limpeza	2000
	Produtos graxos	1000
	Produtos refratários	200
	Rações	2000
	Relógios	300
	Resinas	3000
	Roupas	500
	Sabões	300
	Sacos de papel	800
	Sacos de juta	500
	Sorvetes	80
	Sucos de fruta	200
	Têxteis em geral	700
	Tintas e solventes	4000
	Tintas látex	800
	Tintas não inflamáveis	200
	Transformadores	200
	Tratamento de madeira	3000
	Tratores	300
	Vagões	200
	Vassouras ou escovas	700

Notas:
As edificações e áreas de risco não contempladas explicitamente na Tabela 1 devem ter seus valores de carga de incêndio específicos determinados por similaridade, mediante aprovação do CBMDF. Do mesmo modo, valores correspondentes, para descrição de edificações e áreas de risco, não listados nesta tabela podem ser apresentados pelo responsável técnico, desde que citada à fonte bibliográfica e mediante

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012017010900004

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

aprovação do CBMDF.

Tabela 2 - Classificação do risco de incêndio de acordo com as ocupações e usos					
Ocupação/uso ^{1,2}	Risco				
	Baixo	Médio		Alto	
	A	B-1	B-2	C-1	C-2
Residenciais	-casas térreas e assobradas, isoladas ou não; -condomínios horizontais de residências unifamiliares; -condomínios verticais de apartamentos.	-	-	-	-
Transitórias	-conventos; -mosteiros.	-albergues; -alojamentos; -casa de cômodos; -hotéis; -internatos; -motéis; -pensionatos; -pousadas.	-apart-hotéis; -flats; -hotéis e semelhantes com cozinha própria; -hotéis residenciais.	-	-
Comerciais	-comércio com área até 750 m², e; -armarinhos; -butiques; -drogarias; -mercearias; -frutarias; -sacolões; -açougues; -tabacarias; -restaurantes, e bares sem concentração de público	-comércio com área entre 750 m² e 1000 m², e; -edifícios de lojas; -galerias comerciais; -lojas de departamento; -magazines; -mercados e supermercados; -padarias.	-comércio com área superior a 1000 m², e; -centros comerciais; -feiras permanentes; -hipermercados; -loja de armas e munições; -loja de colchões; -marcenarias; -madeireiras; -shopping centers.	-	-
Serviços profissionais	-agências bancárias; -agências de correios; -barbearias; -cabeleireiros; -cartórios; -centros profissionais; -chaveiros; -escritórios administrativos e técnicos; -laboratório de análises clínicas; -instituições financeiras; -postos policiais; -quartéis. -repartições públicas.	-assistência técnica, reparação e manutenção de aparelho eletrodoméstico; -centro de processamento de dados; -estúdios de rádio; -gravação de áudio; -laboratórios técnico-científicos; -pintura de letreiros.	-almoxxarifados; -centrais de polícia; -clínicas radiológicas; -clínicas de radioterapia; -delegacias; -estúdios de gravação de imagem; -estofamento de móveis; -estúdios de cinema e televisão; -laboratórios de análises radiológicas; -lavanderias a seco.	-aplicação de líquidos inflamáveis; -limpeza com solventes; -pintura e envernizamento por imersão; -pintura por fluorcoating.	-
Escolares	-escolas com área até 200 m², e; -academias de ginásticas, musculação, esportes e artes marciais.	-escolas com área superior a 200 m², e; -creches; -escolas maternas e de educação infantil -escolas profissionais; -escolas para idosos; -saunas.	-	-	-

Concentração de público	-bares; -estação rodoviária; -igrejas; -mesquitas; -sala de reuniões; -sinagogas; -restaurantes; -templos.	-auditórios; -bares e restaurantes -bibliotecas e semelhantes; -boates; -cinemas; -danceterias; -estação metroviária; -estação ferroviária; -estádios; -galerias de arte; -ginásios; -locais de exposições permanentes; -museus; -teatros; -salões diversos.	-aeroporto; -autódromo; -kartódromo; -casa de jogos; -clubes noturnos em geral; -feiras de exposições itinerantes; -salão de clubes sociais; -salão de festas ou bailes.	-circos e semelhantes -estruturas provisórias (arquibancadas, palcos e tendas); -parque de diversões; -qualquer atividade ou evento com espetáculo pirotécnico em ambiente aberto.	-qualquer edificação com espetáculo pirotécnico em ambiente fechado - indoor.
Garagens		-edifícios garagem; -estacionamento de veículos; -garagens automotivas; -showrooms automotivos; -agências de compra e venda de veículos; -oficina de conserto de veículos (exceto de carga e coletivo); -borracharia (sem recauchutagem). -posto de lavagem.	-embarcadouro; -oficina e garagens de veículos de carga e descarga, máquinas agrícolas e rodoviárias; -oficina retificadora de motores; -pier.	-local com serviço de troca de óleo; -hangares.	-
Hospitais	-clínicas sem internação; -consultórios; -hospitais veterinários.	-asilos; -abrigos geriátricos; -ambulatórios; -casa de saúde -centros de saúde; -posto de atendimento de urgência; -postos de saúde; -prontos-socorros; -clínicas com internação.	-clínicas radiológicas e de radioterapia; -hospitais; -instituição de reabilitação de deficientes físicos e mentais.	-	-
Industriais	-materiais de construção incombustíveis (cimento, areia, brita, tijolo, pedra, ferragem e outros materiais incombustíveis);	-avicultura; -bebidas; -gaseificadas e sucos; -eletrônicos; -hidroelétricas; -produtos lácteos; -vidro e seus produtos; -gráficas.	-beneficiamento de cereais e grãos; -curtumes, peles e couros; -destilarias e bebidas alcoólicas; -estações e subestações transformadoras; -gorduras, cebo, graxas e ceras; -látex e cola;	-alcatrão; -asfalto, ceras, breu e piche; -beneficiamento de algodão; -borracha e pneus; -carvão; -colchões; -estofamento de móveis; -extrusão de metais; -fundições; -madeira e cortiça;	-

			-máquinas e equipamentos mecânicos e eletromecânicos; -plásticos e papel; -ração animal; -usinagem e metalúrgica.	-produtos químicos; -serrarias; -termoelétrica; -têxtil, calçados e decoração.	
Depósitos	-materiais de construção incombustíveis (cimento, areia, brita, tijolos, ferragens, lajes de concreto e similares).	-bebidas gaseificadas; -discos de vinil; -doces; -máquinas e equipamento mecânicos e eletromecânicos.	-arquivos públicos e privados; -alcatrão; -asfalto, breu e piche; -bebidas alcoólicas; -centro de distribuição; -ceramis e grãos -colchões, tecidos; -couro e pele; -gorduras e cebos; -látex, cola e borracha; -madeira, cortiça, papel.	-algodão; -carvão; -graxas e ceras; -madeira.	-
Armazenamento e instalações de alto risco		-comércio de fogos de artifícios (classes A, B e C) com massa explosiva até 864 g/m³.	-comércio de fogos de artifícios (classes A, B e C) com massa explosiva acima de 864 g/m³.	-comércio de fogos de artifícios (classes A, B, C e D) com massa explosiva até 864 g/m³; -comércio de inflamáveis e combustíveis; -posto de combustíveis; -posto de lubrificantes; -posto de revenda de GLP.	-armas e munições; -destilarias; -depósitos de fogos de artifícios; -materiais explosivos; -produtos combustíveis e lubrificantes; -produtos corrosivos; -produtos corrosivos; -produtos inflamáveis; -produtos perigosos; -produtos químicos; -refinarias.
Especiais				-cadeias; -casa de detenção; -centros de reabilitação de menores; -quartéis com cadeia; -presídios; -reformatórios.	-

Notas:
As edificações e áreas de risco não contempladas explicitamente na Tabela 2 devem ser classificadas, em relação ao risco de incêndio, por

similaridade, mediante aprovação do CBMDF.
As edificações e áreas de risco que possuem condições especiais que descaracterizem sua classificação de risco previstas nesta NT podem ser reavaliadas pelo CBMDF.

Tabela 3 - Distanciamento mínimo entre projeções das edificações em metros					
	Risco				
	Baixo	Médio		Alto	
	A	B-1	B-2	C-1	C-2
A	Parede Cega	Parede Cega	5,0	7,0	9,0
B-1	Parede Cega	Parede Cega	5,0	7,0	9,0
B-2	5,0	5,0	5,0	7,0	9,0
C-1	7,0	7,0	7,0	7,0	9,0
C-2	9,0	9,0	9,0	9,0	10,0

ANEXO B - Norma Técnica Nº 02/2016-CBMDF

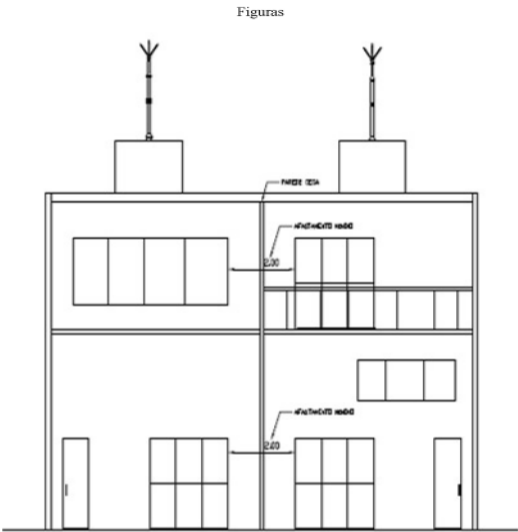


Figura 1 - Distanciamentos obrigatórios da parede cega

ANEXO C - Norma Técnica Nº 02/2016-CBMDF
Determinação da carga de incêndio em depósitos e locais que possuem armazenamento e instalações de risco

C.1 Para determinação da carga de incêndio em depósitos e locais que possuem armazenamento e instalações de risco aplicam-se os itens C.1.1, C.1.2 e C.1.3.

C.1.1 Os valores da carga de incêndio específica podem ser determinados pela seguinte expressão:

$$q_f = \frac{\sum M_i H_i}{A_f}$$

Onde:

q_{fi} - é o valor da carga de incêndio específica, em megajoules por metro quadrado de área de piso;

M_i - é a massa total de cada componente “i” do material combustível, em quilogramas. Este valor não pode ser excedido durante a vida útil da edificação, exceto quando houver alteração de ocupação, ocasião em que “Mi” deve ser reavaliado;

H_i - é o potencial calorífico específico de cada componente “i” do material combustível, em megajoules por quilograma, conforme a Tabela 2;

A_f - é a área do piso do compartimento, em metros quadrados.

C.1.2 Para avaliação da carga de incêndio do acondicionamento dos materiais podem ser utilizados os valores fornecidos na Tabela 1.

C.1.3 O levantamento da carga de incêndio deve ser realizado em módulos de 500 m² de área de piso, ou em um módulo igual à área de piso do compartimento se esta for inferior a 500 m². Módulos maiores podem ser utilizados, quando o espaço analisado possuir materiais combustíveis com potenciais caloríficos específicos semelhantes e que possam ser considerados uniformemente distribuídos.

Tabela 1 - Acondicionamentos	
Acondicionamento	q _{fi} (MJ/m²)
Armações de madeira com caixotes de madeira	400
Armações de madeira com prateleiras de madeira	100
Armações metálicas	20
Armações metálicas com prateleiras de madeira	80
Caixotes de madeira ou de plástico	200
Pallets de madeira	400

Nota:

Valores para acondicionamentos não listados nesta tabela poderão ser apresentados pelo responsável técnico, desde que citada à fonte bibliográfica e mediante aprovação do CBMDF.

Tabela 2 - Valores do potencial calorífico específico					
Tipo de material	H (MJ/kg)	Tipo de material	H (MJ/kg)	Tipo de material	H (MJ/kg)
Acetileno	50	Dietileter	37	Metano	50
Acetileno dissolvido	17	Enxofre	8,4	Metanol	19
Acetona	30	Epóxi	34	Monóxido de carbono	10
Acrílico	28	Etano	47	Nafta	42
Açúcar	17	Etanol	26	N-Butano	45
Amido	17	Eteno	50	Nitrocelulose	8,4
Algodão	18	Éter amílico	42	N-Octano	44
Álcool alílico	34	Éter etílico	34	N-Pentano	45
Álcool amílico	42	Etileno	50	Óleo de linhaça	37
Álcool etílico	25	Etino	48	Óleo vegetal	42
Álcool metílico	21	Farinha de trigo	17	Palha	16
Benzeno	40	Fenol	34	Papel	17
Benzina	42	Fibra sintética	29	Parafina	46
Biodiesel	39	Fósforo	25	Petróleo	41
Borracha espuma	37	Gás natural	26	Plástico	31
Borracha em tiras	32	Gasolina	47	Poliacrilonitríco	30
Butano	46	Glicerina	17	Policarbonato	29
Cacau em pó	17	Gordura e óleo vegetal	42	Polietileno	44
Cafê	17	Grãos	17	Polimetilmetacrílico	24
Cafeína	21	Graxa, lubrificante	41	Polioximetileno	15
Cálcio	4	Hepato	46	Polipropileno	43
Carbono	34	Hexametileno	46	Poliuretano	23
Carvão	36	Hexano	46	Polivinilclorido	16
Celulose	16	Hexaptano	46	Propano	46
Cereais	17	Hidreto de sódio	9	PVC	17
C-Heptano	46	Hidrogênio	143	Resina de fenol	25
C-Hexano	46	Hidreto de magnésio	17	Resina melamínica	18
C-Pentano	46	Lã	23	Resina de uréia	21
C-Propano	50	Látex	44	Seda	19
Chá	17	Leite em pó	17	Sisal	17
Chocolate	25	Linho	17	Tabaco	17
Cloreto de polívimil	21	Linóleo	2	Tolueno	42
Couro	19	Lixo de cozinha	18	Turfa	34
Creosoto/fenol	37	Madeira	19	Uréia	9
D-Glucose	15	Magnésio	25	Viscose	17
Diesel	43	Manteiga	37	-	-
Dietilamina	42	Poliéster	31	-	-

Nota:

Valores de materiais não listados nesta tabela poderão ser apresentados pelo responsável técnico, desde que citada à fonte bibliográfica e mediante aprovação do CBMDF.

(*) Republicado por erro da Editora Gráfica, publicado no DODF nº 05, de 06 de janeiro de 2017, páginas 18 a 23.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 9º, inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16/03/2007 e o §1º do Art. 263 da Lei 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro e considerando os fatos apurados nos autos do processo administrativo nº 055.033888/2016, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação emitida pelo Detran/DF no formulário com tipográfico nº 1329373110 em 24/08/2016, referente ao RENACH DF746917848, em nome de MARIA DAS GRAÇAS BASTO FALCAO, registro nº 00742681906 e CPF nº 441.108.045-15.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

DIRETORIA DE CONTROLE DE VEÍCULOS E CONDUTORES

INSTRUÇÃO Nº 1263, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DE CONTROLE DE VEÍCULOS E CONDUTORES, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, consoante Instrução de Serviço nº 124 de 2016, art. 101, RESOLVE:

Art. 1º Proferir em primeira instância, o DESCREDENCIAMENTO do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SIGA LTDA, nome fantasia: AUTO ESCOLA SIGA, CNPJ 19.186.906/0001-70, cujos motivos foram apurados no processo nº 055.023.037/2016 por não se adequar às exigências da IS 124/2016 e da Resolução do Contran 358/2010.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

UELSON SOUSA PRASERES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 4º, inciso XX do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso III, alínea "a", Portaria nº 20, de 27 de fevereiro de 2015, combinada com o art. 166, inciso X, do Decreto nº 34.184, de 04 de março de 2013 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como da Portaria nº 19, de 23 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 01, de 04 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 003, página 23, Ato que designa comissão executora de contrato para exercerem a gestão do Contrato 11/2016, firmado entre esta SEGETH e a empresa BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA., tratado no processo 390.000.505/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO DE ANDRADE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e ainda de acordo com o disposto no art. 19, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar o estorno do saldo descentralizado por meio da Portaria Conjunta nº 01, de 03 de junho de 2016, publicada no DODF nº 108, de 08 de junho de 2016, página 12; Portaria Conjunta nº 03, de 08 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 176, de 16 de setembro de 2016, página 17; e Portaria nº 09, de 13 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 235, de 15 de dezembro de 2016, página 15, na forma a seguir especificada:

DE: UO 28112 - Administração Regional do Guará/RA-X
UG 190112 - Administração Regional do Guará/RA-X,
PARA: UO 19201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
UG 190201- Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.
PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6210.1110.5511 - Execução de Obras de Urbanização - Região Administrativa do Guará.
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 900.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6210.1110.5510 - Execução de Obras de Urbanização -Guará.
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 141.000,00
OBJETOS: Descentralização de; Descentralização de Crédito Orçamentário destinado a custear despesas com obras de calçadas na Região Administrativa do Guará.
Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDRÉ BRANDÃO PÉRES
Administrador Regional do Guará
U.O. Cedente

JÚLIO CESAR MENEGOTTO
Diretor Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP
U.O. Favorecida

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLIII e XLVI do artigo 53, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e tendo o disposto no artigo 2º, do Decreto 17.079, de 28 de dezembro de 1995, RESOLVE:
Art. 1º Divulgar a Carta de Habite-se emitida no âmbito desta Administração Regional, no mês de dezembro de 2016, conforme a seguir: Carta de Habite-se nºs 074/2012075/2012-076/2012 e 077/2012.
Processos:301000075/2012-301000076/2012-301000083/2012-301000097/2012. Interessado Associação Pro Morar do Movimento Vida de Samambaia - AMMVS.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
DANIEL FIQUEREDO PINHEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.255, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o dispositivo no artigo 2º do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1994, e os Pareceres nº 072/2008 e nº 138/2008-PROCAD/PGDF, RESOLVE:
Art. 1º Atualizar os preços públicos correspondentes à utilização de áreas públicas com finalidade comercial ou de prestação de serviços, no âmbito da Região Administrativa do Park Way - RA- -XXIV, nos termos do ANEXO I, calculados com base no Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, alterado pelo Decreto nº 19.265, de maio de 1998 e Decreto nº 25.792, de 02 de maio de 2005, considerando o disposto no Decreto nº 30.734, de 27 de agosto de 2009, com os coeficientes transformados em reais, atualizados nos termos do parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 1118, de 21 de junho de 1996, e artigo 1º da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro 2001.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CLEUDIMAR PEREIRA SARDINHA

ANEXO I				
Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviço por:	Unidade	Valores em Real		
		Preço Público		
		Dia	Mês	Ano
Comércio Estabelecido:				
a) Com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m²	0,49	14,91	178,94
b) sem cobertura	m²	0,19	5,64	67,59
Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	m²	0,02	0,34	3,97
Canteiros de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares	m²	0,05	1,41	16,88
Feiras permanentes	m²	0,00	0,00	0,00
Feiras livres e similares	m²	0,00	0,00	0,00
Banca em mercado	m²	0,35	10,61	127,26
Placa, painel publicitário e similares	m²	*	*	*
Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não:				
a) Quiosques, trailer e similares	m²	0,18	5,29	63,64
b) Balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares	Und	0,95	28,17	338,03
c) Caminhões	-	4,69	140,84	1690,08
Avanços de postos de serviços (PAG/PLL)	m²	0,05	1,59	19,12
Abriço de táxi	m²	0,16	4,78	57,35
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial	m²	0,49	14,91	178,94
Outras finalidades	m²	0,38	11,23	134,87

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.
Fixa o valor da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário - TFS, relativa ao mês de NOVEMBRO de 2016, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, designado por meio da Portaria nº 151, de 01 de julho de 2016, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 1º, 3º e 12 da Lei Complementar nº 711, de 13 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 798, de 26 de dezembro de 2008; no inciso III do art. 33 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008; na Resolução nº 159, de 12 de abril de 2006; e de acordo com o que consta no Processo nº 0197.000.290/2016, RESOLVE:
Art. 1º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário - TFS, relativa ao mês de NOVEMBRO/2016, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em R\$ 1.320.697,24 (um milhão, trezentos e vinte mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), com vencimento em 15 de janeiro de 2017.
Art. 2º Este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.
ISRAEL PINHEIRO TORRES

DESPACHO Nº 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2017
Fixa o valor da Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos - TFU, relativo ao mês de NOVEMBRO de 2016, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, designado por meio da Portaria nº 151, de 01 de julho de 2016, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos art. 1º, 3º e 12 da Lei Complementar nº 711, de 13 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 798, de 26 de dezembro de 2008; no inciso I do art. 33 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008; na Resolução nº 160, de 12 de abril de 2006; e de acordo com o que consta no Processo nº 0197.000.289/2016, RESOLVE:
Art. 1º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos - TFU, relativa ao mês de NOVEMBRO/2016, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em R\$ 3.662.206,43 (três milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, duzentos e seis reais e quarenta e três centavos), com vencimento em 15 de janeiro de 2017.
Art. 2º Este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.
ISRAEL PINHEIRO TORRES

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 348, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.
Delega competências à Superintendência de Áreas Degradadas para fins que específica, e revoga a Instrução nº 115, de 18 de maio de 2016.
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Distrital nº 28.112, de 11 de julho de 2007 e considerando que a desconcentração é um valioso instrumento para a gestão administrativa e a fim de tornar ágil e eficiente a prestação dos serviços no âmbito desta autarquia, RESOLVE:
Art. 1º Delegar competência ao Superintendente de Gestão de Áreas Protegidas - SUGAP, sem prejuízo das suas atribuições regimentais, para praticar os seguintes atos administrativos, na forma da Legislação Vigente:
I - Conceder, cancelar, suspender, modificar Autorizações de Supressão de Vegetação de atividades não licenciáveis, Autorizações Ambientais para poda, Termos de Compromisso para Compensação Florestal, Termos de Quitação para Compensação Florestal e Declarações referentes à Gestão Florestal;
II - Conceder, cancelar, suspender, modificar Autorizações Ambientais para Execução de Projetos para Recuperação de Áreas Degradadas;
III - Autorizar, suspender e desautorizar o uso de espaços públicos no interior das unidades de conservação nos parâmetros da Lei 26.298 de 20 de outubro de 2005, alterada pela Lei 26.741 de 20 de abril de 2006 e pela Lei 27.219 de 8 de setembro de 2006.
IV - Autorizar a realização de pesquisas acadêmicas nas Unidades de Conservação e parques.
Art. 2º Sem prejuízo da validade dessa instrução, poderão ser avocadas, em qualquer oportunidade, no todo ou em parte, pelo titular desta entidade, as atribuições delegadas.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
JANE MARIA VILAS BOAS

INSTRUÇÃO Nº 349, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, com base no previsto no art. 2º, da Instrução nº 303, de 24 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 223, de 28/11/2016, por mais 30 (trinta) dias a contar do dia 28/12/2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão nomeada para conduzir a Sindicância referente ao Processo 391-000.735/2006.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
JANE MARIA VILAS BOAS

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 06 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: EXONERAR, a pedido, a CB QPPMC CARLA ZAMBELI JUNKER, matrícula GDF 1.675.733-5, do Cargo de Segurança de Autoridades, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237, de 19 de dezembro de 2016, página 36, o ato que exonerou, a pedido, JOSE ANTÔNIO EIRADO NETO, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...a contar de 12 de dezembro de 2016.", LEIA-SE "...a contar de 09 de dezembro de 2016.".

No Decreto de 29 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 246, de 30 de dezembro de 2016, página 07, o ato que exonerou, por ter sido nomeada para outro cargo, VALERIA CAVALCANTE AMORIM LUZ, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...a contar de 09 de dezembro de 2016.", LEIA-SE "...a contar de 06 de dezembro de 2016.".

GOVERNADORIA

CHEFIA DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 05 de janeiro de 2017

Processo: 002.000.661/2016. Interessado: CASA CIVIL DO GOVERNO DO DF - CACI. Assunto: AFASTAMENTO PAÍS.

AUTORIZO, de acordo com o § 2º, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o Afastamento do País da servidora da Assessoria Internacional da Governadoria, IONE MARIA DE CARVALHO, Assessora Especial, matrícula 1.677.235-0, para participar da "Reunião Técnica do Comitê Executivo da União das Cidades Capitais Iberoamericanas -UCCI", na cidade de Madri/Espanha, no período de 15/01/2017 a 20/01/2017, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretária de Administração Geral/CACI, para os devidos fins.

ALDEN MANGUEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 06 de janeiro de 2017

Processo: 060.010.329/2015. Interessado: EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO. Assunto: DISPENSA PONTO.

AUTORIZO, em caráter de homologação, considerando a anuência do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, pág. 43, e com fundamento no Inciso I, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, e em conformidade com a Nota Técnica nº 004 - AJL/CACI, de 03/01/2017, folhas 54 a 56, sugerimos a publicação da autorização do afastamento do País do servidor da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO, Farmacêutico-Bioquímico Farmácia, matrícula 1.437.033-6, que ocorreu no período de 06/11/2015 a 11/12/2015, para Tóquio/Japão, a fim de participar do evento "Roles of regulatory systems and pharmacists on ensuing proper access to quality assured medicines", sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para os devidos fins.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU
Substituto

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo art. 1º, da Portaria nº 60, de 08 de outubro de 2016, RESOLVE: CONCEDER, pensão temporária a CRISTIANE MENDES LACERDA, filha do ex-servidor JOÃO RIBEIRO DE LACERDA, matrícula nº 1.624-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 29, inciso I, 30-A, inciso II, alínea "a", e 30-B, e 51, parágrafo único, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004, a contar de 31 de agosto de 2016. Processo nº 360.000.021/2011.

MÁRIO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º da Portaria nº 60, de 10/10/2016 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29, de 25/02/2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Execução composta pelos servidores: MARIA LÚCIA CANUTO, matrícula nº 1.667.705-6, CPF nº 368.692.601-68, como Presidente; ALZENIRA FERNANDES DE ALENCAR, matrícula nº 26.137-8, CPF nº 339.743.571-49, como Vice-Presidente; e PAULO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 31.081-6, CPF nº 297.316.661-68, como Membro, para atuarem na execução dos Contratos nº 01, 02, 03/2017-CIIS, firmados junto às empresas PROPAGANDA DESIGUAL LTDA - ME, PROPEG COMUNICAÇÃO S/A e BINDER + FC COMUNICAÇÃO LTDA., respectivamente, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, conforme o Processo nº 003.000.075/2015.

Art. 2º A Presidente, a Vice-Presidente e o Membro designados no artigo 1º desta Ordem de Serviço deverão: receber, conferir, fiscalizar, acompanhar a execução, em todos os itens, fazer juntada da documentação comprobatória, emitir o relatório detalhado dos serviços, atestar nota fiscal, bem como assinar em conjunto o relatório circunstanciado, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8.666/1993, bem como no artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Compete à servidora LUCIANE SEHABER GERMENDORFF, matrícula nº 126.232-7, CPF nº 830.216.631-68, a atuação como Membro, em qualquer função, nos afastamentos legais dos titulares designados no artigo 1º desta Ordem de Serviço, para atuar na Comissão de Execução dos Contratos nº 01, 02 e 03/2017-CIIS.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO RIBEIRO

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, tendo em vista o que dispõe o artigo 44, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF de 26 de dezembro de 2011, e o Decreto nº 33.551/2012, RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ ALIS AZEVEDO LIMA, matrícula 28.948-5, para substituir LUCILENE ABREU DA SILVA NOGUEIRA, matrícula 40.640-6, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Superintendente, da Superintendência de Fiscalização de Atividades Econômica, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do DF, no período de 02 a 16/01/2017, em razão de usufruto de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR ÉDIO GLEISER DA SILVA GONDIM, matrícula 24.746-4, para substituir LUIZ INÁCIO MORAES DA COSTA, matrícula 24.731-6, ocupante do Cargo de Natureza, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Atendimento ao Cidadão da Área 4, da Agência de Fiscalização do DF, no período de 26/12/2016 a 09/01/2017, em razão de usufruto de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR BRUNO MATIAS MONTEIRO, matrícula 267.610-9, para substituir PAULO HENRIQUE RODRIGUES TINOUÇO, ocupante do cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Diretor de Serviços Gerais e Manutenção, da Superintendência de Administração Geral, da Agência de Fiscalização do DF, no período de 16.01.2017 a 30.01.2017.

TORNAR PÚBLICA a suspensão, para fins de regularização funcional e financeira, a suspensão do usufruto das férias relativas ao exercício de 2016/2017, por imperiosa necessidade do serviço com base no Art. 128 da Lei Complementar nº 840/2011, da servidora LUCIANA RIBEIRO AUCÉLIO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 91.431-2, referente ao período de 25/01 a 14/02/2017, a programar; PATRICIA DE CARVALHO RAINDO, matrícula 171.050-8, referente ao período de 19/01/2017 a 29/01/2017, a programar.

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
Em 05 de janeiro de 2017.

Processo 361.005.435/2017. Interessado: RAQUEL MUSY DA SILVEIRA. Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares. CONCEDO, com fulcro no art. 144, caput, da Lei Complementar nº 840/2011, Licença para Tratar DE Interesses Particulares, sem remuneração, pelo período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2019, à servidora RAQUEL MUSY DA SILVEIRA, matrícula nº 41.102-7, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, da carreira Auditoria de Atividades Urbanas do Distrito Federal, lotado na Agência de Fiscalização do DF - AGEFIS por força da Lei Distrital nº 5.226/2013.

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 05, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições lhe confere o Art. 189, inciso XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, RESOLVE:

CONCEDER adicional de insalubridade ao servidor, PEDRO PAULO SOARES DE CARVALHO, Matrícula 145.472-2, Médico-Cardiologia, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, nos termos do Anexo 14 da Norma Regulamentar (NR) 15, da Portaria Ministerial nº 3.214/1978 do MTE e do Art. 79, da Lei Complementar nº 840/2011, e Processo nº 410-001.701/2016 ao grau médio (10%), a contar de 10/11/2015.

CONCEDER adicional de insalubridade ao servidor FERNANDO LUIS DEMETRIO PEREIRA, Matrícula 1.431.089-9, Gestor em Políticas Públicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, nos termos do Anexo 14 da Norma Regulamentar (NR) 15, da Portaria Ministerial nº 3.214/1978 do MTE e do Art. 79, da Lei Complementar nº 840/2011, e Processo nº 410-002.021/2016 ao grau médio (10%), a contar de 10/11/2015.

CONCEDER adicional de insalubridade ao servidor ANTONIO DONIZETI JORGE, Matrícula 1.431.289-1, Médico - Medicina do Trabalho, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, nos termos do Anexo 14 da Norma Regulamentar (NR) 15, da Portaria Ministerial nº 3.214/1978 do MTE e do Art. 79, da Lei Complementar nº 840/2011, e Processo nº 410-001.715 /2016 ao grau médio (10%), a contar de 10/11/2015.

CONCEDER adicional de insalubridade ao servidor GLEDES JOSE FERREIRA, matrícula nº 1.430.691-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, nos termos do Anexo 14 da Norma Regulamentar (NR) 15, da Portaria Ministerial nº 3.214/1978 do MTE e do Art. 79, da Lei Complementar nº 840/2011, e Processo nº 410-002.650/2016 ao grau médio (10%), a contar de 10/11/2015.

CONCEDER adicional de insalubridade ao servidor MARCUS ANTONIO GADELHA MACIEL, matrícula nº 1.430.931-9, MEDICO-CARDIOLOGIA, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, nos termos do Anexo 14 da Norma Regulamentar (NR) 15, da Portaria Ministerial nº 3.214/1978 do MTE e do Art. 79, da Lei Complementar nº 840/2011, e Processo nº 410-002.625/2016 ao grau médio (10%), a contar de 10/11/2015.

CONCEDER adicional de insalubridade ao servidor ALBERTO DA SILVA BRAGA, matrícula nº 0.260.082-X, MÉDICO-MEDICINA DO TRABALHO, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, nos termos do Anexo 14 da Norma Regulamentar (NR) 15, da Portaria Ministerial nº 3.214/1978 do MTE e do Art. 79, da Lei Complementar nº 840/2011, e Processo nº 410-002.628/2016 ao grau médio (10%), a contar de 10/11/2015.

CONCEDER adicional de insalubridade ao servidor SINVAL ANTONIO DA SILVA, Matrícula 128.405-3, Médico - Clínica Médica, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, nos termos do Anexo 14 da Norma Regulamentar (NR) 15, da Portaria Ministerial nº 3.214/1978 do MTE e do Art. 79, da Lei Complementar nº 840/2011, e Processo nº 410-001.699/2016 ao grau médio (10%), a contar de 10/11/2015.

CONCEDER adicional de insalubridade a servidora CINTIA LITRAN OLIVEIRA, matrícula nº 1.430.685-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, nos termos do Anexo 14 da Norma Regulamentar (NR) 15, da Portaria Ministerial nº 3.214/1978 do MTE e do Art. 79, da Lei Complementar nº 840/2011, e Processo nº 410-002.648/2016 ao grau médio (10%), a contar de 10/11/2015.

CONCEDER adicional de insalubridade a servidora ELAINE BEATRIZ SANTIAGO MARTINS LYRA, Matrícula 127.856-8, Gestora em Políticas Públicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, nos termos do Anexo 14 da Norma Regulamentar (NR) 15, da Portaria Ministerial nº 3.214/1978 do MTE e do Art. 79, da Lei Complementar nº 840/2011, e Processo nº 410-002.020/2016 ao grau médio (10%), a contar de 10/11/2015.

CONCEDER adicional de insalubridade a servidora GISLANE VALADARES SILVA, Matrícula 138.604-2, Médico - Medicina do Trabalho, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, nos termos do Anexo 14 da Norma Regulamentar (NR) 15, da Portaria Ministerial nº 3.214/1978 do MTE e do Art. 79, da Lei Complementar nº 840/2011, e Processo nº 410-001.737/2016 ao grau médio (10%), a contar de 10/11/2015.

CONCEDER adicional de insalubridade a servidora MONICA PACHECO DE ASSIS EIRA, Matrícula 34.005-7, Gestor em Políticas Públicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, nos termos do Anexo 14 da Norma Regulamentar (NR) 15, da Portaria Ministerial nº 3.214/1978 do MTE e do Art. 79, da Lei Complementar nº 840/2011, e Processo nº 410-001.784/2016 ao grau médio (10%), a contar de 10/11/2015.

CONCEDER adicional de insalubridade a servidora KELLY CHRISTIAN VARGAS, Matrícula 127.894-0, Gestora em Políticas Públicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, nos termos do Anexo 14 da Norma Regulamentar (NR) 15, da Portaria Ministerial nº 3.214/1978 do MTE e do Art. 79, da Lei Complementar nº 840/2011, e Processo nº 410-002.018/2016 ao grau médio (10%), a contar de 10/11/2015.

CONCEDER adicional de insalubridade ao servidor ALEXANDRE JOSE OLIVEIRA DE OMENA, matrícula nº 0.194.807-5, MEDICO-MEDICINA DO TRABALHO, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, nos termos do Anexo 14 da Norma Regulamentar (NR) 15, da Portaria Ministerial nº 3.214/1978 do MTE e do Art. 79, da Lei Complementar nº 840/2011, e Processo nº 410-002.629/2016 ao grau médio (10%), a contar de 10/11/2015.

CONCEDER adicional de insalubridade a servidora ELZA VIEIRA DE PAULA, Matrícula 136.494-4, Enfermeiro, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, nos termos do Anexo 14 da Norma Regulamentar (NR) 15, da Portaria Ministerial nº 3.214/1978 do MTE e do Art. 79, da Lei Complementar nº 840/2011, e Processo nº 410-002.094/2016 ao grau médio (10%), a contar de 10/11/2015.

CONCEDER adicional de insalubridade a servidora MICHELINE DELMIRO MARTINS, Matrícula 152.544-1, Médico - Biométrie e Perícia Médica, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, nos termos do Anexo 14 da Norma Regulamentar (NR) 15, da Portaria Ministerial nº 3.214/1978 do MTE e do Art. 79, da Lei Complementar nº 840/2011, e Processo nº 410-001.733/2016 ao grau médio (10%), a contar de 10/11/2015.

CONCEDER adicional de insalubridade a servidora MARCELA FAVARINI NUNES, Matrícula 127.902-5, Gestora em Políticas Públicas, especialidade psicóloga da carreira Políticas Públicas e Gestão Governamental da Gerência de Saúde Mental e Preventiva da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, nos termos do Anexo 14 da Norma Regulamentar (NR) 15, da Portaria Ministerial nº 3.214/1978 do MTE e do Art. 79, da Lei Complementar nº 840/2011, e Processo nº 410-002.014/2016 ao grau médio (10%), a contar de 10/11/2015.

CONCEDER adicional de insalubridade a servidora VANESSA SALES VERAS, Matrícula 1.430.660-3, Gestora em Políticas Públicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, nos termos do Anexo 14 da Norma Regulamentar (NR) 15, da Portaria Ministerial nº 3.214/1978 do MTE e do Art. 79, da Lei Complementar nº 840/2011, e Processo nº 410-002.008/2016 ao grau médio (10%), a contar de 10/11/2015.

CONCEDER adicional de insalubridade a servidora SONIA GERHARDT REZENDE, Matrícula 134.383-1, Analista em Políticas Públicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, nos termos do Anexo 14 da Norma Regulamentar (NR) 15, da Portaria Ministerial nº 3.214/1978 do MTE e do Art. 79, da Lei Complementar nº 840/2011, e Processo nº 410-002.004/2016 ao grau médio (10%), a contar de 10/11/2015.

CONCEDER adicional de insalubridade a servidora KALINA LIGIA RAMOS RODRIGUES, Matrícula 80.155-0, Gestora em Políticas Públicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, nos termos do Anexo 14 da Norma Regulamentar (NR) 15, da Portaria Ministerial nº 3.214/1978 do MTE e do Art. 79, da Lei Complementar nº 840/2011, e Processo nº 410-002.017/2016 ao grau médio (10%), a contar de 10/11/2015.

CONCEDER adicional de insalubridade a servidora SYNARA TADEU DE OLIVEIRA FERREIRA, Matrícula 127.923-8, Gestora em Políticas Públicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, nos termos do Anexo 14 da Norma Regulamentar (NR) 15, da Portaria Ministerial nº 3.214/1978 do MTE e do Art. 79, da Lei Complementar nº 840/2011, e Processo nº 410-002.003/2016 ao grau médio (10%), a contar de 10/11/2015.

CONCEDER adicional de insalubridade a servidora, THAIS DUTRA XAVIER DE SOUSA, Matrícula 1.430.680-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, nos termos do Anexo 14 da Norma Regulamentar (NR) 15, da Portaria Ministerial nº 3.214/1978 do MTE e do Art. 79, da Lei Complementar nº 840/2011, e Processo nº 410-001.763/2016 ao grau médio (10%), a contar de 10/11/2015.

CONCEDER adicional de insalubridade a servidora, ANA CELIA OTONI CUNHA 147.239-9, Enfermeiro, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, nos termos do Anexo 14 da Norma Regulamentar (NR) 15, da Portaria Ministerial nº 3.214/1978 do MTE e do Art. 79, da Lei Complementar nº 840/2011, e Processo nº 410-001.772/2016 ao grau médio (10%), a contar de 10/11/2015.

CONCEDER adicional de insalubridade a servidora, LUIZA CAROLINA CARNEIRO BARREIROS, Matrícula 214.160-4, Médico-Medicina do Trabalho, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, nos termos do Anexo 14 da Norma Regulamentar (NR) 15, da Portaria Ministerial nº 3.214/1978 do MTE e do Art. 79, da Lei Complementar nº 840/2011, e Processo nº 410-001.729/2016 ao grau médio (10%), a contar de 10/11/2015.

CONCEDER adicional de insalubridade ao servidor, TIAGO DIAS GALVAO CAVALCANTI, Matrícula 127.924-6, Gestor em Políticas Públicas, Especialidade Psicólogo da carreira Políticas Públicas e Gestão Governamental da Gerência de Saúde Mental e Preventiva da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, nos termos do Anexo 14 da Norma Regulamentar (NR) 15, da Portaria Ministerial nº 3.214/1978 do MTE e do Art. 79, da Lei Complementar nº 840/2011, e Processo nº 410-002.013/2016 ao grau médio (10%), a contar de 10/11/2015.

CONCEDER adicional de insalubridade a servidora, EDVANIA OLIVEIRA SILVA MACEDO, Matrícula 174.888-2, Médico-Clínica Médica, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, nos termos do Anexo 14 da Norma Regulamentar (NR) 15, da Portaria Ministerial nº 3.214/1978 do MTE e do Art. 79, da Lei Complementar nº 840/2011, e Processo nº 410-001.717/2016 ao grau médio (10%), a contar de 10/11/2015.

CONCEDER adicional de insalubridade a servidora, MARGARIDA NUNES DE ALMEIDA LOPES, Matrícula 135.291-1, Médico-Medicina do Trabalho, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, nos termos do Anexo 14 da Norma Regulamentar (NR) 15, da Portaria Ministerial nº 3.214/1978 do MTE e do Art. 79, da Lei Complementar nº 840/2011, e Processo nº 410-001.707/2016 ao grau médio (10%), a contar de 10/11/2015.

CONCEDER adicional de insalubridade a servidora, CAROLINE DA CUNHA DINIZ, matrícula nº 0.262.648-9, MEDICO-MEDICINA DO TRABALHO, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, nos termos do Anexo 14 da Norma Regulamentar (NR) 15, da Portaria Ministerial nº 3.214/1978 do MTE e do Art. 79, da Lei Complementar nº 840/2011, e Processo nº 410-002.627/2016 ao grau médio (10%), a contar de 10/11/2015.

CONCEDER adicional de insalubridade à servidora CECILIA CARDINALE LIMA DE MELO, matrícula nº 0.191.953-9, MEDICO-MEDICINA DO TRABALHO, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, nos termos do Anexo 14 da Norma Regulamentar (NR) 15, da Portaria Ministerial nº 3.214/1978 do MTE e do Art. 79, da Lei Complementar nº 840/2011, e Processo nº 410-002.640/2016 ao grau médio (10%), a contar de 10/11/2015.

CONCEDER adicional de insalubridade a servidora, YONA CRISTINA PRADO LOBO, matrícula nº 0.199.656-8, MEDICO-MEDICINA DO TRABALHO, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, nos termos do Anexo 14 da Norma Regulamentar (NR) 15, da Portaria Ministerial nº 3.214/1978 do MTE e do Art. 79, da Lei Complementar nº 840/2011, e Processo nº 410-002.626/2016 ao grau médio (10%), a contar de 10/11/2015.

CONCEDER adicional de insalubridade a servidora MILENA CAMARA FERNANDES RODRIGUES, matrícula nº 0.260.012-9, MEDICO - MEDICINA DO TRABALHO, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, nos termos do Anexo 14 da Norma Regulamentar (NR) 15, da Portaria Ministerial nº 3.214/1978 do MTE e do Art. 79, da Lei Complementar nº 840/2011, e Processo nº 410-002.622/2016 ao grau médio (10%), a contar de 10/11/2015.

CONCEDER adicional de insalubridade a servidora, HELINE LEAL TITAN, Matrícula 260.013-7, Médico-Medicina do Trabalho, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, nos termos do Anexo 14 da Norma Regulamentar (NR) 15, da Portaria Ministerial nº 3.214/1978 do MTE e do Art. 79, da Lei Complementar nº 840/2011, e Processo nº 410-001.770/2016 ao grau médio (10%), a contar de 10/11/2015.

CONCEDER adicional de insalubridade a servidora, THAYS RETTORE ORLANDO CABRAL ZOCRATTO GOMES, Matrícula 194.796-6, Médico-Medicina do Trabalho, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, nos termos do Anexo 14 da Norma Regulamentar (NR) 15, da Portaria Ministerial nº 3.214/1978 do MTE e do Art. 79, da Lei Complementar nº 840/2011, e Processo nº 410-001.738/2016 ao grau médio (10%), a contar de 10/11/2015.

CONCEDER adicional de insalubridade a servidora GIANNA GUIOTTI TESTA, Matrícula 173.780-5, Médico da Família e Comunidade, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, nos termos do Anexo 14 da Norma Regulamentar (NR) 15, da Portaria Ministerial nº 3.214/1978 do MTE e do Art. 79, da Lei Complementar nº 840/2011, e Processo nº 410-002.282/2016 ao grau médio (10%), a contar de 03/03/2016.

CONCEDER adicional de insalubridade a servidora DIANA PUGAS DE OLIVEIRA matrícula nº 1.430.690-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, nos termos do Anexo 14 da Norma Regulamentar (NR) 15, da Portaria Ministerial nº 3.214/1978 do MTE e do Art. 79, da Lei Complementar nº 840/2011, e Processo nº 410-002.649/2016 ao grau médio (10%), a contar de 10/11/2015.

CONCEDER adicional de insalubridade a servidora VILMA MARIA DE ARAGAO LIMA, Matrícula 0.196.601-4, Médico - Medicina do Trabalho, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, nos termos do Anexo 14 da Norma Regulamentar (NR) 15, da Portaria Ministerial nº 3.214/1978 do MTE e do Art. 79, da Lei Complementar nº 840/2011, e Processo nº 410-002.095/2016 ao grau médio (10%), a contar de 10/11/2015.

CONCEDER adicional de insalubridade a servidora MONICA RICARTE PETERS SOARES, Matrícula 1.660.951-4, Médico - Medicina do Trabalho, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, nos termos do Anexo 14 da Norma Regulamentar (NR) 15, da Portaria Ministerial nº 3.214/1978 do MTE e do Art. 79, da Lei Complementar nº 840/2011, e Processo nº 410.002.621/2016 ao grau médio (10%), a contar de 10/11/2015.

CONCEDER adicional de insalubridade a servidora, ANGELLE ARAGONEZ ESSADO JACOMO, matrícula nº 1.658.625-5, MEDICO-MEDICINA DO TRABALHO, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, nos termos do Anexo 14 da Norma Regulamentar (NR) 15, da Portaria Ministerial nº 3.214/1978 do MTE e do Art. 79, da Lei Complementar nº 840/2011, e Processo nº 410-002.630/2016 ao grau médio (10%), a contar de 10/11/2015.

CONCEDER adicional de insalubridade a servidora SAMANTHA CRISTIANE DA COSTA OLIVEIRA SATO, Matrícula 127.912-2, Gestora em Políticas Públicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, nos termos do Anexo 14 da Norma Regulamentar (NR) 15, da Portaria Ministerial nº 3.214/1978 do MTE e do Art. 79, da Lei Complementar nº 840/2011, e Processo nº 410-002.009/2016 ao grau médio (10%), a contar de 10/11/2015.

CONCEDER adicional de insalubridade a servidora, KARLA PEREIRA DE ALMEIDA, Matrícula 134.089-1, Enfermeiro, da Gerencia de promoção a saúde do servidor da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, nos termos do Anexo 14 da Norma Regulamentar (NR) 15, da Portaria Ministerial nº 3.214/1978 do MTE e do Art. 79, da Lei Complementar nº 840/2011, e Processo nº 410-002.351/2016 ao grau médio (10%), a contar de 10/11/2015.

CONCEDER adicional de insalubridade a servidora, JOYCE PESSOA FERRO, matrícula nº 0.194.161-5, MEDICO-MEDICINA DO TRABALHO, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, nos termos do Anexo 14 da Norma Regulamentar (NR) 15, da Portaria Ministerial nº 3.214/1978 do MTE e do Art. 79, da Lei Complementar nº 840/2011, e Processo nº 410-002.635/2016 ao grau médio (10%), a contar de 10/11/2015.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

Em 06 de janeiro de 2017

Processo: 080.013.244/2016. Interessado: JOÃO VIEIRA DA SILVA FILHO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto no § 3º do art. 152 e art. 154, caput, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão em caráter excepcional do servidor JOÃO VIEIRA DA SILVA FILHO, Técnico de Gestão Educacional - Condução de Veículos, matrícula 67.196-7, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para exercer função comissionada de Assistente Adjunto III, código FC-03, até 31/12/2017, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos do servidor.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 310.004.275/2016. Interessado: PATRÍCIA DANTAS VARELLA BARCA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, e na forma do disposto da Lei nº 2.469 de 21/10/1999, a cessão da empregada PATRÍCIA DANTAS VARELLA BARCA, matrícula 3.867, da CEB Distribuição S.A ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, para exercer função de confiança de Assistência Técnico, símbolo TC-FC-03, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas, até 31/12/2017, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais da servidora.

Publique-se e encaminhe-se à CEB Distribuição S.A, para as providências pertinentes.

Processo: 080.013.918/2016. Interessado: ANDERSON ARAÚJO COUTO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do Inciso I, alínea "a", do artigo 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor ANDERSON ARAÚJO COUTO, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 209.407-X, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal à Controladoria-Geral do Distrito Federal, para ocupar Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Processos Administrativos de Responsabilização de Fornecedores, da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, com ônus para o órgão de origem, a contar de 24 de novembro de 2016.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 431.001.464/2016. Interessado: ARKEMI MARIA GUIMARÃES GUEDES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do Inciso I, alínea "a", do artigo 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora ARKEMI MARIA GUIMARÃES GUEDES, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 154.262-1, da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal ao Arquivo Público do Distrito Federal, parte relativa da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, para ocupar Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente de Assistência Técnica de Monitoramento, da Diretoria de Gestão de Documentos, da Coordenação do Sistema de Arquivos, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 040.003.942/2016. Interessado: CLAUDIA THEREZA ROCHA TOLENTINO BRAGA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do Inciso I, alínea "a", do artigo 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora CLAUDIA THEREZA ROCHA TOLENTINO BRAGA, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 042.897-3, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal à Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, para ocupar Cargo de Natureza Especial, Símbolo

CNE-06, de Coordenadora de Controle e Administração de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 400.001.197/2015. Interessado: ERONILDO DE JESUS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do Inciso I, alínea "a", do artigo 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor ERONILDO DE JESUS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.431.273-5, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, para ocupar Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Compras, da Diretoria de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS, para as providências pertinentes.

Processo: 400.000.081/2012. Interessado: MÁRCIA DANIELA ALVES DE CARVALHO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do Inciso I, alínea "a", do artigo 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora MÁRCIA DANIELA ALVES DE CARVALHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.430.861-4, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal à Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, para ocupar Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 080.013.320/2016. Interessado: MARIA SALETE SILVA MELO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR/ REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do Inciso I, alínea "a", do artigo 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora MARIA SALETE SILVA MELO, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 97.525-7, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal, para ocupar Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, a contar de 06/09/2016, para fins de regularização funcional, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 052.001.209/2016. Interessado: RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO. Assunto: PRORROGAÇÃO DA CESSÃO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, a prorrogação da cessão do servidor RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO, Agente de Polícia, matrícula 76.024-2, da Polícia Civil do Distrito Federal ao Ministério do Esporte, para continuar exercendo o cargo em comissão, código DAS 101.4, de Gerente de Projeto da Assessoria Especial de Projetos do Gabinete, até 31/12/2017, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 400.000.897/2016. Interessado: ROGÉRIO PEREIRA ARAÚJO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do Inciso I, alínea "a", do artigo 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor ROGÉRIO PEREIRA ARAÚJO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.430.813-4, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS à Fundação Hemocentro de Brasília, para ocupar Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente de Gestão de Pessoas, da Comissão de Administração Geral, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58, de 17/04/2015, RESOLVE:

RETIFICAR na Ordem de Serviço coletiva n.º 74, de 06/03/2013, publicada no DODF n.º 48, de 07/03/2013, que concedeu pensão vitalícia a DORACI DE RODRIGUES REIS, viúva do ex-servidor JOSÉ FIRMINO DOS REIS, matrícula nº 736-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3ª Classe, Padrão V, do quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar sua fundamentação legal nos termos do artigo 40, parágrafo 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, e artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a" e 30-B da Lei

Complementar nº 769 de 30/06/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 410.000.355/2013. RETIFICAR na Ordem de Serviço coletiva nº 74, de 06/03/2013, publicada no DODF nº 48, de 07/03/2013, que concedeu pensão vitalícia a VILMA MAGALHAES BAEZA, viúva do ex-servidor ANTONIO BAEZA, matrícula nº 12.343-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 51 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 410.000.368/2013. RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 322, de 14/08/2013, publicada no DODF nº 168, de 15/08/2013, que concedeu pensão vitalícia a MARIA DE LOURDES LIMA FELICIANO, separada judicialmente com percepção de pensão alimentícia do ex-servidor JOSE FELICIANO NETO, matrícula nº 09.814-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar sua fundamentação legal nos termos do artigo 40, parágrafo 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, e artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "b" e 30-B da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 410.000.696/2013. RETIFICAR na Ordem de Serviço coletiva nº 100, de 08/04/2013, publicada no DODF nº 72, de 09/04/2013, que concedeu pensão vitalícia a EMILIA GALISA DAS CHAGAS, separada judicialmente com percepção de pensão alimentícia e VICENCIA GUIMARAES PINHEIRO, companheira, e temporária a GABRIEL GUIMARAES RIBEIRO e GEOVANNY GUIMARAES RIBEIRO, filhos do ex-servidor ANTONIO MARDONIO RIBEIRO, matrícula nº 08.888-9, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 410.000.409/2013. RETIFICAR na Ordem de Serviço coletiva nº 74, de 06/03/2013, publicada no DODF nº 48, de 07/03/2013, que concedeu pensão vitalícia a MARINEIDE SANTOS PEREIRA DE ARAUJO, viúva do ex-servidor BENEDITO CAMPOS DE ARAUJO, matrícula nº 09.375-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 51 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 410.000.358/2013. RETIFICAR na Ordem de Serviço coletiva nº 45, de 14/02/2013, publicada no DODF nº 35, de 18/02/2013, que concedeu pensão vitalícia a MARIA DE FATIMA CARVALHO, companheira do ex-servidor JOSE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 12.427-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 51 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 410.000.273/2013. LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2017. A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 3º da Portaria nº 58, de 17 de abril de 2015 RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, nos termos do Art. 22, da Lei nº 5.190/2013 e da Portaria nº 86, de 08/05/2014, da Secretaria de Estado de Administração Pública/SEAP, ao servidor abaixo relacionado. Os efeitos financeiros passam a contar a partir do mês subsequente a solicitação. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, curso concluído, percentual, data de vigência, nº do processo: JOSE ANTONIO ALVES DE SOUZA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 43.852-9, Especialização, 25%, 01/01/2017, 410-000713/2010; REYNALDO BAGGIO DA SILVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1.431.230-1, Especialização, 25%, 01/01/2017, 410-000377/2010; ROBERTO RAMOS BASTO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 270.290-8, Especialização, 25%, 01/01/2017, 410-002329/2016.

KAROLINE MACHADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 356, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR VENCESLAU GUIMARAES DA CRUZ FILHO, matrícula 1.443.393-1, Técnico Administrativo, para substituir FLAVIA CRISTINA REIS SULZ GONSALVES, matrícula 198.487-X, Técnico Administrativo, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor Administrativo, da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 05/12/2016 a 24/12/2016, por motivo de férias regulamentares do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 357, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR KENISSE JULIANA ARAUJO DOURADO, matrícula 1.675.151-5, Médico - Clínica Médica, para substituir JOSE ROBERTO DE DEUS MACEDO, matrícula 137.349-8, Médico - Clínica Médica, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 02/12/2016 a 16/12/2016, por motivo de férias regulamentares do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 359, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo

Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR HENRIQUE RIBEIRO DE JESUS, Técnico Administrativo, matrícula: 188.633-9, nos termos do Art.44, INCISO I da Lei Complementar 840/2011, para substituir LURDINETE LEMOS MELO, MATRÍCULA: 132.398-9, CHEFE DO NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS DO ISM/SRSCS/SES-DF, devido ao gozo de seu período regulamentar de férias compreendido entre 06/02/2017 à 25/02/2017.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 360, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR HENRIQUE RIBEIRO DE JESUS, Técnico Administrativo, matrícula: 188.633-9, nos termos do Art.44, INCISO I da Lei Complementar 840/2011, para substituir EVERTON LIMA MONTEIRO, MATRÍCULA: 132.364-4, CHEFE DO NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE DO ISM/SRSCS/SES-DF, devido ao gozo de seu período regulamentar de férias compreendido entre 02/01/2017 e 21/01/2017.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 361, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR CLEYMENNE CERQUEIRA BARBOSA, matrícula: 1.435.522-1, TS - Técnico Administrativo, para substituir ADINA FONSECA ARAUJO, matrícula 1.432.925-5, TS - Técnico Administrativo - Chefe do Núcleo de Controle de Escalas/DA/DG/HSVP, símbolo DFG-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 29/09/2016 a 18/10/2016, por motivo de férias do titular. DESIGNAR ROSILETE DA GRAÇA PINHEIRO FERREIRA, matrícula 133.456-5, TS - Técnico Administrativo, para substituir JOSE HERMOGENES DE ARAUJO FILHO, matrícula 135.516-3, AS - Auxiliar de Artífice, Chefe do Núcleo de Atividades Gerais e Manutenção Predial/DA/DG/HSVP, símbolo DFG-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 12/09/2016 a 01/10/2016, por motivo de férias do titular. DESIGNAR MOACIR PEREIRA ARAUJO - Matrícula: 1.443.072-X - Técnico Administrativo, para substituir VANI ANDRADE CALIXTO, matrícula 147.186-4, TS - Auxiliar de Enfermagem - Chefe do Núcleo de Pessoas/DA/DG/HSVP, símbolo DFG-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 12/09/2016 a 01/10/2016, por motivo de férias da titular. DESIGNAR LUÍSA MARILAC PEREIRA, matrícula: 189.319-X, TS - Técnico Administrativo, para substituir LUIZ CARLOS COSSÃO DE SOUZA - Matrícula: 1.435.579-5 - TS - Técnico Administrativo - Chefe do Núcleo de Regulação, Documentação e Movimentação do Usuário/DAS/DG/HSVP, símbolo DFG-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 19/09/2016 a 08/10/2016, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 362, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR a servidora ROSA TALITA CARVALHO RIBEIRO, Matrícula: 1.435.340-7, Técnico Administrativo, para substituir WAGNER DE SOUSA FERNANDES - matrícula: 1.433.037-7 - TS - Técnico Administrativo - Chefe da Ouvidoria/DG/HSVP, símbolo DFG-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 09/01/2017 a 28/01/2017, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 04, DE 04 DE JANEIRO DE 2017. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR JANDIARA DEILE CARDOSO DA SILVA, matrícula 136.720-x, Fisioterapeuta, para substituir Rodrigo Rodrigues Miranda, matrícula 140.374-5, Gerente de Epidemiologia de Campo, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância a Saúde, DFG-14, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 28/11/16 a 17/12/16, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 05, DE 04 DE JANEIRO DE 2017. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR LUCIANA LUCI ALVES SIQUEIRA, matrícula 146.597-X, Técnico Administrativo, para substituir Claudia Pastora Fonseca Teles, matrícula 131.657-5, Gerente da Gerência de Inventário, da Coordenação de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, DFG-14, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 30/01/2017 a 08/02/2017, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 06, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, **RESOLVE:** DESIGNAR, MELISSA REGINA ROCHA SEIXAS, matrícula: 169.854-0, CE - Enfermeiro, para substituir FABIANA PEREIRA PASSOS, matrícula: 1.657.849-X, CE - Enfermeiro, na Gerência do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD III de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, símbolo DFG-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 01/12/2016 a 20/12/2016, por motivo de férias da titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 07, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, **RESOLVE:** DESIGNAR DIEGO FERNANDEZ GOMES, matrícula 1.667.603-3, Apoio Técnico, para substituir Erica Negrys Oliveira Santos, matrícula 1.667.615-7, Pregoeira da Central de Compras, da Diretoria de Aquisições, da Coordenação de Compras, da Subsecretaria de Administração Geral, CNE-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 01/12/16 a 29/05/17, por motivo de licença maternidade da titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 08, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013; Considerando o Regulamento dos Programas de Residência Médica, aprovado pela Portaria/SES-DF nº 204, de 07 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 213, de 10/10/2014, assim como o Processo Seletivo Interno para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica - Seleção 2015/1, objeto do Edital nº 15, de 14 de abril de 2015, publicado do DODF nº 73, de 15/04/2015 e Edital nº 01, de 24 de junho de 2015, publicado no DODF nº 121, de 25/06/2015, que Homologa o Resultado Final do referido certame, **RESOLVE:** Art. 1º Dispensar MARCELLO OLIVEIRA BARBOSA, matrícula: 141.583-2, do exercício da função de Preceptor do Programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia, do Hospital Regional de Taguatinga, a partir de 1º/03/2016, conforme itens 1.1.2 e 1.2 do Edital nº 15, de 14 de abril de 2015, publicado do DODF nº 73, de 15/04/2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, no artigo 21, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 34.539, de 31 de julho de 2013, **RESOLVE:** HOMOLOGAR, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores da Carreira de Atividade do Hemocentro de Brasília, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, data, média final. ALUIZIO DE ARAUJO CERQUEIRA, matrícula 14021943, 30/12/2016, aprovado com média final 9,48; JEFFERSON DIAS BRITO C. ARAUJO, matrícula 1402186-2, 17/12/2016, aprovado com média final 10,00; JOAO PAULO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 1402188-9, 26/12/2016, aprovado com média final 9,22; KAMILA MORAES BEZERRA, matrícula 1402193-5, 30/12/2016, aprovada com média final 9,60; NAJRA ALENCAR PEREIRA, matrícula 1402190-0, 26/12/2016, aprovada com média final 9,60; ZANATA GREGORIO DA SILVA, matrícula 1402187-0, 23/12/2016, aprovado com média final 9,70.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 04 DE JANEIRO DE 2017.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21/11/2014, **RESOLVE:** CONCEDER Abono de Permanência equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, com base no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a MARIA GORETTI FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 93.704-5, Técnico de Atividades Rodoviárias, processo nº 113.024.065/2016, a contar de 26/12/2016, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. DEFERIR o requerimento do Processo nº 113.001831/2013 e CANCELAR o horário especial com redução de 30% (trinta por cento) da carga horária para o servidor CRISTIANO GOMES DE OLIVEIRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula 197.475-0, para participação em programas de treinamento sistemático para atletas. DEFERIR o requerimento do Processo nº 113.016741/2016 e CANCELAR o horário especial com redução de 30% (trinta por cento) da carga horária para o servidor WILLIAM ALVES CASTRO, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula 218.809-0, para participação em programas de treinamento sistemático para atletas.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 05 DE JANEIRO DE 2017.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21/11/2014 e com base na competência delegada através do Decreto nº 23.212, de 06/09/2002, **RESOLVE:** CONCEDER nos termos dos incisos I, II, III e parágrafo único, artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com as vantagens do artigo 5º da Lei nº 4.584/2011, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ao servidor RAIMUNDO CARDOSO DOS PASSOS, matrícula nº 93.106-3, Técnico de Atividades Rodoviárias, Classe Especial, Padrão III, Referência TR-S3, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo nº 113.024111/2016. CONCEDER nos termos dos incisos I, II, III e parágrafo único, artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ao servidor DEUSEMIM ROCHA, matrícula nº 93.121-7, Técnico de Atividades Rodoviárias, Classe Especial, Padrão III, Referência TR-S3, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo nº 113.000058/2017. CONCEDER nos termos dos incisos I, II, III e parágrafo único, artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ao servidor JOSÉ CARLOS DE JESUS TAVARES, matrícula nº 93.276-0, Técnico de Atividades Rodoviárias, Classe Especial, Padrão III, Referência TR-S3, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo nº 113.000068/2017.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 05 DE JANEIRO DE 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, **RESOLVE:** CONCEDER Progressão Funcional, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, ao servidor abaixo relacionado. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, especialidade, classe, padrão anterior, padrão atual e data de vigência: 174.188-8, AMANDA LAURA KELLY VIDAL, Médico - Clínica Médica, 2ª, II, III, 06/01/2017; 173.514-4, GUSTAVO EMILIO ROMANHOLO FERREIRA, Médico - Clínica Médica, 2ª, II, III, 06/01/2017; 46.273-X, ARCHIMEDES GUIMARAES DE CASTRO, Analista de Gestão Educacional - Medicina, ESP, II, III, 28/01/2017; 46.104-0, MARGARIDA NUNES DE ALMEIDA LOPES, Analista de Gestão Educacional - Medicina, ESP, II, III, 07/01/2017.

JULIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIAS DE 06 DE JANEIRO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 080-014426/2016, resolve: EXONERAR, a pedido, ISABEL CRISTINA DE FREITAS FERNANDES, matrícula 23.586-5, Professor de Educação Básica, etapa 04-PQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 08 de dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 080-014443/2016, resolve: EXONERAR, a pedido, MARA LUCIA MOREIRA DA SILVA ZARAMELLA, matrícula 31.115-4, Professor de Educação Básica, etapa 17-OV3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 09 de dezembro de 2016.

JULIO GREGÓRIO FILHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 02 de março de 2015, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, **RESOLVE:** Art. 1º Designar SAMUEL NEPOMUCENO XIMENES, matrícula nº 219.793-6 e BRUNO RODRIGUES DUARTE, matrícula nº 217.894-X, ambos lotados na Dired/COINF/SAIE, Executores Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 39/2016, firmado entre a Empresa VALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, objeto do processo nº 080.007.388/2014. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 04, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista a instrução contida no Processo nº. 370.000.520/2016, e considerando o disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, **RESOLVE:** DESIGNAR JOÃO FERNANDO AZEVEDO DOS SANTOS, matrícula 268.881-6, Gerente, Símbolo DFG 14, da Gerência de Execução Financeira, da Coordenação de Administração, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, para substituir SÔNIA BEZERRA DOS SANTOS MORAIS, matrícula 174.458-5, Coordenador, Símbolo CNE 06, da Coordenação de Administração, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, no período de 17/01/2017 a 26/01/2017, por motivo de férias regulamentares da titular.

ARTHUR BERNARDES

PORTARIA Nº 05, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista a instrução contida no Processo nº. 370.000.563/2016, e considerando o disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, **RESOLVE:** DESIGNAR CRISTIANE SILVA SIQUEIRA, matrícula 174.606-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir DISLEY JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 267.778-4, Chefe, Símbolo CNE 07, da Unidade de Registro e Licenciamento de Empresas da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, no período de 26/12/2016 a 09/01/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

ARTHUR BERNARDES

PORTARIA Nº 06, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, **RESOLVE:**

SUSPENDER as férias de LUIZ EDUARDO COELHO NETTO, matrícula 77.738-2, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento Sustentável, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, referentes ao exercício de 2017, marcadas para o período de 30/01/2017 a 13/02/2017, por motivo de necessidade do serviço, nos termos do disposto no artigo 128, da Lei Complementar nº 840/2011;

SUSPENDER as férias de ANDERSON MOURA E SOUSA, matrícula 164.731-8, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento Sustentável, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, referentes ao exercício de 2017, marcadas para o período de 30/01/2017 a 08/02/2017, por motivo de necessidade do serviço, nos termos do disposto no artigo 128, da Lei Complementar nº 840/2011.

ARTHUR BERNARDES

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e inciso II, do art. 3º, do Decreto nº 35.109/2014; e

Considerando que a Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social passaram a integrar a Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo, alterada sua denominação para Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, conforme Decreto nº 36.832/2015;

Considerando a obrigatoriedade de atender ao princípio da continuidade dos serviços públicos e de manter intacta a execução de atividades das áreas finalísticas da SEDEST-MIDH;

Considerando a redução de mais de 20% do quadro de servidores da SEDESTMIDH devido às restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando, por fim, a necessidade de reforçar o quadro de servidores do Gabinete com representantes das demais Secretarias Adjunta, RESOLVE:

Art. 1º Colocar a servidora JULIANA BANHATTO SOSA VASCONCELLOS, matrícula 270.919-8, à disposição do Gabinete da SEDESTMIDH, por necessidade do serviço e em caráter temporário.

§ 1º A disposição ocorrerá pelo prazo de 12 (doze) meses.

§ 2º Ao término do período de que trata o § 1º, a servidora retornará à lotação de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

PORTARIA Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no art. 128, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor JEFFERSON ALVES DE URANI, matrícula 232071-1, Subsecretário, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, no período de 31 de dezembro de 2016 a 09 de janeiro de 2017. Fica assegurada ao servidor a fruição de férias no período de 03 a 12 de abril de 2017.

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora LARISSA KELLY MARQUES DOUTO, matrícula 179864-2, Coordenador, da Coordenação de Gestão de Transferência de Renda e Cadastro Único, no período de 26 de dezembro de 2016 a 04 de janeiro de 2017. Fica assegurada à servidora a fruição de férias no período de 08 a 17 de fevereiro de 2017.

GUTEMBERG GOMES

PORTARIA Nº 05, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital de Chamamento Público nº 04, de 10 de novembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção, de acordo com o estabelecido no Edital de Chamamento Público nº 04, de 10 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 215, de 16 de novembro de 2016, republicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 223, de 28 de novembro de 2016.

Art. 2º A Comissão será composta pelos 06 (seis) servidores abaixo discriminados e coordenada pelo primeiro: I - ADRIANA PINHEIRO CARVALHO, matrícula 172.963-2, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social da SEDESTMIDH; II - FELIPE AREDA FERREIRA DE BRITO, matrícula 179.896-0, da Subsecretaria de Assistência Social da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social da SEDESTMIDH; III - ALINE ROSE INACIO PINHO, matrícula 176.890-5, da Subsecretaria de Assistência Social da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social da SEDESTMIDH; IV - DEVIKA PRISCILA REGILIO GUEDES DE SOUZA, matrícula 197.622-2, da Subsecretaria de Administração Geral da SEDESTMIDH; V - FERNANDA ARANTES ZARDINI, matrícula 1154.268-0, da Subsecretaria de Administração Geral da SEDESTMIDH; VI - ANDRÉ ARAÚJO ALVES, matrícula 269.283-X, da Assessoria Jurídico-Legislativa da SEDESTMIDH.

Art. 3º A Comissão realizará seus trabalhos de 06 a 10 de janeiro de 2017 e, se houver necessidade de prorrogação, deverá ser solicitada mediante publicação pelo titular da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social.

Parágrafo único. O resultado da seleção será publicado no sítio www.sedestmidh.df.gov.br, no dia 12 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARLENE AZEVEDO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 64, de 11 de novembro de 2015, RESOLVE:

APOSENTAR, por Invalidez com proventos proporcionais, NEIDE BRAGA LIMA, matrícula 104722-1, Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão VII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela a Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, incluídos pela Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2012. Lotação: Centro de Referência Especializado de Assistência Social da Ceilândia. Processo nº 410.003735/2016.

APOSENTAR, por Invalidez com proventos proporcionais, SILVIA ALVES FIERRO SEVILLA, matrícula 158307-7, Gestor Políticas Públicas e Gestão Governamental Classe Segunda, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela a Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, incluídos pela Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2012. Lotação: Diretoria de Engenharia e Arquitetura. Processo nº 410.003890/2016.

CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora SUELI AUXILIADORA DE SOUZA, matrícula 103411-1, no Cargo de Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Lotação: Unidade de Acolhimento para Criança e Adolescente-UNAC. Processo nº 431.001558/2016.

CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor VALDECI PEREIRA DA SILVA, matrícula 101979-1, no Cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Lotação: Centro de Referência Especializada de Assistência Social da Ceilândia. Processo nº 431.001598/2016.

CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor JOSÉ CARLOS DOS SANTOS MESSIAS, matrícula 101874-4, no Cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Lotação: Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de Sobradinho. Processo nº 431.001678/2016.

CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora IVONE BARBOZA FARIAS, matrícula 103817-6, no Cargo de Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, com as vantagens pessoais previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584/2011. Lotação: Unidade de Acolhimento para Adultos e Famílias do Areal. Processo nº 431.001838/2016.

CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor QUIRINO RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula 102287-3, no Cargo de Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Lotação: Unidade de Acolhimento para Adultos e Famílias do Areal. Processo nº 431.001837/2016.

CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora TEREZA CRISTINA FEIJÓ DE CARVALHO, matrícula 10387-5, no Cargo de Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, com as vantagens pessoais previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584/2011. Lotação: Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Taguatinga. Processo nº 431.001868/2016.

CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora MARLENE DA SILVA COSTA BRASIL, matrícula 102149-4, no Cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Lotação: Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Taguatinga. Processo nº 431.001867/2016.

DANIELLE CARVALHO ALVES

ORDENS DE SERVIÇO DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea "b", da Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, de 11 de novembro de 2015, página 9, RESOLVE:

CONCEDER Afastamento para Frequência em Curso de Formação, com remuneração, conforme o disposto no art. 162, §1º, I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, pelo período de 19/12/2016 a 15/01/2017, à servidora THAISA EMERICK MENEZES PARREIRA, matrícula nº 179.721-2. Processo nº 431.001.871/2016.

CONCEDER Afastamento para Frequência em Curso de Formação, com remuneração, conforme o disposto no art. 162, §1º, I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, pelo período de 19/12/2016 a 15/01/2017, à servidora DANIELLE DE SOUZA PESSANHA PIMENTEL, Especialista em Assistência Social - Assistente Social, matrícula nº 197.632-X. Processo nº 431.001.817/2016.

CONCEDER Afastamento para Frequência em Curso de Formação, com remuneração, conforme o disposto no art. 162, §1º, I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, pelo período de 19/12/2016 a 30/01/2017, ao servidor JARDEL DA SILVA HENRIQUE, matrícula nº 197.675-3. Processo nº 431.001.847/2016.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 64, de 11 de novembro de 2015, RESOLVE:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 05 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 190, de 06 de outubro de 2016, pag. 29, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a ARISTINA BATISTA DA SILVA, viúva do ex-servidor JAIR FERREIRA DA SILVA, matrícula 102380-2, no Cargo de Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para Onde se lê: "Classe Especial", Leia-se: "Classe Única", mantendo inalterados os demais termos da concessão. Processo nº. 431.001367/2016.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 05 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 190, de 06 de outubro de 2016, pag. 29, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a MARIA DAS GRAÇAS DO CARMO DUARTE, viúva do ex-servidor JOÃO JUVENCIO DUARTE, matrícula 101994-5, no Cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir em seu fundamento legal: "combinado com o Parágrafo Único do artigo 6º-A, da Emenda constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012", mantendo inalterados os demais termos da concessão. Processo nº. 431.001329/2016.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 05 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 190, de 06 de outubro de 2016, pag. 29, o ato que concedeu Pensão Temporária a EDMEA MARIA DO CARMO, filha invalida da ex-servidora ROSANGELA CARVALHO DO CARMO, matrícula 101431-5, no Cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em seu fundamento legal: "combinado com o Parágrafo Único do artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012", mantendo inalterados os demais termos da concessão. Processo nº. 431.000992/2016.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 12 de julho de 2016, publicado no DODF nº 133, de 13 de julho de 2016, pag. 32, o ato que concedeu Pensão Vitalícia KLEBER BORGES MARTINS FERREIRA, Companheiro da ex-servidora MARIANA LOURES VIEIRA, matrícula 190330-6, no Cargo de Especialista em Assistência Social, Classe Segunda, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para onde se lê: "artigo 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", leia-se: "artigo 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c", mantendo inalterados os demais termos da concessão. Processo nº. 431.000951/2016.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 03 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 208, de 04 de novembro de 2016, página 25/26, o ato de retificação da pensão de ELIZELMA DIAS PEDROSO DOS SANTOS viúva do ex-servidor JACONIAS MIRANDA DOS SANTOS, matrícula 104146-0, no Cargo de Auxiliar Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 431.000953/2016.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 1º de fevereiro de 2012, publicada no DODF nº 25, de 02 de fevereiro de 2012, páginas 21/22, retificado pela Ordem de Serviço de 03 de novembro de 2016, publicado no DODF nº 208, de 04 de novembro de 2016, pag., 25/26 ato que concedeu Pensão Vitalícia a OLÍVIA FERNANDES DA SILVA e Pensão Temporária a ANDERSON FERNANDES DA SILVA, JÚNIO FERNANDES DA SILVA, ALAN FERNANDES DA SILVA, ALINE FERNANDES DA SILVA, ALICE FERNANDES DA SILVA, HELOISA FERNANDES DA SILVA, SIMONE FERNANDES DA SILVA, ADRIANA FERNANDES DA SILVA, LILIA FERNANDES DA SILVA, viúva e filhos menores do ex-servidor MANOEL FERREIRA DA SILVA, matrícula 102685-2, no cargo de Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para Onde se lê: "Técnico em Assistência Social", Leia-se "Assistente Intermediário em Serviços Sociais", mantendo inalterados os demais termos da concessão. Processo nº 380.000218/2012. Em atendimento à Diligência nº 637/2016-CONAP/Controladoria.

DANIELLE CARVALHO ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 255, Inciso II, Alínea C, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/11/2011, e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 014/2016-SESIPE, RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao servidor Agente de Atividades Penitenciárias RICARDO PORTUGUEZ DE ASSUNÇÃO, matrícula: 185.641-3, lotado na Penitenciária I do Distrito Federal - PDF I, a sanção disciplinar de ADVERTÊNCIA, já que restou demonstrada a conduta transgressora da disciplina prevista no Art. 190, inciso I, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 ("Art. 190. São infrações leves: I - descumprir dever funcional ou decisões administrativas emanadas dos órgãos competentes;"), c.c. Art. 180, inciso V, da mesma norma legal ("Art. 180. São deveres do servidor: ...; V - observar as normas legais e regulamentares no exercício de suas atribuições;"), em razão de haver desobedecido requisição judicial para se apresentar em audiência de processo de réu preso, a fim de ser ouvido na qualidade de testemunha, na data de 24/02/2016, na Terceira Vara de Entorpecentes do Distrito Federal, mesmo após ter sido previamente cientificado do ato.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON JORGE D. ESPINDOLA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 255, Inciso II, Alínea C, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/11/2011, e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 014/2016-SESIPE, RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao servidor Agente de Atividades Penitenciárias MAICON FUAD SILVA GOMES, matrícula: 187.541-8, lotado na Penitenciária I do Distrito Federal - PDF I, a sanção disciplinar de ADVERTÊNCIA, já que restou demonstrada a conduta transgressora da disciplina prevista no Art. 190, inciso I, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 ("Art. 190. São infrações leves: I - descumprir dever funcional ou decisões administrativas emanadas dos órgãos competentes;"), c.c. Art. 180, inciso V, da mesma norma legal ("Art. 180. São deveres do servidor: ...; V - observar as normas legais e regulamentares no exercício de suas atribuições;"), em razão de haver desobedecido requisição judicial para se apresentar em audiência de processo de réu preso, a fim de ser ouvido na qualidade de testemunha, na data de 24/02/2016, na Terceira Vara de Entorpecentes do Distrito Federal, mesmo após ter sido previamente cientificado do ato.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON JORGE D. ESPINDOLA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 215, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 014/2016-SESIPE, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a decisão contida no Despacho de Julgamento da Sindicância Administrativa de nº 014/2016-SESIPE, com Instauração, publicada no DODF nº 146 de 01/08/16, através da Ordem de Serviço nº 169/2016-SESIPE de 22/07/2016, página nº 33.

Art. 2º Determinar a ABSOLVIÇÃO da servidora MARIA DO ROSÁRIO FERNANDES MAIA, matrícula: 107.211-0, nos autos da Sindicância em questão, por não restar caracterizada transgressão disciplinar em sua conduta.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON JORGE D. ESPINDOLA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 23 de dezembro de 2016.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina. REFERÊNCIA: Memorando nº 199/2016 - GAB/SSP-CPD. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD Nº 001/2016-CED/SESIPE (Processo nº 050.000.589/2016). Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 08 de janeiro de 2017, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2016 - CED/SESIPE (050.000.589/2016) - instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 21, de 15 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 13, de 20 de janeiro de 2016, para apurar a prática de suposta transgressão disciplinar atribuída ao servidor WALKLES MELISE SILVA, Agente de Atividades Penitenciárias, Matrícula: 182.560-7, atualmente lotado no Centro de Detenção Provisória - CDP.

ANDERSON JORGE DAMASCENO ESPINDOLA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 56, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando, o que consta do processo nº 054.003.152/2016, RESOLVE:

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o(a) Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA SAMPAIO, matrícula 50.150-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757, de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o(a) Subtenente QPPMC ROBERTO PEREIRA DA SILVA, matrícula 12.139-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486, de 04 de julho de 2002; e artigo 1º, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757, de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, processo nº 054.003.250/2016.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 57, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, RESOLVE:

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Tenente QOPMA ELSO MATIAS MENDONÇA, matrícula 14.766-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486, de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757, de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, processo nº 054.000.010/2017.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 2º Sargento QPPMC DILSON TEIXEIRA GOMES, matrícula 16.874-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486, de 04 de julho de 2002; e artigo 1º, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757, de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, processo nº 054.000.006/2017.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Capitão QOPMA MARIA APARECIDA PAREDES LOPES, matrícula 09.039-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486, de 04 de julho de 2002; e artigo 1º, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757, de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, processo nº 054.000.007/2017.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 2º Tenente QOPMA ALUISIO FERREIRA MESQUITA, matrícula 09.565-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486, de 04 de julho de 2002; e artigo 1º, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757, de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, processo nº 054.000.008/2017.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 2º Sargento QPPMC ANTONIO EDILSON VERAS COELHO, matrícula 15.845-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486, de 04 de julho de 2002; e artigo 1º, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757, de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, processo nº 054.003.157/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC JOVENTINO ALMEIDA DA SILVA, matrícula 15.083/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486, de 04 de julho de 2002; e artigo 1º, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757, de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, processo nº 054.000.082/2017.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Major QOPMA FLAVIO DE JESUS MARQUES, matrícula 10.454-X, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486, de 04 de julho de 2002; e artigo 1º, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757, de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, processo nº 054.003.274/2016.

FÁBIO BARBOSA PIZETTA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso da atribuição prevista no § 1º, art. 1º, da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010 e a vista do que dispõe o art. 67, da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o 1º TEN. QOPMA LAFAIETE LISBOA DE SOUZA FILHO, matrícula 11.971/7, da função de executor setorial e o ST QPPMC ADEILDO OLIVEIRA DA SILVA, Mat. 16.629/4 da função de Executor Setorial Substituto e designar o CAP QOPM FÁBIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 73.485/3 para a função de Executor Setorial, o 1º SGT QPPMC GILDEMA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 20.415/3 para a função de Executor Setorial Substituto no âmbito do 11º BPM, referente ao Contrato Administrativo nº 17/2016, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a Empresa FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA-EPP, conforme o processo nº 054.000.163/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

PORTARIA Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso da atribuição prevista no § 1º, art. 1º, da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010 e a vista do que dispõe o art. 67, da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o 2º TEN QOPMA CLEITON BARBOSA DE JESUS, matrícula 14.003-1, Executor Setorial e o 2º SGT QPPMC JOSÉ ARNALDO VIEIRA LINS, matrícula 16.507-7, Executor Setorial Substituto e designar o CB QPPMC JOSÉ PEDRO G. GUILHERME, matrícula 73.805/0 para a função de Executor Setorial, o 1º SGT QPPMC DERLEI MARTINS EVANGELISTA, matrícula 23.409/5 para a função de Executor Setorial Substituto no âmbito do Comando de Policiamento Regional Leste, referente ao Contrato Administrativo nº 17/2016, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a Empresa FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA-EPP, conforme o Processo nº 054.000.163/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

PORTARIA Nº 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso da atribuição prevista no § 1º, art. 1º, da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010 e a vista do que dispõe o art. 67, da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o 1º TEN QOPMA ANTONIO LOPES DOS SANTOS, matrícula 11.150-3, da função de Executor Setorial e designar o CAP QOPM FREDERICO FRANCA SOARES DE LUCCA, matrícula 175.513/7, para a função de Executor Setorial, no âmbito do 24º BPM, referente ao Contrato Administrativo nº 17/2016, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a Empresa FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA-EPP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR o Capitão QOBM/Cond. JOCENY PEREIRA DA SILVA, matrícula 1402235, ao respectivo Quadro a contar do dia 15 de dezembro de 2016, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. Processo Administrativo nº SEI-053-094568/2016.

AGREGAR ao respectivo Quadro a contar do dia 15 de dezembro de 2016, o Capitão QOBM/Intd. RONALDO PEREIRA RIBEIRO, matrícula 1401990, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. Processo Administrativo nº 053-094658/2016.

AGREGAR ao respectivo Quadro a contar do dia 14 de dezembro de 2016, o Primeiro-Tenente QOBM/Cond. AECLES DE ANDRADE MARIANO, matrícula 1402112, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. Processo Administrativo nº 053-094298/2016.

ALEXANDRE COSTA OLIVEIRA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO DIRETOR SUBSTITUTO

Em 04 de janeiro de 2017.

Processos: 052.001.094/2006. Interessado: Polícia Civil do Distrito Federal. Assunto: Reconhecimento de dívida. Considerando os termos do artigo 22, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, combinado com os artigos 86 a 88, das Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e a delegação de competência constante na Portaria nº 3 da PCDF, de 11 de janeiro de 2012, RECONHEÇO o valor de R\$ 66.408,76 (sessenta e seis mil, quatrocentos e oito reais e setenta e seis centavos) correspondente ao acerto financeiro de adicional por tempo de serviço do servidor aposentado e falecido MANOEL MOACIR MARTINS DE OLIVEIRA, devido aos seus herdeiros, será financiada com a dotação orçamentária da Polícia Civil no Fundo Constitucional do Distrito Federal do Orçamento da União alocada à Natureza da Despesa 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores com Aposentadorias, Reformas e Pensões, da Operação Especial 28.845.0903.00NS.0053 - Pessoal Inativo e Pensionista da Polícia Civil do Distrito Federal.

MARCIO MARQUES DE FREITAS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias da servidora EDIENE BORGES ASSANTE, matrícula 193.189-X, lotada no Núcleo de Desenvolvimento e Capacitação - NUDEC, por motivo de licença médica, relativas ao período de 02 a 11/01/2017. Fica assegurada à servidora o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 11/12/2017 a 20/12/2017.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR MAYARA INÊS CUNHA DA SILVA RODRIGUES, Técnico de Trânsito, matrícula 250.272-0, para substituir WANDER DE CASTRO SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 1.110-X, gerente, símbolo DFG-14, da Gerência Regional de Trânsito do Gama - Gertran V, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - Dirconv, do Detran/DF, no período de 23/01 a 01/02/2017, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR LEONARDO VIEIRA TOMAZ, Técnico de Trânsito, matrícula 199.265-1, para substituir RODRIGO DIAS CARDOSO, Técnico de Trânsito, matrícula 250.404-9, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Atendimento de Veículo - Nuvei IV, da Gerência Regional de Trânsito do Paranoá - Gertran IV, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - Dirconv, do Detran/DF, no período de 15 a 24/02/2017, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 04, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR ELOISA DA SILVA NEIVA, Assistente de Trânsito, matrícula 449-9, para substituir MANOEL SACRAMENTO PORCIDONIO, Assistente de Trânsito, matrícula 909-1, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Avaliação de Candidatos - Nucan, da Gerência de Habilitação e Controle de Condutor - Gerhab, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - Dirconv, do Detran/DF, no período de 09 a 23/01/2017, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 05, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR KARIN DICKEL, Técnico de Trânsito, matrícula 182.300-0, para substituir FÁTIMA ELIZABETH DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 1.030-8, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Atendimento de Habilitação - Nuhab IV, da Gerência Regional de Trânsito do Paranoá - Gertran IV, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - Dirconv, do Detran/DF, no período de 01 a 10/03/2017, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 06, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR LUIS FERNANDO RESENDE ARANTES, Analista de Trânsito, matrícula 190.431-0, para substituir MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 723-4, gerente, símbolo DFG-14, da Gerência de Saúde - Gersa, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - Dirconv, do Detran/DF, no período de 09 a 28/01/2017, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

PORTARIA DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante no processo 052.002.436/2016, RESOLVE: CONCEDER Aposentadoria a CARLOS EDUARDO SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 78.460-5, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 04, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos termos estabelecidos na Resolução nº 102, de 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e do Decreto nº 37.096 de 02 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, designada por meio da Portaria nº 50, de 30 de maio de 2016.

Art. 2º Designar os servidores para comporem a Comissão de que trata o art. 1º: VANESSA TRIGO BAPTISTA, matrícula 156.971-6, como Presidente; e os seguintes membros: ROSANA DE JESUS SOUZA DA CONCEIÇÃO, matrícula 269.619-3; TEREZA CRISTINA VASCONCELLOS DE OLIVEIRA, matrícula 175.477-7.

I - O Presidente será substituído, em suas ausências e impedimentos, pela servidora TEREZA CRISTINA VASCONCELLOS DE OLIVEIRA.

II - a Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos imprescindíveis ao desempenho de suas funções, devendo os setores desta Secretaria prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

III - a Comissão deverá cumprir o que estabelece a Resolução nº 102, de 15/07/1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal e a Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016 - CGDF, o Decreto nº 37.096 de 02 de fevereiro de 2016 e demais Legislações correlatas.

Art. 3º Os Membros da CPTCE ficam liberados do desempenho de suas funções normais, quando deliberado pelo Presidente da Comissão, para cumprimento de diligências e no exercício das atividades que lhes forem delegadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO RAIMUNDO R. S. COIMBRA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 10, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a faculdade prevista no artigo 47 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, em conformidade com disposto no art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Pregoeira NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA, matrícula 270.934-1, podendo para tanto, conduzir todos os procedimentos relativos às licitações a serem realizadas nas modalidades de pregão presencial e/ou eletrônico no interesse do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Art. 2º Designar NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA, matrícula 270.934-1, para compor a Equipe de Apoio designada no art. 2º da Instrução nº 62, de 20 de julho de 2016.

Art. 3º Para os fins previstos na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a autoridade imediata superior ao Pregoeiro é a Diretora-Presidente do SLU.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVANO SILVÉRIO DA COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 4º, inciso XX do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso III, alínea "a", Portaria nº 20, de 27 de fevereiro de 2015, combinada com o art. 166, inciso X, do Decreto nº 34.184, de 04 de março de 2013 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como da Portaria nº 19, de 23 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSIVALDO DA SILVA MATOS, matrícula nº 267600-1, como executor titular e WESLEY DOS SANTOS, matrícula nº 269012-8, como executor suplente, para o Contrato de Prestação de Serviço nº 10/2016, realizado entre a SEGETH e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, Art.2º - Compete aos executores designados no artigo anterior supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, conforme os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010, bem como da Ordem de Serviço nº 116, de 12 de junho de 2015, publicada no DODF nº 113, de 15 de junho de 2015, página 10, e o que consta no Processo nº 390.000.594/2016.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO DE ANDRADE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.
A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: DESIGNAR FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.668.163-0, Gerente da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, DFG-14, para substituir TEREZINHA MARIA DO ROSARIO DO NASCIMENTO, matrícula 1.668.227-0, Diretora da Diretoria de Articulação, CNE-07, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no período de 16/01/2017 a 25/01/2017, por motivo de férias do titular, nos termos do §2º, artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29/02/2012.

MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.
A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: DESIGNAR AIRTON JOSÉ BARROS DE SOUSA, matrícula 38.049-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental para substituir MARCOS ANTONIO DA SILVA, matrícula 1.668.490-7, Chefe do Núcleo de Informática, DFG-12, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no período de 02/01/2017 a 15/01/2017, por motivo de férias do titular, nos termos do §2º, artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29/02/2012.

MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e em conformidade com Decreto 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016 e nos termos do artigo 62, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011. RESOLVE: DESIGNAR SÔNIA MARIA BONFIM, matrícula nº 175.838-1, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir JANILDA FERREIRA DE SOUZA, símbolo DFG-14, matrícula nº 174.405-4, Gerente de Pessoas, da Administração Regional de Ceilândia, no período de 11/01/2017 a 18/01/2017 por motivo de licença para casamento da titular.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com o artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e de acordo com a Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, artigo 1º, inciso III, RESOLVE: SUSPENDER as férias tendo em vista a necessidade dos serviços a serem prestados na Administração Regional de Samambaia dos servidores: ALESSANDRO CELSO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 91.538-6, no período de 05 a 09/01/2017, previamente marcadas para o período de 02 a 11/01/2017. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 10 a 16/01/2017; FABIANO FAGUNDES DIAS, matrícula nº 166.8562-8, previamente marcadas para o período de 02 a 16/01/2017. Fica assegurado ao servidor a fruição posterior do período suspenso; ANDERSON ALVES DA SILVA, matrícula nº 167.3122-2, marcadas no período de 02 a 31/01/2017. Fica assegurado ao servidor a fruição posterior do período suspenso; MARIA DE LOURDES DA SILVA PINTO, matrícula nº 83.678-8, marcadas no período de 02 a 11/01/2017. Fica assegurado a servidora a fruição posterior do período suspenso; CLAUDECI FERREIRA MARTINS, matrícula nº 83.678-8, marcadas no período de 02 a 11/01/2017. Fica assegurado ao servidor a fruição posterior do período suspenso.

PAULO ANTONIO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ainda conforme delegação de competência estabelecida na Portaria nº 08 de 23 de julho de 2013, RESOLVE: DESIGNAR ADAIL JOSE MARQUES PEREIRA, matrícula: 166.854-58, Assessor Técnico, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições KELESMIR DE BRITO ROSA, matrícula 267.134-4, Símbolo DFG-14, Gerente da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras da Coordenadoria de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional de Samambaia, no período de 09 a 23/01/2017, em virtude de Férias do titular.

PAULO ANTONIO DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR ELIZETE DAS DORES CASSIMIRO, matrícula 1.676.638-5, Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, GEYSA FRANCELINA DE ALBUQUERQUE, matrícula 1.672.789-4, Símbolo CNE-07, Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo II, no período de 16/01/2017 a 25/01/2017, por motivo de férias do titular.

DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

RETIFICAÇÃO
Na Ordem de Serviço nº 100, publicada no DODF nº 241, de 19 de dezembro de 2016, página 29, ONDE SE LÊ: "...Conforme disciplina os artigos 211 e 214...", LEIA-SE: "...Conforme disciplina os artigos 211 e 217...". ONDE SE LÊ: "...da Comissão de Sindicância...", LEIA-SE: "...Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar...".

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais e em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo artigo 27, incisos II e IV, do Estatuto da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 68, de 18 de junho de 2008 e pelo artigo 15, incisos II e IV, do Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 39, de 15 de abril de 2009 e consoante ao Decreto Distrital nº 37.010, de 23 de dezembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER Afastamento por motivo de falecimento nos termos do artigo 62, Inciso III Alínea "b", da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no período de 18/08/2016 a 25/08/2016, em favor da servidora EROTIDES SEBASTIANA LEMES MARRA, matrícula nº 94.377-0, do irmão JOÃO BATISTA LEMES, Conforme Certidão de Óbito nº 02126 01 55 2016 4 00171 112 0062604 41, falecido em 18/08/2016 - 3º Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

INSTRUÇÃO Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais, em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 e pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR PAULO MAURÍCIO MACEDO ALEGRE ALARCON, matrícula nº 189.172-3, Assessor do Gabinete, DFA-12, para substituir o servidor JOSÉ RAIMUNDO DE ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 261.308-5, Ouvidor, CNE-07, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, no período de 24/01/2017 a 12/02/2017, em virtude de férias regulamentares do titular.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 296, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016. (*)
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Executores referente à aquisição de livros - Processo nº 150.000.738/2016: SABRINA AMORIM CATUNDA SAMPAIO, matrícula nº 173008-8, como Presidente; JAQUELINE LISBÔA AGUIEIRO, matrícula nº 158503-7, como Vice-Presidente; SIMONE QUEIROZ AFONSO, matrícula nº 0172868-7 e FLORISVAL FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 232101-7, competindo-lhes supervisionar, fiscalizar e acompanhar a aquisição em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 244, de 28/12/2016, pág.57.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.
A CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 1º, inciso XI, da Portaria nº 58, de 27 de fevereiro de 2014, RESOLVE:
Art. 1º Designar DANIEL DA SILVA CABRAL, matrícula: 225.800-5 como executor do Contrato para Aquisição de Bens nº 11/2016, para aquisição de 74 (setenta e quatro) leitores de códigos de barra, com garantia e assistência técnica pelo período mínimo de 12 (doze) meses, nos autos do Processo Administrativo nº 020.000.663/2016, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e a empresa CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI-PP. Art. 2º O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha de Executor de Contrato disponível na INTRANET.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA DIAS M. A. DA SILVA

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE UNIDADES IMOBILIÁRIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

A DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO DE UNIDADES IMOBILIÁRIAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere artigo 48 da Instrução Normativa nº 98/2016 e Lei nº 4.150/2008, RESOLVE:

1- Tornar público e dar conhecimento das lavraturas dos AUTOS DE INFRAÇÃO aos interessados que não foram localizados para recebimento dos mesmos pessoalmente ou pelos meios usuais de comunicação.

2 - Relação por ordem de nome, CPF ou CNPJ, endereço, número do auto, data do auto e número do processo administrativo fiscal.

ADILSON FLORENCIO DA COSTA, 359.351.621-72, QI 07, CJ 02, CS 09-LAGO SUL, D073706-OEU, de 03/03/2015, 452-000118/2015; ALEXANDRE MARQUES DA SILVA, 287.202.291-00, QD 06, CJ D, LT 03-PARANOA, D073589-OEU, de 19/05/2015, 361-000297/2015; ALOISIO RODRIGUES DE MELO, 067.379.354-00, QN 8 B, CJ B, LT 04-RIACHO FUNDO II, D132808-OEU, de 28/10/2015, 455-000860/2015; ALOISIO RODRIGUES DE MELO, 067.379.354-00, QN 8B, CJ B, LT 04-RIACHO FUNDO II, D132810-OEU, de 28/10/2015, 455-000858/2015; ANA LIGIA COSTA FELICIANO, 379.758.544-68, QI 19, CJ 18, LT 06-LAGO SUL, D073733-OEU, de 28/07/2015, 452-000350/2015; ANA MARIA DUARTE DA SILVA, 398.635.651-72, QN 14D, CJ 04, LT 22-RIACHO FUNDO II, D132627-OEU, de 23/10/2015, 455-000816/2015; ANDREY DE MATOS MARTINS, 700.538.591-34, SHCS SQS 107, BL A, APT 301-BRASILIA, D029159-OEU, de 02/04/2015, 450-000469/2015; ANTONIO CARLOS COSTA, 000.521.401, QI 19, CJ 07, LT 17, D073704-OEU, de 03/03/2015, 452-000107/2015; ANTONIO PADUA BORGES, 279.387.431-00, QN 8B, CJ 08, LT 04-RIACHO FUNDO II, D132807-OEU, de 28/10/2015, 455-000859/2015; ANTONIO PADUA BORGES, 279.387.431-00, QN 8 B, CJ 08, LT 04-RIACHO FUNDO II, D132809-OEU, de 28/10/2015, 455-000863/2015; AVILINO DA COSTA PORTO, 469.398.302-00, QD 510, CJ 26, LT 01, CS 01-RECANTO DAS EMAS, D115718-OEU, de 10/09/2015, 455-000749/2015; BAMBUI ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, 11.843.268/0001-01, QI 19, CL, BL C-LAGO SUL, D073702-OEU, de 13/02/2015, 0452-000056/2015; BEATRIZ GUIMARÃES LINS SANTOS, 023.575.771-34, QI 23, CH 15, CS D-LAGO SUL, D073746-OEU, de 22/04/2015, 452-000353/2015; CONDOMÍNIO BOTANIC GARDEN, 04.452.118/0001-01, SMDB CJ 16/19, LT 06-LAGO SUL, D073676-OEU, de 12/02/2015, 452-000193/2015; CRISTIANE MARIA DOS SANTOS AIRES MOREIRA, 473.810.601-59, QR 01, CJ C, LT 10-SOBRADINHO II, D053343-OEU, de 28/10/2015, 451-001031/2015; DEBORA MEIRELLES ITAJAHY, 620.531.161-53, QI 03, CJ 06, LT 23-LAGO SUL, D073604-OEU, de 09/02/2015, 452-000099/2015; DOMINGOS JOSÉ DA MATA, 313.791.171-00, SRNA QD 02, CJ 2G, LT 16-PLANALTINA, D053256-OEU, de 29/09/2015, 451-000884/2015; ELÉTRICA INSTALADORA TAMOIO LTDA, 00.618.728/0001-81, QD 04, CL 06-SOBRADINHO, D053275-OEU, de 06/11/2015, 451-001051/2015; ELTON CALIXTO, 350.949.151-34, QI 11, CJ 08, LT 19-LAGO SUL, D073703-OEU, de 11/02/2015, 452-000057/2015; EUDES DA SILVA, 473.444.231-20, QD 26, LT 10A, ST LESTE-GAMA, D020848-OEU, de 03/07/2010, 455-001450/2014; FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, 456.221.596-87, SHTQ QD 02, CJ 07, LT 10-LAGO NORTE, D075206-OEU, de 20/01/2016, 361-003896/2016; FRANCISCO CARLOS RODRIGUES DA SILVA, 028.051.691-66, QN 827, CJ 01, LT 05-SAMAMBAIA, D093782-OEU, de 10/09/2014, 454-001195/2014; GEMERVL PEREIRA DA SILVA, 870.996.671-49, QD 10, CJ D, LT 17-PARANOA, D073587-OEU, de 08/05/2015, 361-000302/2015; GÉOVAN JOAQUIM MOREIRA, 768.721.901-59, QC 04, CJ 08, LT 10-RIACHO FUNDO II, D115037-OEU, de 09/02/2015, 455-000090/2015; GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., 01.535.160/0001-06, QL 24, CJ 02, LT 02-LAGO SUL, D73818-OEU, de 02/09/2015, 452-000369/2015; GUANAI FLORENTINO DA SILVA, 238.923.231-00, ACAMP. DFL, RUA 02, CS 24, VILA PLANALTO-BRASILIA, D029016-OEU, de 07/04/2015, 450-000345/2015; GUANAI FLORENTINO DA SILVA, 238.923.231-00, ACAMP. DFL, RUA 02, CS 24, VILA PLANALTO-BRASILIA, D029017-OEU, de 07/04/2015, 450-000344/2015; JOANA RIBEIRO DE LARA, 000.449.971-91, QI 28, CH 16 A/B-LAGO SUL, D074657-OEU, de 03/07/2014, 452-000655/2014; JERONIMO RODRIGUES DE SOUSA, 226.428.541-91, QD 18, CJ E, LT 12-PARANOA, D077082-OEU, de 21/08/2015, 452-000375/2015; JIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., 31.425.762/0001-63, QL 22, CJ 08, LT 17-LAGO SUL, D073763-OEU, de 30/04/2015, 452-000376/2015; JOSÉ PEREIRA DE MELO, 457.920.971-00, QD 34, CJ 26, CS 10-PARANOA, D040839-OEU, de 21/05/2015, 452-000303/2015; JOSÉ REGINALDO, 183.966.151-87, QD 32, CJ C, LT 01-PARANOA, D073586-OEU, de 07/05/2015, 452-000304/2015; JOSEFA EUFRÁCIO DE LIMA, 573.169.881-34, QD 32, CJ B, LT 08-PARANOA, D073592-OEU, de 22/05/2015, 452-000378/2015; JOVINO RACHID ARAUJO, 176.085.976-15, QI 21, CJ 07, CS 03-LAGO SUL, D074631-OEU, de 10/10/2014, 361-000327/2015; JULIANO ROGERIO FALCÃO, 930.019.759-20, QD 51, LT 16A, AV. INDEPENDÊNCIA-PLANALTINA, D049572-OEU, de 04/11/2015, 451-001048/2015; LEONARDO HENRIQUE MAGALHÃES DE OLIVEIRA, 647.882.451-91, SQSW 300, BL K, AP 601-SUDOESTE, D040743-OEU, de 11/02/2015, 450-000081/2015; LEONARDO PUGLIA, 952.436.151-53, QI 05, CJ 18, LT 17-LAGO SUL, D073518-OEU, de 08/01/2015, 452-000077/2015; LUCILENE VIEIRA MAGALHÃES, 410.919.571-34, QD 18, CJ C, LT 18-PARANOA, D073596-OEU, de 03/07/2015, 452-000380/2015; MARCELO CAVALCANTE BARROS, 553.932.681-49, QD 03, CJ B, LT 20C-PARANOA, D073597-OEU, de 21/07/2015, 452-000383/2015; MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA XIMENES, 804.949.601-59, QD 21, CJ L, LT 18-PARANOA, D306085-OEU, de 09/07/2014, 452-000679/2015; MARIA APARECIDA PIRES, 077.357.881-20, SHCS CR 510, BL A, LJ 33/37-BRASILIA, D077068-OEU, de 21/12/2015, 361-003897/2016; MARIA DE LOURDES SARAIVA DOS REIS, 002.107.221-34, SHGS QD 714, BL B, CS 68-BRASILIA, D077053-OEU, de 28/09/2015, 450-000742/2015; MARIA DE LOURDES VIEIRA, 235.235.063-87, QD 27, CJ G, LT 01-PARANOA, D073600-OEU, de 05/08/2015, 452-000387/2015; MARILENE DA SILVA MATOS, 864.793.341-91, FAZENDINHA QD 01, CJ F, LT 61-ITAPOA, D053187-OEU, de 04/11/2015, 451-001070/2015; MIRAMAR BARBOSA PINHEIRO, 371.499.111-53, QL 10, CJ 01, LT 07-LAGO SUL, D073516-OEU, de 30/01/2015, 452-000068/2015; MARINA BARBOSA DO NASCIMENTO, 373.383.821-15, QN 05, CJ 19, LT 16-RIACHO FUNDO, D114016-OEU, de 03/02/2015, 453-000143/2015; PAULO CESAR SOUZA SANTOS, 842.904.981-91, SHTQ QD 02, CJ 07, LT 13-LAGO

NORTE, D039149-OEU, de 17/04/2015, 361-000908/2015; PAULO BIAGI DA SILVA, 385.139.431-34, SETOR HOSPITALAR, LT 42-RECANTO DAS EMAS, D115765-OEU, de 01/10/2015, 455-000873/2015; ONIVALDO PATROCÍNIO DA SILVA, 235.755.301-49, QL 02, CJ F, LT 21-ITAPOA, D053280-OEU, de 23/10/2015, 451-000956/2015; ORONDINO ALECRIM DA SILVA, 505.362.491-72, RUA 43, LT 40, CENTRO-SÃO SEBASTIÃO, D073418-OEU, de 17/11/2014, 452-000234/2015; PAULO DE TARSO LUSTOSA DA COSTA, 842.904.981-91, QI 13, CJ 13, LT 02-LAGO SUL, D072463-OEU, de 28/07/2014, 452-000767/2014; PLANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, 37.065.455/0001-03, SHCS CR 514, BL B, LJ 25/26-BRASILIA, D077069-OEU, de 28/12/2015, 361-003899/2016; RAQUEL LUZIA ARAUJO, 499.219.166-53, AV. PARANOA CJ 24, LT 01 e 42-PARANOA, D073590-OEU, de 12/05/2015, 452-000310/2015; RODRIGO ANTONIO JANSEN MELO, 004.605.591-68, QI 27, CJ 09, LT 02-LAGO SUL, D073471-OEU, de 23/02/2015, 452-000238/2015; RUTE ESTER FREITAS DA SILVA, 462.285.001-04, VILA VICENTINA QD 07, LT 04-PLANALTINA, D053259-OEU, de 06/10/2015, 451-000870/2015; SANDERSON MOREIRA DA SILVA, 524.234.681-72, QR 01, CJ C, LT 17-SOBRADINHO II, D049872-OEU, de 12/11/2015, 451-001.062/2015; SEBASTIAO ARIONE DA SILVA, 299.369.504-53, QN 15 C, CJ 07, LT 20-RIACHO FUNDO II, D114569-OEU, de 01/12/2014, 455-000129/2015; SHAWOI HILAL MOHD NASSER, 226.981.751-68, QD 08, CL 20-SOBRADINHO, D049399-OEU, de 17/09/2015, 451-000822/2015; TASSY & CARVALHO LTDA., 02.882.649/0001-09, SHCS CR 515, BL B, LJ 21-BRASILIA, D077060-OEU, de 27/10/2015, 361-001452/2015; TASSY & CARVALHO LTDA., 02.882.649/0001-09, SHCS CR 515, BL B, LJ 21-BRASILIA, D077052-OEU, de 25/09/2015, 450-000751/2015; THIRCE ADRIANO RODRIGUES, 385.491.401-63, SHIN QI 10, CJ 10, LT 09-BRASILIA, D039131-OEU, de 11/08/2014, 450-000792/2014; IBGE-INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 33.787.094/0034-08, SCRS 509, BL A, LJ 01 a 05-BRASILIA, D077067-OEU, de 23/12/2015, 361-003898/2015; VICENTE EUSTAQUIO CALDEIRA, 074.078.826-49, QI 25, CJ 10, LT 18-LAGO SUL, D073749-OEU, de 20/04/2015, 452-000395/2015; VIRGÍLIO DO REGO MONTEIRO NETO, 912.948.191-00, QD 10, CJ D, LT 03-VARJÃO, D0368432-OEU, de 23/11/2012, 450-000209/2015; WELLINGTON SALAZAR BATISTA, 806.141.321-34, QD 05, LT 15A, ST LESTE-GAMA, D115119-OEU, de 13/08/2015, 455-000710/2015; ZALDINO FRISJO JUNIOR, 603.220.041-87, QD 12, CJ Q, LT 03-PARANOA, D077081-OEU, de 25/08/2015, 452-000396/2015; ZENILDA DURÃES RODRIGUES, 766.819.391-04, QD 21, CJ N, LT 07-PARANOA, D306100-OEU, de 11/07/2014, 452-000678/2014 e INTIMA, com esteio no Art. 11, inciso III e Art. 12, inciso III, da Lei 4.567/2011, a comparecer na Gerência de Atendimento ao Cidadão da AGEFIS - GERAC - Posto de Atendimento, situado no SIA Trecho 03, lotes 1545/1555 - Brasília/DF, no prazo de 10 (dez) dias da data desta publicação para interpor recurso administrativo em 1ª Instância ou efetuar o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias por meio de Documento de Arrecadação - DAR sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa, pois nenhuma outra medida foi efetivada para sanar a irregularidade, restando ao Poder Público fazer o uso do poder de polícia para regularização da lide e aplicação do Manual de Procedimentos Fiscais.

HELIANA MARIA MACHADO DA COSTA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

A DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO DE UNIDADES IMOBILIÁRIAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere artigo 48 da Instrução Normativa nº 98/2016 e Lei nº 4.150/2008, RESOLVE:

1- Tornar público e dar conhecimento das lavraturas dos AUTOS DE INFRAÇÃO a JOSÉ IORLANDO SILVA DOS ANJOS, CPF nº 990.363.471-49, no endereço QE 40, RUA 19, LT 10, POLO DE MODAS-GUARA que não foi localizado para recebimento dos mesmos pessoalmente ou pelos meios usuais de comunicação.

2 - Relação por ordem de número do auto, data do auto e número do processo administrativo fiscal.

D114051-OEU, de 03/12/2014, 453-0001391/2014; D114054-OEU, de 22/12/2014, 453-0000059/2015; D114055-OEU, de 22/12/2014, 453-0000060/2015; D114056-OEU, de 23/12/2014, 453-0000061/2015; D114057-OEU, de 23/12/2014, 453-0000062/2015; D114058-OEU, de 24/12/2014, 453-0000063/2015; D114059-OEU, de 24/12/2014, 453-0000064/2015; D114060-OEU, de 26/01/2015, 453-0000100/2015; D114063-OEU, de 27/01/2015, 453-0000103/2015; D114065-OEU, de 28/01/2015, 453-0000105/2015; D131905-OEU, de 19/02/2015, 453-0000214/2015; D131904-OEU, de 26/02/2015, 453-0000215/2015; D131903-OEU, de 26/02/2015, 453-0000216/2015; D131902-OEU, de 25/02/2015, 453-0000217/2015; D131901-OEU, de 25/02/2015, 453-0000218/2015; D127007-OEU, de 30/06/2015, 453-0000518/2015; D127005-OEU, de 23/06/2015, 453-0000520/2015; D127004-OEU, de 23/06/2015, 453-0000521/2015 e INTIMA, com esteio no Art. 11, inciso III e Art. 12, inciso III, da Lei 4.567/2011, a comparecer na Gerência de Atendimento ao Cidadão da AGEFIS - GERAC - Posto de Atendimento, situado no SIA Trecho 03, lotes 1545/1555 - Brasília/DF, no prazo de 10 (dez) dias da data desta publicação para interpor recurso administrativo em 1ª Instância ou efetuar o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias por meio de Documento de Arrecadação - DAR sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa, pois nenhuma outra medida foi efetivada para sanar a irregularidade, restando ao Poder Público fazer o uso do poder de polícia para regularização da lide e aplicação do Manual de Procedimentos Fiscais.

HELIANA MARIA MACHADO DA COSTA

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

A DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52 da Instrução Normativa nº 98/2016 e Lei nº 4.150/2008, RESOLVE:

1- Tornar público e dar conhecimento das lavraturas dos AUTOS DE INFRAÇÃO aos interessados que não foram localizados para recebimento dos mesmos pessoalmente ou pelos meios usuais de comunicação.

2 - Relação por ordem de nome, CPF ou CNPJ, endereço, número do auto, data do auto e número do processo administrativo fiscal.

TORNAR PÚBLICO E DAR CONHECIMENTO das lavraturas dos AUTOS DE INFRAÇÃO aos interessados que não foram localizados para recebimento dos mesmos pessoalmente ou pelos meios usuais de comunicação: AMÉRICEL S.A., 01.685.903/0001-16, RODOVIA DF 001-SOBRADINHO, D049627-OEU, de 26/03/2015, 0451-000225/2015; ARGEMIRO ROSA DE JESUS, 085.351.831-91, QSC 19, CH 28B, LT 31-TAGUATINGA, D093391-OEU, de 22/09/2014, 0454-001365/2014; COZINHA DO SALIM, 05.312.305/0001-52, SHCN CLN 107, BL D, LJ 33-BRASILIA, D036784-OEU, de 25/09/2012, 0450-000206/2015; DIRAMAR BARRETO RODRIGUES PINTO, 462.871.911-04, QD 32, CJ B, LT 01-PARANOA, D073588-OEU, de 04/05/2015, 0452-000300/2015; COSME CLAUDINEI GOMES DE JESUS, 610.867.381-87, QD 06, CJ B, LT 08-PARANOA, D073595-OEU, de 02/07/2015, 0452-000359/2015; FERNANDO JOSÉ FROES DE CARVALHO, 087.838.026-49, SHIS QI 25, CJ 10, LT 08-LAGO SUL,

D073747-OEU, de 16/04/2015, 0452-000366/2015; FRANCISCO ARTEIRO DE PAIVA, 225.304.011-87, QD 27, CJ A, LT 36-PARANOA, D306104-OEU, de 11/07/2014, 0452-000625/2014; GLERCY ALIMENTOS LTDA., 11.197.839/0001-88, SHIS QL 10, CJ B, LT 21, PONTÃO SUL-BRASILIA, D308212-OEU, de 16/01/2015, 0452-000053/2015; GRÁFICA E PAPELARIA TRIPOLI COM. E IND. LTDA-ME, 00.684.282/0001-93, SIG CJ C, Lts 03 e 05-TAGUATINGA, D094868-OEU, de 31/07/2015, 0454-001611/2015; HELIO SASAKI, 029.069.291-15, SHIS QI 25, CJ 10, LT 16-LAGO SUL, D073750-OEU, de 24/04/2015, 0452-000370/2015; JOSÉ ALCIDES JORDÃO DE MEDEIROS, 774.368.226-91, QC 06, CJ 24, LT 08-RIACHO FUNDO II, D112329-OEU, de 20/05/2014, 0455-000877/2014; JURACI DE JESUS OLIVEIRA, 013.267.195-64, CH 144, RUA 08, LT 04-CEILANDIA, D096022-OEU, de 27/02/2014, 0361-001149/2014; LA TABLE PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA., 10.538.407/0001-20, SHIS CL QI 09/11, BL L, LJ 06-LAGO SUL, D073862-OEU, de 23/04/2015, 0452-000379/2015; LEONARDO DA SILVA SANTOS, 724.270.191-00, QD 03, LT 82, STOR OESTE-GAMA, D115350-OEU, de 02/10/2015, 0455-000839/2015; LUIS LOPES BEZERRA, 301.608.801-06, QD 10, CJ F, LT 03-PARANOA, D305401-OEU, de 17/04/2014, 0452-000472/2014; MARCELINO EPAMINONDAS PORTO, 145.378.261-34, SCRN 715, BL B, LJ 43-BRASILIA, D040464-OEU, de 16/06/2015, 0450-000632/2015; MARCOS ANTONIO RODRIGUES LOPES, 296.921.801-15, QD 01, Lts 04 e 06, SETOR COMERCIAL NORTE-GAMA, D115770-OEU, de 05/10/2015, 0455-000869/2015; MARIA APARECIDA STEIN TOLLENDAL PACHECO, 001.882.121-91, SHIS QI 25, CH 12, -LAGO SUL, D073745-OEU, de 29/04/2015, 0452-000385/2015; ORIZAMAR MARTINS DE SOUZA, 392.856.931-72, QS 16, CJ 7A, LT 04-RIACHO FUNDO II, D114456-OEU, de 04/06/2014, 0455-001040/2014; SABOR SUICO BAR E RESTAURANTE LTDA., 10.207.780/0001-07, SHCN CL 207, BL A, Ljs 56,60,70,74,73 e 09-BRASILIA, D034648-OEU, de 12/09/2013, 0450-001778/2013; SHEILA CRISTINA SILVANO ROQUE, 034.610.066-61, QS 18, CJ 5A, LT 50-RIACHO FUNDO II, D114459-OEU, de 05/06/2014, 0455-001093/2014; WILLYAN WALLACE ELETRO E UTILIDADES LTDA., 08.306.465/0001-87, SHCS CLS 211, BL B, LJ 31-BRASILIA, D040208-OEU, de 03/02/2015, 0450-000111/2015 e INTIMA, com esteio no Art. 11, inciso III e Art. 12, inciso III, da Lei 4.567, de 09 de maio de 2011, a comparecer na Gerência de Atendimento ao Cidadão da AGEFIS - GERAC - Posto de Atendimento, situado no SIA Trecho 03, lotes 1545/1555 - Brasília/DF, no prazo de 10 (dez) dias da data desta publicação para interpor recurso administrativo em 1ª Instância ou efetuar o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias por meio de Documento de Arrecadação - DAR sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa, pois nenhuma outra medida foi efetivada para sanar a irregularidade, restando ao Poder Público fazer o uso do poder de polícia para regularização da lide e aplicação do Manual de Procedimentos Fiscais.

MARCELO BATISTA GOMES

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OCUPAÇÕES ILEGAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
O DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OCUPAÇÕES ILEGAIS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere artigo 54 da Instrução Normativa nº 98/2016 e Lei nº 4.150/2008, RESOLVE:

1- Tornar público e dar conhecimento das lavraturas dos AUTOS DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA aos interessados que não foram localizados para recebimento dos mesmos pessoalmente ou pelos meios usuais de comunicação.

2 - Relação por ordem de nome, CPF ou CNPJ, endereço, número e data do auto.
JOÃO DA SILVA ROCHA, 428.987.143-72, MORRO DA CRUZ, QD 41, RUA 01, LT 05 - SAO SEBASTIAO, D075830-OEU, de 17/11/2016, 0361-008212/2016; JONATAS CARDOSO DA SILVA, 114.824.536-73, N. R. SOBRADINHO DOS MELOS, DF 250, KM 05, CH PARANOA, LT 15B - PARANOA, D039560-OEU, de 18/10/2016, 0361-0081347/2016 e INTIMA a cumprir o determinado no auto, facultando-lhe a comparecer na Gerência de Atendimento ao Cidadão da AGEFIS - GERAC - Posto de Atendimento, situado no SIA Trecho 03, lotes 1545/1555 - Brasília/DF, para interpor recurso administrativo em 1ª Instância. O não cumprimento no disposto no auto acarretará em novas sanções, pois nenhuma outra medida foi efetivada para sanar a irregularidade, restando ao Poder Público fazer o uso do poder de polícia para regularização da lide e aplicação do Manual de Procedimentos Fiscais.

MAURO NOGUEIRA MOTA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017

A Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG/SEPLAG comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O DISTRITO FEDERAL, nos termos do Inciso IV, do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, Processo nº 410.004.152/2016, estimada no valor de R\$ 87.408.986,16 (oitenta e sete milhões, quatrocentos e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos). O Projeto Básico da Contratação Emergencial estará disponível para retirada no endereço abaixo referenciado pela Administração. A proposta comercial e a documentação habilitatória deverão ser entregues, em um único envelope lacrado, até às 18h do dia 13 de janeiro de 2017. Endereço: Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 500, Brasília/DF - CEP 70.075-900.

LEONARDO RODRIGO FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 09/2016
Processo: 040.000.651/2016 - Partes: DF/SEF X A. OLIVEIRA CARIMBOS E PAPELARIA LTDA ME: O Termo objetiva o encerramento do Contrato com base no Relatório Conclusivo do executor acostado às fls. (409), bem como o termo de quitação fl. (407). Da Vigência: O presente Termo de Encerramento entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 18 de novembro de 2016. Signatários: Pelo Distrito Federal: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SUAG/SEF/DF; Pela Contratada: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, na qualidade de Sócio.

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Banco de Brasília S.A, por meio da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, designada pela Portaria nº 010/2016, de 23 de março de 2016, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos do Arquivo Central do Banco de Brasília S.A, aprovada pelo Sr. Júlio César Alexandre de Santana - Presidente CSAD/BRB, exarado ao processo nº 041.000.892/2016, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, se não houver oposição, O Banco de Brasília S.A, por meio da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD eliminará os documentos relativos à série documental listada, medido 823,2 metros lineares.

CÓDIGO	ASSUNTO
242.2	FITAS DE CAIXAS

Os interessados, no prazo supracitado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento dos documentos ou cópias das folhas/peças dos documentos, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, do Banco de Brasília S.A.

A Listagem de Eliminação de Documentos do Arquivo Central, contendo a relação dos documentos a serem eliminados; será disponibilizado por solicitação via correio eletrônico cadoc@brb.com.br, para consultas por 30 dias após a data de publicação.

Brasília/DF, 3 de janeiro de 2017.

JÚLIO CÉSAR ALEXANDRE DE SANTANA

Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

GUILHERME ROZOSTOLATO CARVALHO

Gerência de Segurança da Informação

KLEBER PONCE LEONES

Superintendente de Segurança Empresarial

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Inexigibilidade de Licitação para patrocínio ao projeto "13º Prêmio Engenho de Comunicação - O Dia em que o Jornalista Vira Notícia", publicado no DODF nº 236, de 16 de dezembro de 2016, página 65, ONDE SE LÊ "...ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 22/12/2016...", LEIA-SE "...ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 12/12/2016...".

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2016/064

Órgão Gerenciador: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A; Fornecedor Registrado: HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA.; ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 2016/064, lavrada em 30/12/2016. Licitação: Pregão Eletrônico 084/2016; Objeto: fornecimento e instalação de equipamentos de coleta e registro de ponto eletrônico (REP) para as dependências do BRB; Vigência: de 30/12/2016 a 30/12/2017; Valor: R\$284.700,00(duzentos e oitenta e quatro mil e setecentos reais); Signatários: pelo BRB, Francisco de Assis Gomes; e pela contratada, Amanda Aparecida de Souza Alves. Executor: Cynthia Vieira Ferreira de Freitas; Processo nº: 1.124/2016. Marcelo Varela - Gerente de Área e.e.

II - TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 2015/217

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: INQV - INSTITUTO NACIONAL DE QUALIDADE DE VIDA - EIRELI. Objeto do aditivo: acréscimo de 104 aulas por ano na prestação de serviços de ginástica laboral para as unidades do BRB, passando o quantitativo anual de aulas de 1976 para 2080, perfazendo um valor total anual de R\$ 49.413,52 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta e dois centavos). Aditivo firmado em: 02/01/2017. Signatário pelo BRB: Sr. Francisco de Assis Gomes, e pela Contratada: Sr. Andreia Tavares Santana de Oliveira. As despesas decorrentes da presente contratação correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Processo nº: 041.000.402/2015.

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2016/031

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 031/2016, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação, de forma contínua, de serviços de vigilância e segurança armada do patrimônio, diretores, empregados, prestadores, usuários e clientes, nas dependências do BRB - Banco de Brasília S.A localizadas no Distrito Federal - REGIÃO I. Empresa vencedora: BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., CNPJ.: 03.497.401/0001-97, pelo valor total de R\$ 31.797.915,63 (trinta e um milhões, setecentos e noventa e sete mil, novecentos e quinze reais e sessenta e três centavos). As despesas decorrentes da presente contratação correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 1.126/2016. Thiago Rocha Ribeiro - Pregoeiro.

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2016/094

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 094/2016, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de papel higiênico para o BRB. Empresa vencedora: ADN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ: 05.621.087/0001-38, pelo valor unitário de R\$ 50,99 e total de R\$ 101.980,00 (cento e um mil, novecentos e oitenta reais). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 1.291/2016.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 083/2016 - NJUD/AJL/SES, processo nº 060.006.612/2016, cujo objeto é aquisição do medicamento: ENZALUTAMIDA CÁPSULA 40 MG, no valor de R\$ 50.349,60 (cinquenta mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), em favor da empresa D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 30 de dezembro de 2016, nos termos do artigo 26, da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 30 de dezembro de 2016. Humberto Lucena Pereira da Fonseca - Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 078/2016 - NJUD/AJL/SES, processo nº 060.005.365/2016, cujo objeto é aquisição do serviço de INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA, no valor de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais), em favor da empresa RM CLÍNICA DE RABILITAÇÃO LTDA - EPP., com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 30 de dezembro de 2016, nos termos do artigo 26, da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 30 de dezembro de 2016. Humberto Lucena Pereira da Fonseca - Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 078/2016 - NJUD/AJL/SES, processo nº 060.005.755/2016, cujo objeto é aquisição do serviço de INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA, no valor de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais), em favor da empresa RM CLÍNICA DE RABILITAÇÃO LTDA - EPP., com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 30 de dezembro de 2016, nos termos do artigo 26, da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 30 de dezembro de 2016. Humberto Lucena Pereira da Fonseca - Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 101/2016 - NJUD/AJL/SES, processo nº 060.006.787/2016, cujo objeto é aquisição do serviço de INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA, no valor de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais), em favor da empresa RM CLÍNICA DE RABILITAÇÃO LTDA - EPP., com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 30 de dezembro de 2016, nos termos do artigo 26, da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 30 de dezembro de 2016. Humberto Lucena Pereira da Fonseca - Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÕES**

A Subsecretaria de Administração Geral, comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 157/2016-Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição de KIT DE MONITORIZAÇÃO PARA RAÍZES MEDULARES E POTENCIAIS EVOCADOS MOTOR E SOMATO SENSITIVO. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - DIPOP. Processo nº 0060-011.642/2015. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 12 de janeiro de 2017. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

A Subsecretaria de Administração Geral, comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 158/2016-Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do medicamento: RIOCIQUAT 0,5 MG COMPRIMIDO REVESTIDO. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - NJUD/AJL/SES. Processo nº 0060-009.280/2016. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 12 de janeiro de 2017. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

A Subsecretaria de Administração Geral, comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 159/2016-Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição de CADEIRA DE RODAS MONOBLOCO CONFECCIONADA SOB MEDIDA. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - DIPOP. Processo nº 0060-007.880/2016. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 12 de janeiro de 2017. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

A Subsecretaria de Administração Geral, comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 151/2016-Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do IMATINIBE (MESILATO) COMPRIMIDO REVESTIDO OU CÁPSULA 400 MG. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - NJUD/AJL/SES. Processo nº 0060-007.785/2016. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 12 de janeiro de 2017. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

Subsecretária

**COORDENAÇÃO DE COMPRAS
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS****RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 224/2016 - UASG 926119**

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 224/2016, sagrou-se vencedora a empresa: PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.740.696/0001-92, para os itens 01, com valor unitário de R\$ 5,39 e item 02, com valor unitário de R\$ 1,53, perfazendo o valor total da licitação de R\$ 12.734,00.

MERITA SIMIONE BORGES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2016**

PROCESSO: 063.000.065/2016. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 19/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 14/2016-CENTRO DE COMPRAS/FHB/SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Fundação Hemocentro de Brasília, e a empresa Basprix Comércio e Serviços Ltda-ME, CNPJ nº 10.698.323/0001-54. Objeto: Aquisição de material hospitalar e laboratorial. Itens: 28, 33 e 47 - Valor Total Registrado: R\$ 9.341,00. Data da Assinatura: 30/12/2016. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Fundação Hemocentro de Brasília, Mirian Daisy Calmon Scaggion; pela Empresa, Eliseu Scquiavon. A ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico: www.fhb.df.gov.br.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2016

PROCESSO: 063.000.065/2016. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 19/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 18/2016-CENTRO DE COMPRAS/FHB/SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Fundação Hemocentro de Brasília, e a empresa Protector Indústria e Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda-EPP, CNPJ nº 18.466.544/0001-09. Objeto: Aquisição de material hospitalar e laboratorial. Item: 25 - Valor Total Registrado: R\$ 15.015,00. Data da Assinatura: 30/12/2016. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Fundação Hemocentro de Brasília, Mirian Daisy Calmon Scaggion; pela Empresa, Filipe Teixeira Sanches. A ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico: www.fhb.df.gov.br.

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESPÉCIE: Contrato 33/2016-Fepecs. PARTES: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE e COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL: Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93 e alterações; Parecer Projur/Fepecs 046/2016 GECON/PROJUR/FEPECS e Parecer Normativo 726/2008 PRO-CAD/PGDF. OBJETO: Prestação de serviço de seguro de acidentes pessoais coletivos para 1.200 (mil e duzentos) estudantes da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS) e da Escola Técnica de Saúde de Brasília (ETESB). TOTAL DA DESPESA: R\$ 3.888,00 (Três mil oitocentos e oitenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESFERA: 1. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.203. PROGRAMA DE TRABALHO: 12364620220830003. ID. USO: 0. NATUREZA DA DESPESA: 339039. CONTRAPARTIDA: 99999. FONTE DE RECURSOS: 100000000. NOTA DE EMPENHO Nº 2016NE00445. NOTA DE EMPENHO INICIAL: R\$ 648,00(seiscientos e quarenta e oito reais). MODALIDADE: Global. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar de 14/11/2016, sem prorrogação. PUBLICAÇÃO: FEPECS. PROCESSO: 064.000.472/2016. A FEPECS e a CONTRATADA sujeitar-se-ão as normas da Lei 8.666/93 e às cláusulas contratuais. ASSINATURA: 14/11/2016. PELA FEPECS: Maria Dilma Alves Teodoro. PELA CONTRATADA: Renato Wolf Pedroso e Fernando Gonçalves de Moraes

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: 8º Termo de Apostilamento ao Convênio 05/2012-SES-DF. CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, A FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE e FACULDADES INTEGRADAS DA UNIÃO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL (FACIPLAC), mantida pela União Educacional do Planalto Central. OBJETO: fixar o valor da contrapartida a cargo da instituição de ensino, referente à efetiva execução do estágio no 2º semestre de 2015 no valor de R\$ 517.893,31 (quinhentos e dezessete mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e um centavos), conforme Planilha de Apuração de Contribuição (fls. 2.672/2.699 e 2.705 - Processo 064.000360/2011). PUBLICAÇÃO: FEPECS. A FEPECS e CONVENIADA sujeitar-se-ão às normas da Lei 8.666/93, aos termos da Portaria/SES-DF 281/2013 e cláusulas do Convênio 05/2012-SES-DF. ASSINATURA: 24/11/2016. PELA SES e FEPECS: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ELIANE APARECIDA DOS SANTOS.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo: 090.001.483/2013 - Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2013 - ST/DF. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, denominada CONTRATANTE, e a empresa OI S/A, denominada CONTRATADA. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva: I - prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo período compreendido de 16/12/2016 a 15/12/2017. II - Atualizar os valores contratuais, de acordo com a proposta de preços, fls. 789/790 referente a reajuste, conforme previsto na Cláusula 5ª, item 5.2 do Contrato, com o acréscimo de R\$ 15.963,42 (quinze mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos), ao valor inicial do contrato, passando a ter o valor total de R\$ 197.402,92 (cento e noventa e sete mil quatrocentos e dois reais e noventa e dois centavos). Prazo de Vigência: A partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 12/12/2016. Signatários: Pelo Distrito Federal - FÁBIO NEY DAMASCENO; Pela Contratada - MICHELE FERNANDES BORGES e BRUNO RUDOLFO ENGELHARDT.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 12/2013**

Processo: 080.013.939/2016 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a CASA TRANSITÓRIA DE BRASÍLIA, CNPJ 02.561.587/0001-33- vigência até 31/12/2016 - Valor total do Termo: R\$ 70.416,98 (setenta mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos) - Objeto: ajuste do valor per capita ao Convênio 12/2013, alteração do caput da Cláusula Segunda - Do Objeto para, tão somente, alterar o número de páginas e remanejamento das metas I para a meta II do novo Plano de Trabalho e sua respectiva aprovação; alteração do caput e das Subcláusulas Primeira e Segunda da Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros, e alteração da Subcláusula Única da Cláusula Décima Terceira - Assinantes: p/ SEDF: JULIO GREGÓRIO FILHO - CPF: 114.516.971-15 p/ CASA TRANSITÓRIA DE BRASÍLIA: MARIA DA PAZ ARAÚJO - 091.736.331-00.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 16/2014

Processo: 080.013.870/2016 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO - CEPI ARARA CANINDE, QUERO-QUERO E BEIJA-FLOR, CNPJ 15.240.878/0001-71- vigência até 31/12/2016 - Valor total do Termo: R\$ 71.350,19 (setenta e um mil, trezentos e cinquenta reais e dezenove centavos) - Objeto: ajuste do valor per capita ao Convênio 16/2014, alteração do caput da Cláusula Segunda - Do Objeto para, tão somente, alterar o número de páginas e remanejamento das metas do novo Plano de Trabalho e sua respectiva aprovação e alteração do caput e das Subcláusulas Primeira e Segunda da Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros, e alteração da Subcláusula Única da Cláusula Décima Terceira - Assinantes: p/ SEDF: JULIO GREGÓRIO FILHO - CPF: 114.516.971-15 p/ ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO - CEPI ARARA CANINDE, QUERO-QUERO E BEIJA-FLOR: VALDEMIR JOSE DOS SANTOS SILVA - 621.039.115-04.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 11/2014

Processo: 080.014.276/2016 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a SOCIEDADE ESPIRITA DE AMPARO AO MENOR CASA DO CAMINHO - CEPI: CALIANDRA E TAMANDUA BANDEIRA, CNPJ 06.604.394/0001-85- vigência até 31/12/2016 - Valor total do Termo: R\$ 47.566,79 (quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) - Objeto: ajuste do valor per capita ao Convênio 11/2014, alteração do caput da Cláusula Segunda - Do Objeto para tão somente alterar o número de páginas e remanejamento de metas do novo Plano de Trabalho e sua respectiva aprovação e; alteração do caput e das Subcláusulas Primeira e Segunda da Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros, e alteração da Subcláusula Única da Cláusula Décima Terceira - Assinantes: p/ SEDF: JULIO GREGÓRIO FILHO - CPF: 114.516.971-15 p/ SOCIEDADE ESPIRITA DE AMPARO AO MENOR CASA DO CAMINHO - CEPI: CALIANDRA E TAMANDUA BANDEIRA: CIRO HELENO SILVAN - 066.672.671-53.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 24/2014

Processo: 080.013.868/2016 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO - CEPI CURIÓ E SABIA DO CAMPO, CNPJ 15.240.878/0001-71- vigência até 31/12/2016 - Valor total do Termo: R\$ 47.566,79 (quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) - Objeto: ajuste do valor per capita ao Convênio 24/2014, alteração do caput da Cláusula Segunda - Do Objeto para, tão somente, alterar o número de páginas e remanejamento de meta do novo Plano de Trabalho e sua respectiva aprovação, alteração do caput das Subcláusulas Primeira e Segunda da Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros e alteração da subcláusula única da Cláusula Décima Terceira - Assinantes: p/ SEDF: JULIO GREGÓRIO FILHO - CPF: 114.516.971-15 p/ ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO - CEPI CURIÓ E SABIA DO CAMPO: VALDEMIR JOSE DOS SANTOS SILVA - 621.039.115-04.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 26/2013

Processo: 080.013.779/2016 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a NAIR VALADARES - INAV, CNPJ 04.192.012/0001-16- vigência até 31/12/2016 - Valor total do Termo: R\$ 33.942,00 (trinta e três mil, novecentos e quarenta e dois reais) - Objeto: ajuste do valor per capita ao Convênio 26/2013, alteração do caput da Cláusula Primeira - Do Objeto para, tão somente, alterar o número de páginas e remanejamento de valor das metas II e III para meta I do novo Plano de Trabalho e sua respectiva aprovação, alteração do caput e alteração das Subcláusulas Primeira, Segunda e Terceira da Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros - Assinantes: p/ SEDF: JULIO GREGÓRIO FILHO - CPF: 114.516.971-15 p/ NAIR VALADARES - INAV: KARLA VALADARES DE CASTRO - 688.030.527-04.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 22/2013

Processo: 080.013.755/2016 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO - EDEN, CNPJ 26.444.950/0001-07- vigência até 31/12/2016 - Valor total do Termo: R\$ 46.313,63 (quarenta e seis mil, trezentos e treze reais e sessenta e três centavos) - Objeto: ajuste do valor per capita ao Convênio 22/2013, alteração do caput da Cláusula Primeira - Do Objeto para, tão somente, alterar o número de páginas e remanejamento de valor da meta I para metas II e III do novo Plano de Trabalho e sua respectiva aprovação, alteração do caput e alteração das Subcláusulas Segunda e Terceira da Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros - Assinantes: p/ SEDF: JULIO GREGÓRIO FILHO - CPF: 114.516.971-15 p/ INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO - EDEN: HAIDEE DE SOUZA NEVES - 119.932.431-00.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 40/2013

Processo: 080.013.756/2016 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a INSTITUIÇÃO CRECHE FREDERICO OZANAM, CNPJ 00.573.550/0001-08- vigência até 31/12/2016 - Valor total do Termo: R\$ 31.195,71 (trinta e um mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e um centavos) - Objeto: ajuste do valor per capita ao Convênio 40/2013, alteração do caput da Cláusula Primeira - Do Objeto para, tão somente, alterar o número de páginas e remanejamento da meta III para a meta II do novo Plano de Trabalho e sua respectiva aprovação, alteração do caput, alteração das Subcláusulas Primeira, Segunda e Terceira da Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros - Assinantes: p/ SEDF: JULIO GREGÓRIO FILHO - CPF: 114.516.971-15 p/ INSTITUIÇÃO CRECHE FREDERICO OZANAM: MANOEL PACÍFICO DE BRITO SOBRINHO - 428.573.411-72.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 33/2013

Processo: 080.013.873/2016 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a OBRAS ASSISTENCIAIS PADRE NATALE BATTEZZI, CNPJ 33.523.945/0001-47- vigência até 31/12/2016 - Valor total do Termo: R\$ 160.991,19 (cento e sessenta mil, novecentos e

noventa e um reais e dezenove centavos) - Objeto: ajuste do valor per capita ao Convênio 33/2013, alteração do caput da Cláusula Primeira - Do Objeto para, tão somente, alterar o número de páginas e remanejamento de valor da meta II para meta I do novo Plano de Trabalho e sua respectiva aprovação, alteração do caput e alteração das Subcláusulas Segunda e Terceira da Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros - Assinantes: p/ SEDF: JULIO GREGÓRIO FILHO - CPF: 114.516.971-15 p/ OBRAS ASSISTENCIAIS PADRE NATALE BATTEZZI: ANTONIO CARLOS NOGUEIRA GOMES - 023.492.561-20.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 15/2013

Processo: 080.013.840/2016 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a CENTRO COMUNITARIO SÃO LUCAS, CNPJ 00.318.329/0001-03- vigência até 31/12/2016 - Valor total do Termo: R\$ 99.216,85 (noventa e nove mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos) - Objeto: ajuste do valor per capita ao Convênio 15/2013, alteração do caput da Cláusula Primeira - Do Objeto para, tão somente, alterar o número de páginas e remanejamento das metas II e III para a meta I do novo Plano de Trabalho e sua respectiva aprovação; alteração do caput, das Subcláusulas Primeira, Segunda e Terceira da Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros - Assinantes: p/ SEDF: JULIO GREGÓRIO FILHO - CPF: 114.516.971-15 p/ CENTRO COMUNITARIO SÃO LUCAS: CLEOMAR SIQUEIRA LIMA - 398.272.321-34.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 07/2014

Processo: 080.013.843/2016 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a CRECHE RENASCER, CNPJ 09.441.600/0001-60- vigência até 31/12/2016 - Valor total do Termo: R\$ 14.717,98 (quatorze mil, setecentos e dezessete reais e noventa e oito centavos) - Objeto: ajuste do valor per capita ao Convênio 07/2014, alteração do caput da Cláusula Segunda - Do Objeto para, tão somente, alterar o número de páginas e remanejamento do valor da meta II para meta I do novo Plano de Trabalho e sua respectiva aprovação, alteração do caput e alteração das Subcláusulas Primeira e Segunda da Cláusula Quinta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros - Assinantes: p/ SEDF: JULIO GREGÓRIO FILHO - CPF: 114.516.971-15 p/ CRECHE RENASCER: GABRIELY DE MACEDO MOUTINHO - 044.970.181-64.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 02/2014

Processo: 080.013.754/2016 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Lar das Crianças Luiz Hermani, CNPJ 00.086.383/0001-62- vigência até 31/12/2016 - Valor total do Termo: R\$ 25.809,78 (vinte e cinco mil, oitocentos e nove reais e setenta e oito centavos) - Objeto: ajuste do valor per capita ao Convênio 02/2014, alteração do caput da Cláusula Segunda - Do Objeto para, tão somente, alterar o número de páginas do e remanejamento de meta I para meta II do novo Plano de Trabalho e sua respectiva aprovação, alteração do caput e alteração das Subcláusulas Primeira e Segunda da Cláusula Quinta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros - Assinantes: p/ SEDF: JULIO GREGÓRIO FILHO - CPF: 114.516.971-15 p/ Lar das Crianças Luiz Hermani: HONORINA FRANÇA DA SILVA FRANÇA - 281.778.861-34.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 01/2016

Processo: 080.013.946/2016 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a SOCIEDADE DO AMOR EM AÇÃO - CEPI: JEQUITIBA, CNPJ 02.572.733/0001-26- vigência até 31/12/2016 - Valor total do Termo: R\$ 23.783,40 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos) - Objeto: ajuste do valor per capita ao Convênio 01/2016, alteração do caput da Cláusula Segunda - DO OBJETO para tão somente alterar o número de páginas e remanejamento entre as metas I e III para a meta II do novo Plano de Trabalho e sua respectiva aprovação; alteração do caput, das Subcláusulas Primeira e Segunda da Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros - Assinantes: p/ SEDF: JULIO GREGÓRIO FILHO - CPF: 114.516.971-15 p/ SOCIEDADE DO AMOR EM AÇÃO - CEPI: JEQUITIBA: LUIZ ELOI VELOSO - 020.277.201-20.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 01/2013

Processo: 080.013.748/2016 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a AFMA - AÇÃO SOCIAL COMUNITARIA, CNPJ 00.574.756/0002-25- vigência até 31/12/2016 - Valor total do Termo: R\$ 43.167,40 (quarenta e três mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos) - Objeto: ajuste do valor per capita ao Convênio 01/2013, alteração do caput do caput da Cláusula Primeira - Do Objeto para, tão somente, alterar o número de páginas e remanejamento da meta I para meta II do novo Plano de Trabalho e sua respectiva aprovação, alteração do caput e das Subcláusulas Segunda e Terceira da Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros - Assinantes: p/ SEDF: JULIO GREGÓRIO FILHO - CPF: 114.516.971-15 p/ AFMA - AÇÃO SOCIAL COMUNITARIA: RODRIGO DOS SANTOS SIMÕES - 820.778.351-68.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 27/2013

Processo: 080.013.759/2016 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a INSTITUTO PAZ E VIDA, CNPJ 05.074.363/0001-95- vigência até 31/12/2016 - Valor total do Termo: R\$ 40.981,03 (quarenta mil, novecentos e oitenta e um reais e três centavos) - Objeto: ajuste do valor per capita ao Convênio 27/2013, alteração do caput da Cláusula Primeira - Do Objeto para, tão somente, alterar o número de páginas e remanejamento entre metas do novo Plano de Trabalho e sua respectiva aprovação, alteração do caput e alteração das Subcláusulas Primeira, Segunda e Terceira da Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros - Assinantes: p/ SEDF: JULIO GREGÓRIO FILHO - CPF: 114.516.971-15 p/ INSTITUTO PAZ E VIDA: ANDRE SANTOS SILVA - 711.516.541-20.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 25/2013

Processo: 080.013.771/2016 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a INSTITUTO INTEGRIDADE - CRECHE IRMÃ ELVIRA, CNPJ 00.065.060/0001-92- vigência até 31/12/2016 - Valor total do Termo: R\$ 23.330,12 (vinte e três mil, trezentos e trinta reais e doze centavos) - Objeto: ajuste do valor per capita ao Convênio 25/2013, alteração do caput da Cláusula Primeira - Do Objeto para, tão somente, alterar o número de páginas e remanejamento do valor de metas do novo Plano de Trabalho e sua respectiva aprovação, alteração do caput e alteração das Subcláusulas Segunda e Terceira da Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros - Assinantes: p/ SEDF: JULIO GREGÓRIO FILHO - CPF: 114.516.971-15 p/ INSTITUTO INTEGRIDADE - CRECHE IRMÃ ELVIRA: NI-VALDO TORRES VIEIRA - 033.556.671-53.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 04/2013

Processo: 080.014.021/2016 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a ASSOCIAÇÃO APOSTÓLICA DAS IRMÃS MENSAGEIRAS DAS EUCARISTIA DE BRASÍLIA, CNPJ 00.413.468/0001-08- vigência até 31/12/2016 - Valor total do Termo: R\$ 21.197,08 (vinte e um mil, cento e noventa e sete reais e oito centavos) - Objeto: ajuste do valor per capita ao Convênio 04/2013, alteração do caput da Cláusula Primeira - DO OBJETO para tão somente alterar o número de páginas e remanejamento de valor da meta II para a meta I do Plano de Trabalho e sua respectiva aprovação; alteração do caput, das Subcláusulas Segunda e Ter-

ceira da Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros - Assinantes: p/ SEDF: JULIO GREGÓRIO FILHO - CPF: 114.516.971-15 p/ ASSOCIAÇÃO APOSTOLICA DAS IRMÃS MENSAGEIRAS DAS EUCARISTIA DE BRASILIA: LAZARA MARIA DE ANDRADE - 113.168.371-49.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 35/2013
Processo: 080.013.947/2016 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a SOCIEDADE DO AMOR EM AÇÃO - CEPI: ESCOLINHA BEIJA-FLOR, CNPJ 02.572.733/0001-26- vigência até 31/12/2016 - Valor total do Termo: R\$ 41.061,02 (quarenta e um mil e sessenta e um reais e dois centavos) - Objeto: ajuste do valor per capita ao Convênio 35/2013, alteração do caput da Cláusula Primeira - Do Objeto para, tão somente, alterar o número de páginas e remanejamento da meta II para meta I do novo Plano de Trabalho e sua respectiva aprovação, alteração do caput, das Subcláusulas Segunda e Terceira da Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros - Assinantes: p/ SEDF: JULIO GREGÓRIO FILHO - CPF: 114.516.971-15 p/ SOCIEDADE DO AMOR EM AÇÃO - CEPI: ESCOLINHA BEIJA-FLOR: LUIZ ELOI VELOSO - 020.277.201-20.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 36/2013
Processo: 080.014.227/2016 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a SOCIEDADE ESPIRITA DE AMPARO AO MENOR - CASA DO CAMINHO, CNPJ 06.604.394/0001-85- vigência até 31/12/2016 - Valor total do Termo: R\$ 51.539,58 (cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos) - Objeto: ajuste do valor per capita ao Convênio 36/2013, alteração do caput da Cláusula Primeira - Do Objeto para, tão somente, alterar o número de páginas e remanejamento entre metas do novo Plano de Trabalho e sua respectiva aprovação, alteração do caput, das Subcláusulas Primeira, Segunda e Terceira da Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros - Assinantes: p/ SEDF: JULIO GREGÓRIO FILHO - CPF: 114.516.971-15 p/ SOCIEDADE ESPIRITA DE AMPARO AO MENOR - CASA DO CAMINHO: CIRO HELENO SILVANO - 066.672.671-53.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 19/2013
Processo: 080.013.769/2016 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a CONGREGAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA - INSTITUTO EDUCACIONAL SÃO JUDAS TADEL, CNPJ 17.257.510/0005-75- vigência até 31/12/2016 - Valor total do Termo: R\$ 28.637,82 (vinte e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos) - Objeto: ajuste do valor per capita ao Convênio 19/2013, alteração do caput da Cláusula Primeira - Do Objeto para, tão somente, alterar o número de páginas e remanejamento entre metas do novo Plano de Trabalho e sua respectiva aprovação; alteração do caput, das Subcláusulas Primeira, Segunda e Terceira da Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros - Assinantes: p/ SEDF: JULIO GREGÓRIO FILHO - CPF: 114.516.971-15 p/ CONGREGAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA - INSTITUTO EDUCACIONAL SÃO JUDAS TADEL: MARIA CONCEIÇÃO MENDES DA FONSECA - 977.561.991-20.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 16/2013
Processo: 080.013.775/2016 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a CENTRO SOCIAL COMUNITARIO TIA ANGELINA, CNPJ 02.290.594/0001-48- vigência até 31/12/2016 - Valor total do Termo: R\$ 46.473,61 (quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos) - Objeto: ajuste do valor per capita ao Convênio 16/2013, alteração do caput da Cláusula Primeira - DO OBJETO para tão somente alterar o número de páginas e remanejamento entre metas do novo Plano de Trabalho e sua respectiva aprovação; alteração do caput, das Subcláusulas Primeira, Segunda e Terceira da Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros - Assinantes: p/ SEDF: JULIO GREGÓRIO FILHO - CPF: 114.516.971-15 p/ CENTRO SOCIAL COMUNITARIO TIA ANGELINA: JOEL QUEIROZ DA SILVA - 610.191.001-68.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 02/2016
Processo: 080.013.774/2016 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a LAR EDUCANDARIO NOSSA SENHORA DE MONT SERRAT - CEPI: JABUTI, CNPJ 00.071.159/0001-05- vigência até 31/12/2016 - Valor total do Termo: R\$ 23.783,40 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos) - Objeto: ajuste do valor per capita ao Convênio 02/2016, alteração do caput da Cláusula Segunda - Do Objeto para, tão somente, alterar o número de páginas e remanejamento entre metas do novo Plano de Trabalho e sua respectiva aprovação, alteração do caput e alteração das Subcláusulas Primeira e Segunda da Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros - Assinantes: p/ SEDF: JULIO GREGÓRIO FILHO - CPF: 114.516.971-15 p/ LAR EDUCANDARIO NOSSA SENHORA DE MONT SERRAT - CEPI: JABUTI: CLAUDETE GOMES DE BRITO - 115.256.571-00.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 03/2016
Processo: 080.013.772/2016 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a LAR EDUCANDARIO NOSSA SENHORA DE MONT SERRAT - CEPI: ONÇA PINTADA, CNPJ 00.071.159/0001-05- vigência até 31/12/2016 - Valor total do Termo: R\$ 23.783,40 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos) - Objeto: ajuste do valor per capita ao Convênio 03/2016, alteração do caput da Cláusula Segunda - Do Objeto para, tão somente, alterar o número de páginas e remanejamento entre metas do novo Plano de Trabalho e sua respectiva aprovação, alteração do caput e alteração das Subcláusulas Primeira e Segunda da Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros - Assinantes: p/ SEDF: JULIO GREGÓRIO FILHO - CPF: 114.516.971-15 p/ LAR EDUCANDARIO NOSSA SENHORA DE MONT SERRAT - CEPI: ONÇA PINTADA: CLAUDETE GOMES DE BRITO - 115.256.571-00.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 03/2013
Processo: 080.013.768/2016 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07, e a Associação Cruz de Malta, CNPJ 00.436.790/0001-52- vigência até 31/12/2016 - Valor total do Termo: R\$ 73.909,84 (setenta e três mil, novecentos e nove reais e oitenta e quatro centavos) - Objeto: ajuste do valor per capita ao Convênio 03/2013, alteração do caput da Cláusula Primeira - DO OBJETO para tão somente alterar o número de páginas e remanejamento do valor de metas do Plano de Trabalho e sua respectiva aprovação; alteração do caput, das Subcláusulas Segunda e Terceira da Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros - Assinantes: p/ SEDF: JULIO GREGÓRIO FILHO - CPF: 114.516.971-15 p/ Associação Cruz de Malta: VOLKER EGON BOHNE - 186.960.669-87.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 01/2014
Processo: 080.013.869/2016 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO, CNPJ 15.240.878/0001-71- vigência até 31/12/2016 - Valor total do Termo: R\$ 31.462,34 (trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos) - Objeto: ajuste do valor per capita ao Convênio 01/2014, alteração do caput da Cláusula Segunda - Do Objeto para tão somente alterar o número de páginas e remanejamento de metas do novo Plano de Trabalho e sua respectiva aprovação; alteração do caput e das Subcláusulas Primeira e Segunda da Cláusula Quinta -

Dos Recursos Orçamentários e Financeiros - Assinantes: p/ SEDF: JÚLIO GREGÓRIO FILHO - CPF: 114.516.971-15 p/ ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO: VALDEMIR JOSÉ DOS SANTOS SILVA - 621.039.115-04.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 34/2013
Processo: 080.013.958/2016 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a PROJETO SÓCIO-EDUCATIVO SANTA LUZIA, CNPJ 02.864.958/0001-56- vigência até 31/12/2016 - Valor total do Termo: R\$ 58.631,94 (cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos) - Objeto: ajuste do valor per capita ao Convênio 34/2013, alteração do caput da Cláusula Segunda - Do Objeto para, tão somente, alterar o número de páginas do novo Plano de Trabalho e sua respectiva aprovação, alteração do caput e alteração das Subcláusulas Primeira, Segunda e Terceira da Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros - Assinantes: p/ SEDF: JULIO GREGÓRIO FILHO - CPF: 114.516.971-15 p/ PROJETO SÓCIO-EDUCATIVO SANTA LUZIA: FRANCISCO APARECIDO DA SILVA - 660.950.936-00.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 01/2012
Processo: 080.013.872/2016 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a CRECHE SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 37.116.746/0001-75- vigência até 31/12/2016 - Valor total do Termo: R\$ 22.396,92 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos) - Objeto: ajuste do valor per capita ao Convênio 01/2012, alteração do caput do caput da Cláusula Primeira - Do Objeto para, tão somente, alterar o número de páginas do novo Plano de Trabalho e sua respectiva aprovação, alteração do caput e das Subcláusulas Primeira, Segunda e Terceira da Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros - Assinantes: p/ SEDF: JULIO GREGÓRIO FILHO - CPF: 114.516.971-15 p/ CRECHE SÃO VICENTE DE PAULO: LEOCIR ROSSETTO - 151.909.271-72.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 37/2013
Processo: 080.013.778/2016 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a SOCIEDADE ESPIRITA DE EDUCAÇÃO DO MENOR SEMENTE DE LUZ, CNPJ 01.717.776/0001-90- vigência até 31/12/2016 - Valor total do Termo: R\$ 28.316,11 (vinte e oito mil, trezentos e dezesseis reais e onze centavos) - Objeto: ajuste do valor per capita ao Convênio 37/2013, alteração do caput da Cláusula Primeira do - DO OBJETO para tão somente alterar o número de páginas do novo Plano de Trabalho e sua respectiva aprovação; alteração do caput e das Subcláusulas Primeira, Segunda e Terceira da Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros - Assinantes: p/ SEDF: JULIO GREGÓRIO FILHO - CPF: 114.516.971-15 p/ SOCIEDADE ESPIRITA DE EDUCAÇÃO DO MENOR SEMENTE DE LUZ: SILVANA MARTA PORTIERI - 369.076.261-87.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 14/2013
Processo: 080.013.766/2016 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a CENTRO COMUNITARIO DE ASSISTÊNCIA A CANDANGOLÂNDIA, CNPJ 01.973.494/0001-53- vigência até 31/12/2016 - Valor total do Termo: R\$ 25.009,89 (vinte e cinco mil e nove reais e oitenta e nove centavos) - Objeto: ajuste do valor per capita ao Convênio 14/2013, alteração do caput da Cláusula Primeira - Do Objeto para, tão somente, alterar o número de páginas e do novo Plano de Trabalho e sua respectiva aprovação, alteração do caput das Subcláusulas Primeira e Segunda e Terceira da Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros - Assinantes: p/ SEDF: JULIO GREGÓRIO FILHO - CPF: 114.516.971-15 p/ CENTRO COMUNITARIO DE ASSISTÊNCIA A CANDANGOLÂNDIA: SEBASTIANA SILVA DE LIMA - 120.701.901-10.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 07/2013
Processo: 080.013.777/2016 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS, CNPJ 01.054.214/0001-03- vigência até 31/12/2016 - Valor total do Termo: R\$ 26.976,51 (vinte e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos) - Objeto: ajuste do valor per capita ao Convênio 07/2013, alteração do caput da Cláusula Primeira - Do Objeto para, tão somente, alterar o número de páginas do novo Plano de Trabalho e sua respectiva aprovação, alteração do caput e das Subcláusulas Primeira, Segunda e Terceira da Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros - Assinantes: p/ SEDF: JULIO GREGÓRIO FILHO - CPF: 114.516.971-15 p/ ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS: SÊMEA ALCICI ASSAF - 632.191.826-15.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 09/2013
Processo: 080.013.760/2016 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a CASA DE ISMAEL - LAR DA CRIANÇA, CNPJ 00.077.255/0001-52- vigência até 31/12/2016 - Valor total do Termo: R\$ 30.395,82 (trinta mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos) - Objeto: ajuste do valor per capita ao Convênio 09/2013, alteração do caput da Cláusula Primeira - Do Objeto para, tão somente, alterar o número de páginas do novo Plano de Trabalho e sua respectiva aprovação, alteração do caput e das Subcláusulas Primeira, Segunda e Terceira da Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros - Assinantes: p/ SEDF: JULIO GREGÓRIO FILHO - CPF: 114.516.971-15 p/ CASA DE ISMAEL - LAR DA CRIANÇA: VALDEMAR MARTINS DA SILVA - 018.187.911-53.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 10/2013
Processo: 080.013.758/2016 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a CASA DO CANDANGO, CNPJ 00.077.552/0001-06- vigência até 31/12/2016 - Valor total do Termo: R\$ 50.023,89 (cinquenta mil e vinte e três reais e oitenta e nove centavos) - Objeto: ajuste do valor per capita ao Convênio 10/2013, alteração do caput da Cláusula Primeira - Do Objeto para, tão somente, alterar o número de páginas do novo Plano de Trabalho e sua respectiva aprovação, alteração do caput e das Subcláusulas Primeira, Segunda e Terceira da Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros - Assinantes: p/ SEDF: JULIO GREGÓRIO FILHO - CPF: 114.516.971-15 p/ CASA DO CANDANGO: LUCIA MARTINS FLECHA DE LIMA - 012.923.226-24.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 11/2013
Processo: 080.013.767/2016 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a CASA DO PEQUENO POLEGAR, CNPJ 00.094.714/0001-06- vigência até 31/12/2016 - Valor total do Termo: R\$ 27.846,72 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos) - Objeto: ajuste do valor per capita ao Convênio 11/2013, alteração do caput da Cláusula Primeira - Do Objeto para, tão somente, alterar o número de páginas do novo Plano de Trabalho e sua respectiva aprovação, alteração do caput e das Subcláusulas Primeira, Segunda e Terceira da Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros - Assinantes: p/ SEDF: JULIO GREGÓRIO FILHO - CPF: 114.516.971-15 p/ CASA DO PEQUENO POLEGAR: ANGELICA DE CASTRO GONÇALVES PASSARINHO - 184.989.061-72.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 13/2013
Processo: 080.013.941/2016 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a CENTRO COMUNITARIO DA CRIANÇA, CNPJ 01.716.711/0001-20- vigência até 31/12/2016 - Valor total do Termo: R\$ 122.223,19 (cento e vinte e dois mil, duzentos e vinte e três reais e dezenove centavos) - Objeto: ajuste do valor per capita ao Convênio 13/2013, alteração do caput da Cláusula Primeira - Do Objeto para, tão somente, alterar o número de páginas do novo Plano de Trabalho e sua respectiva aprovação, alteração do caput e das Subcláusulas Primeira, Segunda e Terceira da Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros - Assinantes: p/ SEDF: JULIO GREGORIO FILHO - CPF: 114.516.971-15 p/ CENTRO COMUNITARIO DA CRIANÇA: HELLEN LOUISE MOREIRA DE PAULA MOTA - 969.787.911-72.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 08/2013
Processo: 080.013.782/2016 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a CASA DA CRIANÇA PÃO DE SANTO ANTONIO, CNPJ 00.093.716/0001-80- vigência até 31/12/2016 - Valor total do Termo: R\$ 25.196,53 (vinte e cinco mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos) - Objeto: ajuste do valor per capita ao Convênio 08/2013, alteração do caput da Cláusula Primeira - Do Objeto para, tão somente, alterar o número de páginas do novo Plano de Trabalho e sua respectiva aprovação; alteração do caput e das Subcláusulas Primeira, Segunda e Terceira da Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros - Assinantes: p/ SEDF: JULIO GREGORIO FILHO - CPF: 114.516.971-15 p/ CASA DA CRIANÇA PÃO DE SANTO ANTONIO: APARECIDA DE DEUS PINTO - 587.057.676-87.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 04/2014
Processo: 080.013.867/2016 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a CASA DA MÃE PRETA DO BRASIL, CNPJ 00.432.658/0001-72- vigência até 31/12/2016 - Valor total do Termo: R\$ 21.463,71 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos) - Objeto: ajuste do valor per capita ao Convênio 04/2014, alteração do caput da Cláusula Segunda - Do Objeto para, tão somente, alterar o número de páginas do novo Plano de Trabalho e sua respectiva aprovação, alteração do caput e alteração das Subcláusulas Primeira e Segunda da Cláusula Quinta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros - Assinantes: p/ SEDF: JULIO GREGORIO FILHO - CPF: 114.516.971-15 p/ CASA DA MÃE PRETA DO BRASIL: ROSE NEY PETER CÂNDIDO FERREIRA - 386.130.421-04.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 29/2013
Processo: 080.014.209/2016 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a LAR DA CRIANÇA PADRE CÍCERO, CNPJ 00.574.442/0001-41- vigência até 31/12/2016 - Valor total do Termo: R\$ 76.522,81 (setenta e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos) - Objeto: ajuste do valor per capita ao Convênio 29/2013, alteração do caput da Cláusula Primeira - Do Objeto para, tão somente, alterar o número de páginas do novo Plano de Trabalho e sua respectiva aprovação, alteração do caput, das Subcláusulas Primeira, Segunda e Terceira da Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros - Assinantes: p/ SEDF: JULIO GREGORIO FILHO - CPF: 114.516.971-15 p/ LAR DA CRIANÇA PADRE CÍCERO: MARIA DA GLÓRIA NASCIMENTO DE LIMA - 282.736.603-49.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 17/2013
Processo: 080.013.839/2016 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07, e a COMUNIDADE EVANGÉLICA CONFISSÃO LUTERANA DE BRASÍLIA, CNPJ 00.097.790/0002-56- vigência até 31/12/2016 - Valor total do Termo: R\$ 42.340,84 (quatro milhões, duzentos e trinta e quatro mil e oitenta e quatro reais) - Objeto: ajuste do valor per capita ao Convênio 17/2013, alteração do caput da Cláusula Primeira - Do Objeto para, tão somente, alterar o número de páginas do novo Plano de Trabalho e sua respectiva aprovação, alteração do caput, das Subcláusulas Primeira, Segunda e Terceira da Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros - Assinantes: p/ SEDF: JULIO GREGORIO FILHO - CPF: 114.516.971-15 p/ COMUNIDADE EVANGÉLICA CONFISSÃO LUTERANA DE BRASÍLIA: ARMANDO PEDRO MAURMANN - 008.374.230-15.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 18/2013
Processo: 080.013.781/2016 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a INSTITUIÇÃO CONGREGAÇÃO IRMÃS OBLATAS DO MENINO JESUS, CNPJ 00.456.392.0001-06- vigência até 31/12/2016 - Valor total do Termo: R\$ 42.340,84 (quarenta e dois mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos) - Objeto: ajuste do valor per capita ao Convênio 18/2013, alteração do caput da Cláusula Primeira - Do Objeto para, tão somente, alterar o número de páginas do novo Plano de Trabalho e sua respectiva aprovação, alteração do caput, das Subcláusulas Primeira, Segunda e Terceira da Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros - Assinantes: p/ SEDF: JULIO GREGORIO FILHO - CPF: 114.516.971-15 p/ INSTITUIÇÃO CONGREGAÇÃO IRMÃS OBLATAS DO MENINO JESUS: IR. SUELI DE FÁTIMA TAVARES - 381.130.311-20.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 42/2013
Processo: 080.013.757/2016 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a AÇÃO SOCIAL PAULA FRASSINETTI, CNPJ 03.658.515/0011-43- vigência até 31/12/2016 - Valor total do Termo: R\$ 33.595,38 (trinta e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos) - Objeto: ajuste do valor per capita ao Convênio 42/2013, alteração do caput da Cláusula Primeira - Do Objeto para, tão somente, alterar o número de páginas do novo Plano de Trabalho e sua respectiva aprovação, alteração do caput, das Subcláusulas Primeira, Segunda e Terceira da Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros - Assinantes: p/ SEDF: JULIO GREGORIO FILHO - CPF: 114.516.971-15 p/ AÇÃO SOCIAL PAULA FRASSINETTI: DIOLINDA FÁRIA DIAS - 435.694.716-91.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 39/2013
Processo: 080.013.949/2016 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a INSTITUTO VITÓRIA RÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, CNPJ 01.634.237/0001-97- vigência até 31/12/2016 - Valor total do Termo: R\$ 51.672,89 (cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos) - Objeto: ajuste do valor per capita ao Convênio 39/2013, alteração caput da Cláusula Primeira - Do Objeto para, tão somente, alterar o número de páginas do novo Plano de Trabalho e sua respectiva aprovação, alteração do caput, das Subcláusulas Primeira, Segunda e Terceira da Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros - Assinantes: p/ SEDF: JULIO GREGORIO FILHO - CPF: 114.516.971-15 p/ INSTITUTO VITÓRIA RÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO: GUARÂNACY SANTOS SANTANA - 316.973.561-68.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 05/2013
Processo: 080.013.954/2016 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PROJETO LÚCIO COSTA - AMPLUC, CNPJ 03.637.121/0001-37- vigência até 31/12/2016 - Valor total do Termo: R\$ 13.105,89 (treze mil, cento e cinco reais e oitenta e nove centavos) - Objeto: ajuste do valor per capita ao Convênio 05/2013,

alteração do caput da Cláusula Primeira - DO OBJETO para tão somente alterar o número de páginas do Plano de Trabalho e sua respectiva aprovação; alteração do caput, das Subcláusulas Primeira, Segunda e Terceira da Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros - Assinantes: p/ SEDF: JULIO GREGÓRIO FILHO - CPF: 114.516.971-15 p/ ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PROJETO LÚCIO COSTA - AMPLUC: MÉRICLEIA DE MORAES SILVA NOGUEIRA - 871.993.601-00.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 05/2014
Processo: 080.013.953/2016 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Associação Beneficente Cristã do Desenvolvimento Integral - ABC, CNPJ 06.309.646/0001-31- vigência até 31/12/2016 - Valor total do Termo: R\$ 21.490,38 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e oito centavos) - Objeto: ajuste do valor per capita ao Convênio 05/2014, alteração do caput da Cláusula Segunda - Do Objeto para, tão somente, alterar o número das páginas do novo Plano de Trabalho e sua respectiva aprovação; alteração do caput e das Subcláusulas Primeira e Segunda da Cláusula Quinta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros - Assinantes: p/ SEDF: JULIO GREGORIO FILHO - CPF: 114.516.971-15 p/ Associação Beneficente Cristã do Desenvolvimento Integral - ABC: LUZ MERY SOAREZ RODRIGUES - 741.183.401-78.

COMISSÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

AVISOS DE PROCURA DE IMÓVEL
O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO O AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL, com área útil aproximadamente de 300 m² (trezentos metro quadrados), sem considerar as áreas de circulação horizontal e vertical (que deverá ser de no mínimo 10% da área útil), localizado na Região Administrativa de Planaltina/DF, conforme especificações contidas no Projeto Básico, para acomodar aproximadamente 720 (setecentos e vinte) alunos, nos turnos matutino e vespertino, que cursam os Anos Finais do Ensino Fundamental, além dos professores, equipe de direção e demais servidores necessários ao pleno funcionamento de uma Unidade Escolar. A retirada do Projeto Básico e entrega de propostas comerciais deverão ser feitas até as 17h00min do dia 20 de janeiro de 2017 no endereço SGAN (Av. L2 Norte) 607 Projeção D, sala 309. Brasília - DF A proposta deverá ser endereçada ao Presidente da Comissão instituída pela portaria nº 184, de 23 de junho de 2016, no endereço supracitado. O procedimento de contratação de locação de imóvel reger-se-á de acordo com a legislação vigente. A Secretaria de Estado de Educação reserva-se ao direito de optar pela proposta que melhor atender às suas necessidades operacionais. Caso o imóvel escolhido não esteja nas características ideais especificadas pela SEDF, deverá o proprietário proceder às devidas modificações no máximo em 30 (trinta) dias. O Projeto Básico poderá ser solicitado por meio do email pregão.uagseedf@gmail.com ou retirado no local.

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO O AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL, com área útil aproximadamente de 500 m² (quinhentos metro quadrados), sem considerar as áreas de circulação horizontal e vertical (que deverá ser de no mínimo 10% da área útil), localizado na Região Administrativa de Planaltina/DF, conforme especificações contidas no Projeto Básico, para acomodar aproximadamente 521 (quinhentos e vinte e um) alunos, com idades entre 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, nos turnos matutino e vespertino, que cursam a Educação Infantil, além dos professores, equipe de direção e demais servidores necessários ao pleno funcionamento de uma Unidade Escolar. A retirada do Projeto Básico e entrega de propostas comerciais deverão ser feitas até as 17h00min do dia 20 de janeiro de 2017 no endereço SGAN (Av. L2 Norte) 607 Projeção D, sala 309. Brasília - DF A proposta deverá ser endereçada ao Presidente da Comissão instituída pela portaria nº 184, de 23 de junho de 2016, no endereço supracitado. O procedimento de contratação de locação de imóvel reger-se-á de acordo com a legislação vigente. A Secretaria de Estado de Educação reserva-se ao direito de optar pela proposta que melhor atender às suas necessidades operacionais. Caso o imóvel escolhido não esteja nas características ideais especificadas pela SEDF, deverá o proprietário proceder às devidas modificações no máximo em 30 (trinta) dias. O Projeto Básico poderá ser solicitado por meio do email pregão.uagseedf@gmail.com ou retirado no local.

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO O AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL, com área útil aproximadamente de 1.600 m² (hum mil e seiscentos metro quadrados), sem considerar as áreas de circulação horizontal e vertical (que deverá ser de no mínimo 10% da área útil), localizado na Região Administrativa do SIA, SCIA ou Guará/DF, conforme especificações contidas no Projeto Básico, para acomodar aproximadamente 800 (oitocentos) alunos da Educação Infantil, em dois turnos, além dos professores, equipe gestora e demais servidores necessários ao pleno funcionamento de uma unidade escolar. A retirada do Projeto Básico e entrega de propostas comerciais deverão ser feitas até as 17h00min do dia 20 de janeiro de 2017 no endereço SGAN (Av. L2 Norte) 607 Projeção D, sala 309. Brasília - DF A proposta deverá ser endereçada ao Presidente da Comissão instituída pela portaria nº 184, de 23 de junho de 2016, no endereço supracitado. O procedimento de contratação de locação de imóvel reger-se-á de acordo com a legislação vigente. A Secretaria de Estado de Educação reserva-se o direito de optar pela proposta que melhor atender às suas necessidades operacionais. Caso o imóvel escolhido não esteja nas características ideais especificadas pela SEDF, deverá o proprietário proceder às devidas modificações no máximo em 30 (trinta) dias. O Projeto Básico poderá ser solicitado por meio do email pregão.uagseedf@gmail.com ou retirado no local.

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO O AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL, com área útil aproximadamente de 2.290 m² (dois mil, duzentos e noventa metro quadrados), sem considerar as áreas de circulação horizontal e vertical (que deverá ser de no mínimo 10% da área útil), localizado na Região Administrativa do Paranoá ou Itapoã/DF, conforme especificações contidas no Projeto Básico, para acomodar aproximadamente 900 (novecentos) estudantes do Ensino Fundamental Séries Iniciais e Educação Infantil não contemplados na inscrição do 156. A retirada do Projeto Básico e entrega de propostas comerciais deverão ser feitas até as 17h00min do dia 20 de janeiro de 2017 no endereço SGAN (Av. L2 Norte) 607 Projeção D, sala 309. Brasília - DF A proposta deverá ser endereçada ao Presidente da Comissão instituída pela portaria nº 184, de 23 de junho de 2016, no endereço supracitado. O procedimento de contratação de locação de imóvel reger-se-á de acordo com a legislação vigente. A Secretaria de Estado de Educação reserva-se o direito de optar pela proposta que melhor atender às suas necessidades operacionais. Caso o imóvel escolhido não esteja nas características ideais especificadas pela SEDF, deverá o proprietário proceder às devidas modificações no máximo em 30 (trinta) dias. O Projeto Básico poderá ser solicitado por meio do email pregão.uagseedf@gmail.com ou retirado no local.

Brasília/DF, 05 de janeiro de 2017.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO
PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE GESTÃO

CONVOCAÇÃO

O Coordenador-Executivo do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo - PRO - DF II - COPEP/DF, instituído por meio da Lei n.º 3.266, de 30 de dezembro de 2003, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 21 e 22 do citado dispositivo legal, combinado com o disposto no § 1º do art. 10 do Decreto n.º 36.494 de 13 de maio de 2015, RESOLVE: Convocar os membros da Câmara Setorial de Serviços, Turismo e Hospitalidade, para a reunião a ser realizada no dia 17 de janeiro de 2017, às 10 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do DF, localizada no SBN Quadra 2, Bloco K, Lote 09 - Edifício Wagner - Asa Norte - 2º Subsolo, para que deliberem quanto aos processos do Programa de Apoio ao Empreendimento, conforme pauta inserta no anexo I desta convocação.

PAUTA

1º Item - Assinatura da Lista de Presença.
2º Item - Realização de distribuição dos processos abaixo relacionados, entre os membros presentes, por meio de sorteio:

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ASSUNTO
160.000.135/2005	ASA BRANCA RADIOFUSÃO LTDA	Restituição dos prazos de implantação da empresa
160.000.303/2004	JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA	Reconsideração contra o Cancelamento do Incentivo Econômico/ área técnica submete à Câmara a decisão
160.000.802/1994	CONSTRUSOLLO CONSTRUÇÕES LTDA	Reconsideração contra o Cancelamento do Incentivo Econômico/ área técnica submete à Câmara a decisão
160.001.830/2000	R F DE MEDEIROS E CIA LTDA ME	Reconsideração contra o Cancelamento do Incentivo Econômico/ área técnica submete à Câmara a decisão
160.000.672/2000	TERRA BRASIL CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA	Reconsideração contra o Cancelamento do Incentivo Econômico/ área técnica submete à Câmara a decisão
160.002.296/1999	VALMIR EMANOEL MEDEIROS LTDA	Análise de PVTEF para fins de Migração/ área técnica pelo Deferimento
160.003.019/2000	MACRO DIESEL SERVIÇOS DE BOMBAS INJETORAS LTDA ME	Retorno de Diligência/ Indicativo de Cancelamento do Incentivo Econômico
160.002.653/1999	RODRIGO CASTRO DE FREITAS ME	Reconsideração contra o Cancelamento do Incentivo Econômico/ área técnica submete à Câmara a decisão
370.000.198/2014	AUTO ASSISTÊNCIA CAPITAL MECÂNICA E TRANSPORTES LTDA ME	Reconsideração contra o não-acolhimento da Carta-Consulta/ área técnica submete à Câmara a decisão
160.001.460/2000	VIRGÍLIO BRAZ DOS SANTOS ME	Reconsideração contra o Cancelamento do Incentivo Econômico/ área técnica submete à Câmara a decisão
160.000.637/2000	MONTEIRO E BARBOSA LTDA ME	Reconsideração contra o Cancelamento do Incentivo Econômico/ área técnica submete à Câmara a decisão
370.000.406/2011	FUNDEX - FUNDAÇÕES E RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA	Análise de PVTEF/ área técnica pelo Deferimento

3º Item - Votação dos relatórios de voto, se for o caso.
ARTHUR BERNARDES

CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO
PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO

O Coordenador-Executivo do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo - PRÓ - DF II - COPEP/DF, instituído por meio da Lei n.º 3.266, de 30 de dezembro de 2003, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 21 e 22 do citado dispositivo legal, combinado com o disposto no § 1º do art. 10 do Decreto n.º 36.494 de 13 de maio de 2015, RESOLVE:Convocar os membros da Câmara Setorial do Comércio, para a reunião a ser realizada no dia 16 de janeiro de 2017, às 10 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do DF, localizada no SBN Quadra 2, Bloco K, Lote 09 - Edifício Wagner - Asa Norte - 2º Subsolo, para que deliberem quanto aos processos do Programa de Apoio ao Empreendimento, conforme pauta inserta no anexo I desta convocação.

PAUTA

1º Item - Assinatura da Lista de Presença.
2º Item - Realização de distribuição dos processos abaixo relacionados, entre os membros presentes, por meio de sorteio:

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ASSUNTO
160.000.922/1999	SABOR BRASIL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	Recurso contra cancelamento do Incentivo Econômico/ área técnica submete à Câmara a decisão
160.001.343/2001	ME COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA	Cancelamento do Incentivo Econômico/ área técnica pelo cancelamento

160.000.143/1995	MF DE AZARA ME	Recurso contra cancelamento do Incentivo Econômico/ área técnica submete à Câmara a decisão
160.001.525/2002	ELIANA PEREIRA DA SILVA ME	Recurso contra cancelamento do Incentivo Econômico/ área técnica submete à Câmara a decisão
160.000.658/1994	DJAIR PEREIRA DOS SANTOS ME	Recurso contra cancelamento do Incentivo Econômico/ área técnica submete à Câmara a decisão
160.002.708/1999	RAMIRO FRANCISCO DE SOUZA SOM LTDA ME	Recurso contra cancelamento do Incentivo Econômico/ área técnica submete à Câmara a decisão
370.000.273/2013	PRO-COACH TT COMÉRCIO ELETRÔNICO E SERVIÇOS LTDA ME	Análise de PVTEF/ área técnica favorável ao Deferimento
370.000.382/2011	DIGICARD RELOGIO PONTO LTDA	Análise de PVTEF/ área técnica favorável ao Deferimento
370.000.101/2010	SAN MAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	Análise de PVTEF/ área técnica favorável ao Deferimento
370.000.708/2010	KR COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	Análise de PVTEF/ área técnica favorável ao Deferimento
370.000.236/2013	GAROTA MALHADA MODA FITNESS E NUTRIÇÃO ESPORTIVA LTDA ME	Análise de PVTEF/ área técnica favorável ao Deferimento
370.000.239/2014	CD MUSIC BOX LTDA ME	Análise de PVTEF/ área técnica favorável ao Deferimento
370.000.131/2013	GC FERNANDES GRÁFICA E EDITORA LTDA	Análise de PVTEF/ área técnica favorável ao Deferimento

3º Item - Votação dos relatórios de voto, se for o caso.
ARTHUR BERNARDES

COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA
DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA

O Coordenador-Executivo do Comitê de Financiamento à Atividade Produtiva do Distrito Federal - COFAP/DF, instituído por meio do Decreto nº 24.353, de 08 de janeiro de 2004, alterado pelo Decreto nº 33.678, de 24 de maio de 2012, do Decreto nº 25.008, de 01 de setembro de 2004, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 4º e 5º do Decreto nº 29.030/2008 - Regimento Interno do COFAP, RESOLVE:

Convocar os membros do COFAP para a 192ª Reunião, a ocorrer no dia 18 de janeiro de 2017, às 10 horas, na sala de reuniões do Subsecretário de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável , localizada no Setor Bancário Norte Quadra 2, Lote 9, Bloco K, Ed. Wagner com o fim de realizar o sorteio e distribuição dos processos de solicitação de financiamento com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO das empresas abaixo relacionadas, visando à relatoria do voto de anuência das cartas-consultas; e deliberar sobre outros assuntos que venham a ser apresentados pelos Conselheiros.

Nº	Nome da Empresa	Número do Processo	Observação
1	OBA HORTIFRUTI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	370.000.002/2017	Pessoa jurídica
2	BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	370.000.003/2017	Pessoa jurídica
3	TAUÁ HOTEL E CONVENTIONS ALEXÂNIA LTDA	370.000.010/2017	Pessoa jurídica
4	RENATO LAZZARI	370.000.011/2017	Pessoa jurídica

Nos termos do caput do artigo 1º do Regimento Interno do COFAP e considerando a relevância da matéria e o parecer técnico inserido no respectivo processo, o voto de anuência de cada relator poderá ser anuído na própria reunião.
ARTHUR BERNARDES

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: 072.000.081/2015. Instrumento: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2015-GCONV. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a Empresa CIDADE SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA. Objeto: reajuste por repactuação.Valor Total: R\$1.274.457,36 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos). Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 20.122.6001.8517.0093. Projeto/Atividade/Denominação: Manutenção de Serviços Administrativos Gerais-Emater-DF. Despesa: 33.90.37. Fonte de Recurso:100.Objeto: Prestação do Serviço de Limpeza - suplementação necessária para cobrir despesas de repactuação do contrato no exercício 2016.Nota de Empenho: 2016NE00913, no valor de R\$60.845,84(sessenta mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), emitida em 23/11/2016, modalidade estimativo.Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original.Assinatura: 08/12/2016.Signatários: P/EMATER-DF- Argileu Martins da Silva- Presidente. P/ CONTRATADA: Orlando Lamounier Paraíso Júnior.

Processo: 072.000.424/2013. Instrumento: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2014-GCONV. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a Empresa AUTO POSTO MILLENIUM 2000 LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência. Valor Estimado: R\$482.520,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e quinhentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 20.122.6001.8517.0093. Projeto/Atividade/Denominação: Manutenção de Serviços Administrativos Gerais-Emater-DF. Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 100.Objeto: Auto Posto Millennium 2000 Ltda. Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original.Assinatura:30/12/2016.Vigência:02/01/2017 a 02/01/2018. Signatários: P/EMATER-DF- Argileu Martins da Silva- Presidente. P/ CONTRATADA: Raul de Brito Simm.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 072.000.075/2016. Instrumento: Termo de Cooperação Técnica nº 001/2016-GCONV. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL- FUNDAÇÃO RURAL. Objeto: Conjugação de esforços comuns para possibilitar e promover o desenvolvimento rural sustentável e implementações de ações de assistência técnica e extensão rural no Distrito Federal e RIDE, mediante projetos técnicos e atividades específicas. Do Fundamento Legal: No que couber na Lei nº 8.666/2016 e alterações e demais legislações vigentes. Assinatura:30/12/2016.Vigência: 30/12/2021. Signatários: P/EMATER-DF- Argileu Martins da Silva- Presidente. P/FUNDAÇÃO RURAL: David Meneses das Neves.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2013.

Processo: 054.001.603/2013. O Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal torna público que estará recebendo a documentação de empresas sediadas no Distrito Federal interessadas em se credenciar para a prestação de serviços de assistência em saúde na modalidade de HOME CARE. O credenciamento será conforme Edital que poderá ser adquirido gratuitamente pelo site: www.pmdf.df.gov.br, ou na Comissão Permanente de Credenciamento na Área de Saúde /DSAP/PMDF, localizado na SCLS 115, Bloco "D", Loja 36 - Asa Sul -Brasília-DF, mediante apresentação de comprovante de depósito conforme Edital.

Brasília/DF, 06 de janeiro de 2017.
MARCUS VINICIUS GOMES FIALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

AVISOS DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2016 - ASCAL/PRES - PARA REGISTRO DE PREÇOS

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 046/2016 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - lote único - Ata de Registro de Preços objetivando a aquisição de grelha de ferro modular 42012 biarticulada padrão Novacap, conforme especificações e quantitativos constantes do PAM - Pedido de Aquisição de Material nº 033/2016 da DIMAT/DEMAP/DA - (Anexo I) do Edital - Valor estimado da contratação R\$ 505.750,00 - Processo nº 112.002.904/2016 - Validade do Registro de Preços 12 (doze) meses, Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias corridos e prazo de vigência do contrato: 120 (cento e vinte) dias corridos - Data final para recebimento das propostas: 23 de janeiro de 2017 - às 10:00h. Início da Sessão de disputa: 23 de janeiro de 2017 - às 10:15h. O Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 09 de janeiro de 2017. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email: ascal.novacap@gmail.com.

Brasília/DF, 06 de janeiro de 2017.
FERNANDO MORAIS
Chefe da ASCAL/PRES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2016 - ASCAL/PRES.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 097/2016 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço global - Lote único, para contratação de empresa para execução de serviços contínuos especializados para manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com fornecimento de: mão de obra, reparos, peças genuinamente originais e novas, materiais de reposição, ferramental e insumos, bem como quaisquer outros necessários à operação de onze elevadores elétricos de frequência variável - VVVF, instalados em diversas unidades de saúde do Distrito Federal, na forma e condições constantes do Termo de Referência - (Anexo I) do Edital - Valor estimado da contratação R\$ 158.400,00 - Programa de Trabalho: 10.122.6002.2396.5303 - Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas - SES - DF- Fonte: 100 - Natureza da Despesa: 33.90.39 no valor de R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais) - Disponibilização Orçamentária (fl. 115 e 117) - origem dos recursos: Lei Orçamentária Anual LOA, Vigente (lei nº 5.601 de 30/12/2015 - DODF - Suplemento-A ao nº 250 de 31/12/2015, cujas diretrizes são objeto da Lei 5.514 de 03/08/2015 - DODF - Suplemento ao nº 149 de 04/08/2015) - Disponibilização Orçamentária (fl.115), Processo nº 112.003.150/2016 - Prazo de execução: 12 (doze) meses - Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses. Data final para recebimento das propostas: 23 de janeiro de 2017 - às 14:00h. Início da Sessão de disputa: 23 de janeiro de 2017 - às 14:15. O Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br, a partir do dia 09 de janeiro de 2017. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone nº (061) 3403-2321 e email ascal.novacap@gmail.com.

Brasília/DF, 06 de janeiro de 2017.
FERNANDO MORAIS
Chefe da ASCAL/PRES.

AVISO DE SUSPENSÃO

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 015/2016 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço unitário para contratação de empresa de engenharia para a conclusão da pista do circuito, drenagem e sinalização do Autódromo Internacional Nelson Piquet, localizado no Centro Poliesportivo Ayrton Senna, no Setor de Recreações Público Norte (SRPN), em Brasília - DF - Processo nº 112.002.995/2016, que a mesma fica suspensa em atendimento a determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF na Decisão Liminar nº 003/2017 - P/AT. Data da última publicação no DODF nº 231, página 61, do dia 09 de dezembro de 2016. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Brasília/DF, 06 de janeiro de 2017.
FERNANDO MORAIS
Chefe da ASCAL/PRES.

AVISOS DE ADIAMENTO

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 010/2016 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço unitário, para contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Centro de Triagem de Resíduos Sólidos, localizado no Setor de Indústria e Abastecimento, trecho 17, Lotes 1660/1700 - SIA - DF - processo nº 112.002.004/2016 - Valor estimado da contratação: R\$ - 6.155.707,85 - Fonte de Recursos: 232 (TERRACAP) - Programa de Trabalho: 15.122.6001.1984.9818 - Construção de Prédios e Próprios na Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Plano Piloto, para o exercício de 2017 conforme ofício nº 617/2016 PRESI, no valor R\$ 6.473.018,87 (seis milhões, quatrocentos e setenta e três mil, dezoito reais e oitenta e sete centavos), folhas 1370 e 1374 dos autos - Prazo de Execução: 210 (duzentos e dez) dias corridos - Prazo de Vigência do Contrato: 300 (trezentos) dias corridos, que a mesma fica adiada para o dia 08 de fevereiro de 2017 - às 09:00 horas, para alteração no Edital e demais anexos. O novo Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.novacap.df.gov.br/licitacoes a partir do dia 09 de janeiro de 2017. Data da última publicação no DOU nº 242 - página 174 e DODF nº 237, página 77, de 19 de dezembro de 2016. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal.novacap@gmail.com.

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 011/2016 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço unitário, para contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Centro de Triagem de Resíduos Sólidos, localizado na Quadra 9, Conjunto 1, Lote 2 - Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA - DF - processo nº 112.002.143/2016 - Valor estimado da contratação: R\$ - 5.644.071,06 - Fonte de Recursos: 232 (TERRACAP) - Programa de Trabalho: 15.122.6001.1984.9818 - Construção de Prédios e próprios na Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Plano Piloto - para exercício de 2017, conforme ofício nº 617/2016 PRESI, no valor de R\$ 6.007.156,36 (seis milhões, sete mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos) - folhas 1279 e 1282 dos autos - Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias corridos - Prazo de Vigência do Contrato: 270 (duzentos e setenta) dias corridos, que a mesma fica adiada para o dia 08 de fevereiro de 2017 - às 15:00 horas, para alteração no Edital e demais anexos. O novo Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.novacap.df.gov.br/licitacoes a partir do dia 09 de janeiro de 2017. Data da última publicação no DOU nº 242 - página 174 e DODF nº 237, página 77, de 19 de dezembro de 2016. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e ascal.novacap@gmail.com.

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 013/2016 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço unitário, para contratação de empresa de engenharia para construção do Centro de Triagem de Resíduos Sólidos, localizado na Avenida das Nações - SES - Setor de Embaixadas Sul - Asa Sul - DF - processo nº 112.002.959/2016 - Valor estimado da contratação: R\$ - 5.158.530,64 - Fonte de Recursos: 232 (TERRACAP) - Programa de trabalho: 15.122.6001.1984.9818 - Construção de Prédios e Próprios na Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Plano Piloto, para o exercício de 2017 conforme ofício nº 617/2016 PRESI, no valor R\$ 5.404.031,08 (Cinco milhões, quatrocentos e quatro mil, trinta e um reais e oito centavos) - Folhas 1129 e 1133 dos autos - Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias corridos - Prazo de Vigência do Contrato: 270 (duzentos e setenta) dias corridos, que a mesma fica adiada para o dia 09 de fevereiro de 2017 - às 09:00 horas, para alteração no Edital e demais anexos. O novo Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.novacap.df.gov.br/licitacoes a partir do dia 09 de janeiro de 2017. Data da última publicação no DOU nº 242 - página 174 e DODF nº 237, página 77, de 19 de dezembro de 2016. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e ascal.novacap@gmail.com.

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 014/2016 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço unitário, para Contratação de empresa de engenharia para construção do Centro de Triagem de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos, localizado na QNP 28, Área Especial - Usina P Sul, em Ceilândia - DF - processo nº 112.002.960/2016 - Valor estimado da contratação: R\$ - 4.767.913,94 - Fonte de Recursos: 232 (TERRACAP) - Programa de Trabalho: 15.122.6001.1984.9818 - Construção de Prédios e Próprios na Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Plano Piloto, para o exercício de 2017 conforme ofício nº 617/2016 PRESI, no valor R\$ 5.008.619,47 (cinco milhões, oito mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos) - Folhas 995 e 999 dos autos - Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias corridos - Prazo de Vigência do Contrato: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, que a mesma fica adiada para o dia 09 de fevereiro de 2017 - às 15:00 horas, para alteração no Edital e demais anexos. O novo Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.novacap.df.gov.br/licitacoes a partir do dia 09 de janeiro de 2017. Data da última publicação no DOU nº 242 - página 174 e DODF nº 237, página 77, de 19 de dezembro de 2016. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal.novacap@gmail.com.

Brasília/DF, 06 de janeiro de 2017.
FERNANDO MORAIS
Chefe da ASCAL/PRES.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB GERAÇÃO S/A.

CNPJ 04.232.314/0001-70 NIRE 53 3 0000642-3
54ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EXTRATO DA ATA
DATA E HORA: 10.11.2016, às 11h. LOCAL: sede da Empresa. ORDEM DO DIA: anuência para a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP adotar as providências necessárias para o cancelamento dos atos praticados na matrícula 89.986, bem como a extinção das matrículas 93.821 e 93.822 do lote único, Trecho 6 do Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, de propriedade da CEB Geração S/A. DELIBERAÇÃO. A Assembleia, por unanimidade, deliberou por anuir ao cancelamento dos atos praticados na matrícula 89.986, bem como a extinção das matrículas 93.821 e 93.822 do lote único, Trecho 6 do SIA, cujas

providências deverão ser adotadas pela Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP junto aos órgãos competentes. REGISTRO JCDF: 20161040373, certificado em 03.01.2017. (a) Erika P. dos S. Pavelkonski, Secretária-Geral.

55ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EXTRATO DA ATA
DATA E HORA: 16.11.2016, às 11h. LOCAL: sede da Empresa. ORDEM DO DIA: deliberar sobre a alteração do regime de exploração da Usina Hidrelétrica do Paranoá para Produção Independente de Energia Elétrica - PIE e enquadramento como Pequena Central Hidrelétrica - PCH. DELIBERAÇÃO. A Assembleia, por unanimidade, aprovou a alteração do regime de exploração da Usina Hidrelétrica do Paranoá para "Produção Independente de Energia" e o enquadramento como PCH e submeteu a matéria à autorização do Conselho de Administração da CEB. REGISTRO JCDF: 20161040381, certificado em 03.01.2017. (a) Erika P. dos S. Pavelkonski, Secretária-Geral.

56ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EXTRATO DA ATA
DATA E HORA: 29.11.2016, às 16h. LOCAL: sede da Empresa. ORDEM DO DIA: deliberar sobre o Plano de Negócios e de estratégia de longo prazo da CEB Geração S/A para o período de 2017 a 2021. DELIBERAÇÃO. A Assembleia, por unanimidade, aprovou o Plano de Negócio da CEB Geração S/A para o período de 2017 a 2021, na forma submetida pela Diretoria. REGISTRO JCDF: 20161040390, certificado em 03.01.2017. (a) Erika P. dos S. Pavelkonski, Secretária-Geral.

CEB PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ 03.682.014/0001-20 NIRE 53 3 0000614-8

60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EXTRATO DA ATA
DATA E HORA: 29.11.2016, às 16h30. LOCAL: sede da Empresa. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre o Plano de Negócios e de estratégia de longo prazo da CEB Participações S/A para o período de 2017 a 2021. DELIBERAÇÃO. A Assembleia, por unanimidade, aprovou o Plano de Negócio da CEB Participações S/A para o período de 2017 a 2021, na forma submetida pela Diretoria. REGISTRO JCDF: 20161040403, certificado em 03.01.2017. (a) Erika P. dos S. Pavelkonski, Secretária Geral.

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato 289/2016-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI. Processo 310.002709/2016, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 23/12/2016. Objeto: contratação de organismo de certificação credenciado (OCC) para auditoria de terceira parte em ISO 9001/ISO 10.002/ INMETRO, prazo de execução e vigência de 36 meses. Valor: R\$56.049,00. Despesa com publicação: CEB Distribuição. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Luis Fernando Magnani de Oliveira e Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira; e pela Contratada: João Amato Neto e Luis Fernando Pinto de Abreu.

RENOVAÇÃO DE CADASTRO PARA O ANO DE 2017
A CEB DISTRIBUICAO S.A torna público, que o Registro Cadastral está permanentemente aberto para o ingresso de novas empresas interessadas em fazer sua inscrição, e convoca as empresas já inscritas no Cadastro de Fornecedores, que estiverem com o Certificado de Registro Cadastral fora do prazo de vigência, a providenciarem sua renovação, considerando o disposto no § 1º do art.34 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, como forma de se habilitarem aos processos licitatórios realizados pela Administração. Os interessados poderão obter as instruções na - Gerência de Aquisição - GRAQ situada no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA - Área Especial "C", Brasília - DF - CEP 71.200-010, Fax: (61) 3465-9269 Fone: (61) 3465-9265 ou pelo sitio: www.ceb.com.br, menu: fornecedor/cadastro.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 0001/2017 - CAESB. ASSINATURA: 20/12/2016. PROCESSO Nº 092.004481/2016. Pregão Eletrônico nº 120/2016-CAESB. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza (acidulante para lavanderia, amaciante, detergente em pasta, removedor de sujeiras, sabonete líquido e lenço descartável). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTES DEI RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB - Código 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL - EIRELI - EPP; VALOR: R\$ 22.616,65 (vinte e dois mil e seiscentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos) para OS ITENS 02 e 03; NATIVA DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS LTDA; VALOR: R\$ 2.630,00 (dois mil e seiscentos e trinta reais) para O ITEM 04; A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP; VALOR R\$: 7.156,80 (sete mil e cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) para O ITEM 05; ALFAMAX COMÉRCIO E PRODUTOS PARA LIMPEZA E ESCRITÓRIO LTDA-ME; VALOR: R\$ 5.790,00 (cinco mil e setecentos e noventa reais) para O ITEM 06. ASSINANTES: Pela CAESB: Mauricio Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pelas: AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL - EIRELI - EPP: Júlio Cezar Ribeiro da Silva Filho; NATIVA DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS LTDA: Alexandre Buena; A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP: Andréia Maria Antonholi Garcia; ALFAMAX COMÉRCIO E PRODUTOS PARA LIMPEZA E ESCRITÓRIO LTDA-ME: Danilo da Silva Malheiros.

ARP Nº 0002/2017 - CAESB. ASSINATURA: 05/01/2017. PROCESSO Nº 092.001383/2016. Pregão Eletrônico nº 037/2016-CAESB. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB OBJETO: Registro de preços para aquisição de material em PVC, PEAD e polipropileno para água (tubos, conexões e acessórios). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTES DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB - Código 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: até 30 (trinta) dias consecutivos para materiais que tenham origem nacional e até 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos para materiais de origem comprovadamente importada, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME. VALOR: R\$ 9.187,50 (nove mil e cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para O LOTE 05 ASSINANTES: Pela CAESB: Mauricio Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pelas: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME: Marcos Peter Nunes.

ARP Nº 0003/2016 - CAESB. ASSINATURA: 05/01/2017. PROCESSO Nº 092.003793/2016. Pregão Eletrônico nº 102/2016-CAESB. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB OBJETO: Registro de preços para aquisição de cal virgem. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTES DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB - Código 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA; VALOR: R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) para O LOTE 01. ASSINANTES: Pela CAESB: Mauricio Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pelas: BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA: Suelen Helena dos Santos.

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 8705. ASSINATURA: 11/11/2016. PROCESSO Nº 092.006666/2016. Fundamentado no artigo nº 116 da Lei 8.666/1993, com autorização do Sr. Diretor de Suporte ao Negócio da CAESB à fl. 98 do processo nº 092.006666/2016, bem como na Norma Interna da CAESB ND.SRH-015/2011 e suas alterações, e, no que couber, na Lei 8.666/1993, assim como no disposto na Lei nº 6.494, de 07/12/1977, alterada pela Lei nº 8.859, de 23/03/1994, no Decreto Federal nº 87.497, de 18/08/1982 e no Decreto Distrital nº 13.894, de 14/04/1992. CONVENIENTES: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB X INSTITUTO EURO-AMERICANO DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA. OBJETO: Oferecimento de estágio aos alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação da UNIEURO, nas diversas unidades da CAESB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977-33.90.39, FONTE DE RECURSOS: próprios da CAESB, CÓDIGO 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. EMPENHO Nº 253/2016 (processo de origem nº 092.009808/2006), DATADO DE: 15/01/2016. VALOR DO EMPENHO: R\$1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais). VALOR DO CONVÊNIO: Não haverá desembolso da CAESB para o INSTITUTO EURO-AMERICANO DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA. Valor empenhado para fazer face às bolsas de complementação educacional pagas diretamente para os estagiários. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos. FISCALIZAÇÃO: João Evangelista de França Leite, matrícula 53.385-8, para Gestor/Fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Edwin Szlachta - Gerente de Captação e Avaliação de Pessoas Substituto. Pelo INSTITUTO EURO-AMERICANO DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA: Cinthia Fernanda Rego Marques.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES PARA O PROGRAMA BID

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - LPN 001/2017

1. A Caesb, no âmbito de seu Programa de Saneamento Ambiental, financiado pelo BID, convida as empresas elegíveis para apresentarem propostas para a contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para a implantação de Subadutora de Água Tratada, Rede de Distribuição de Água e Ligações Prediais na Bacia F do Setor Habitacional Sol Nascente, em Ceilândia/DF. As propostas deverão ser entregues até as 15 horas do dia 09/02/2017.
2. Maiores informações podem ser obtidas no site www.caesb.df.gov.br e telefone (61) 3213-7122.

Brasília/DF, 06 de janeiro de 2017.
MAURICIO KENJI SUEMORI
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP

A Caesb torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO PE 007/2017-CAESB, PROCESSO Nº 092.008411/2016. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais para corte e religação de água (arame galvanizado, arruela de vedação, caixa de proteção, cordoalha, kit cavalete, lacre para hidrômetro, válvulas, entre outros). VALOR ESTIMADO: R\$ 3.384.676,23; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6004.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339039; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0 FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. PRAZO DE ENTREGA: 30 dias consecutivos. VIGÊNCIA: 365 dias consecutivos. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: 25/01/2017, às 09 horas. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site: www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200), a partir do dia 09/01/2017. Fone: (61) 3213-7575, e-mail: licitacao@caesb.df.gov.br. A Sessão Pública será realizada no portal do ComprasNet. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no site www.caesb.df.gov.br - menu Licitações.

Brasília/DF, 06 de janeiro de 2017.
MAÍRA SILVA DA COSTA
Pregoeira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público que realizará a CONCORRÊNCIA CP 001/2017 - Caesb, PROCESSO nº 092.004859/2016, OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva, emergencial e de adequação do Sistema Distribuidor de Água Potável e do Sistema Coletor de Esgoto Sanitário do Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário por lote cotado. TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 09 de fevereiro de 2017, às 09 horas. VALOR ESTIMADO PELA CAESB: R\$ 134.616.850,85. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: Lotes 01 e 02: Atividade/Subtítulo 17.122.6001.8517/6977, Código de Aplicação 12.203.206.300-9, Natureza da Despesa 33.90.39. Projeto/Subtítulo 17.512.6210.7006/6033, Código de Aplicação 22.206.012.061-4, Natureza da Despesa 44.90.51. Projeto/Subtítulo 17.512.6210.7012/6024, Código de Aplicação 22.207.012.041-2, Natureza da Despesa 44.90.51. Lotes 03 e 04: Atividade/Subtítulo 17.122.6001.8517/6977, Código de Aplicação 12.203.207.300-4, Natureza da Despesa 33.90.39. Projeto/Subtítulo 17.512.6210.7006/6033, Código de Aplicação 22.206.012.051-7, Natureza da Despesa 44.90.51. Projeto/Subtítulo 17.512.6210.7012/6024, Código de Aplicação 22.207.012.031-5, Natureza da Despesa 44.90.51. FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb, Código 11.101.000.000-3 e Próprios de Investimentos - REPI, Código 21.101.100.000-6. PRAZO DE VIGÊNCIA: 600 dias. A partir do dia 09/01/2017, o edital e seus anexos poderão ser encontrados no site www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3213-7122 e do e-mail licitacao@caesb.df.gov.br.

Brasília/DF, 05 de janeiro de 2017.

MÁRCIA ARIELLY DE ALMEIDA GONÇALVES
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público que realizará a CONCORRÊNCIA CP 002/2017 - Caesb, PROCESSO nº 092.007787/2016, OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de perfuração e instalação de poços tubulares profundos, implantação de piezômetros e unidades de tratamento simplificado em todas as áreas de atuação da Caesb, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário. TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 10 de fevereiro de 2017, às 09 horas. VALOR ESTIMADO PELA CAESB: R\$ 5.334.389,69. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: Projeto/Subtítulo 17.512.6210.1827/0001, Código 22.202.012.031-1 / NATUREZA DE DESPESA: 449051, FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb-REPI, Código 22.251.112.011-7. PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 meses. A partir do dia 09/01/2017, o edital e seus anexos poderão ser encontrados no site www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3213-7122 e do e-mail licitacao@caesb.df.gov.br.

Brasília/DF, 05 de janeiro de 2017.

MÁRCIA ARIELLY DE ALMEIDA GONÇALVES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o resultado do Pregão Eletrônico PE-136/2016, processo nº 092.006152/2016, realizado no www.compraNet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de reagentes químicos - classe padrões para cromatografia gasosa para metais e para cromatografia iônica, da forma que se segue: SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA, CNPJ 68.337.658/0001-27, vencedora dos ITENS 12, 15, 24, 41, 43, 44, 46, 47, 48 e 49 com o valor total de R\$ 2.718,42. Os itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 34, 39, 40, 42, 45, 50, 51 e 53 restaram FRACASSADOS. Os itens 3, 16, 21, 22, 29, 33, 35, 36, 37, 38 e 52 restaram DESERTOS.

Brasília/DF, 06 de janeiro de 2017.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o resultado do Pregão Eletrônico PE 147/2016, processo nº 092.004471/2016, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é aquisição de 01 (um) medidor multiparâmetro de bancada para pH e íon seletivo (fluoreto), contemplando serviço de instalação e treinamento para aplicação na Coordenadoria de Análises Físico-Químicas, da forma que se segue: empresa: Hexis Científica Ltda, CNPJ 53.276.010/0001-10, vencedora do item 1 com o valor total de R\$ 13.148,24.

Brasília/DF, 06 de janeiro de 2017.

JULIO CESAR SEGURADO COELHO
Pregoeiro

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2016.

Processos: 094.000.969/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de mobiliário para auditório, nas quantidades e exigências estabelecidas pelo Serviço de Limpeza Urbana - SLU. A Pregoeira do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal torna público aos interessados que a empresa PRIMEFLEX OFFICE & DESIGN CORPORATIVOS LTDA - EPP, CNPJ: 23.029.641/0001-74, foi declarada vencedora do certame em epígrafe pelo valor total de R\$ 79.600,00 (setenta e nove mil e seiscentos reais), sendo-lhe adjudicado e homologado o objeto em referência. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados na sede do SLU/DF, localizada no Setor Comercial Sul - Qd.08 - Bl. B50 Ed. Venâncio 2.000, 6º andar Brasília/DF. Outras informações poderão ser obtidas no telefone 3213-0200, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

Brasília/DF, 06 de janeiro de 2017.

CARLA PATRICIA B RAMOS
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

1º AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, convoca a população para a Audiência Pública relativa ao Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília - PPCUB. A Audiência será realizada no dia 11 de fevereiro (sábado) de 2017, às 9h, no Museu Nacional - Setor Cultural Sul, lote 2, próximo à Rodoviária do Plano Piloto - Zona 0. O Conteúdo das reuniões, bem como o documento base para discussão - e seus anexos - se encontram disponíveis para consulta no sítio eletrônico da SEGETH:

<http://www.segeth.df.gov.br/gestao-do-territorio/audiencias-publicas.html> <http://www.segeth.df.gov.br/preservacao-e-planejamento-urbano/ppcub.html>

Brasília/DF, 5 de janeiro de 2017.

LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES
Secretário-Adjunto

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2017.

Processo: 392.000.158/2016 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: Estúdio Gamboa Arquitetura e Engenharia - CNPJ 24.465.084/0001-05. Objeto: a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Arquitetura e Urbanismo para a elaboração de Anteprojeto, Projeto Geral para Aprovação e Projeto Executivo de Arquitetura, bem como os Projetos Complementares de urbanização, acessibilidade e paisagismo; cálculo estrutural e fundações; instalações hidráulico-sanitárias; instalações preventivas e de combate a incêndio; instalações prediais de gás (GLP); e instalações elétricas gerais e prediais, de telefonia, de TV e de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) e gás; para Edifícios de Uso Misto, com Unidades Habitacionais e comércio, localizadas na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII, para o lote CL 108 Lote B, de 1.2000 m² (lote principal) a partir do Projeto, apresentado em nível de Estudo Preliminar, declarado vencedor do Concurso nº 07/2016. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.451.6208.1968.3197. Natureza da Despesa: 44.90.39. Fonte: 407. Nota de Empenho 2016NE01013 no valor de R\$ 276.980,28 (duzentos e setenta e seis mil novecentos e oitenta reais e vinte e oito centavos), emitida em 27/12/2016. Valor do Contrato: R\$ 276.980,28 (duzentos e setenta e seis mil novecentos e oitenta reais e vinte e oito centavos). Modalidade: estimativo. Evento: 400091. Data da Assinatura: 04/01/2017. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: GILSON PARANHOS, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: CAMILA CELIN PARIS, na qualidade de Sócia Administradora.

EDITAL Nº 01/2017.

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF convoca as Empresas: ECS - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PERIODICOS LTDA - CNPJ: 02.194.088/0001-55; MAZARELLO DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA - CNPJ: 02.309.040/0001-45; FEDERAL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A - CNPJ: 05.509.289/0001-92. Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local incerto e não sabido, convidamos as empresas citadas, a comparecer na Diretoria de Administração e Gestão - DAGES/CODHAB-DF, a fim de tratar de questões administrativas, dentro do prazo de 2 meses a partir desta publicação, sob pena de arquivamento do processo.

Brasília/DF, 03 de janeiro de 2017.

GILSON PARANHOS
Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 366.000.137/2014 PARTES: DF/RA-XXX e OI S.A., OBJETO: Prestação de serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC), Longa Distância (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI). Data da assinatura: 02/01/2017. Vigência do Contrato Nº 002/2014: 12 (doze) meses a contar do dia 05/01/2017. Valor R\$ 5.130,88 (cinco mil cento trinta reais e oitenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.9781; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339039. Legislação: inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS pelo Distrito Federal RENATO SANTANA DA SILVA, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada BRUNO RUDOLFO ENGELHARDT, na qualidade de Executivo de Negócios e MICHELE FERNANDES BORGES, na qualidade de Executivo de Negócios como representantes legais.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, designado por meio da Portaria nº 151, de 01 de julho de 2016, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece os artigos 28 e 44, ambos da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, o Contrato nº 22/2016, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, COMUNICA: aos usuários, agentes e demais interessados nos serviços públicos de saneamento básico e na gestão integrada de resíduos sólidos, que realizará a AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 01/2017-ADASA, na modalidade ao vivo - presencial. OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente a minuta do Diagnóstico Situacional do Plano Distrital de Saneamento Básico e de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. LOCAL E DATA: A Audiência Pública ocorrerá em 3 (três) sessões presenciais, observado o cronograma abaixo:

Data	Região Administrativa	Horário	Local
24/01/2017	Taguatinga	19:00	Auditório da Universidade Católica de Brasília - Campus Taguatinga, Qs 07, Lote 01, EPCT.
25/01/2017	Sobradinho	19:00	Teatro de Sobradinho - Área Especial 04, Quadra 12.
26/01/2017	Plano Piloto	19:00	Auditório da Universidade Católica de Brasília - Campus Asa Norte, SGAN 916, Módulo B, Avenida W5.

ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: pelo site www.planodesaneamentodf.com.br, opção "Participe Aqui", pelo e-mail planodesaneamentodf@gmail.com ou por correspondência endereçada ao Protocolo Geral da ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte, CEP: 70631-900, Brasília-DF, até as 17 horas do dia 27 de janeiro de 2017. INSCRIÇÕES: pelo endereço eletrônico planodesaneamentodf@gmail.com, ou no local e dia do evento, entre 18h00 e 18h45 (horário de Brasília). INFORMAÇÕES: 3306 - 5079 ou 3961 - 4900 e no site www.planodesaneamentodf.com.br.

ISRAEL PINHEIRO TORRES

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SAIC/AJU Nº 22300.12/0110-4.

PARTES: FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, até 18/12/2018. DATA DE ASSINATURA: 14/12/2016. SIGNATÁRIOS: pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília: GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO, na qualidade de Diretor-Presidente e pela Embrapa Cerrados: CLÁUDIO TAKAO KARIA, na qualidade de Chefe Geral.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2017

PROCESSO: 020.000.748/2016. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP (CNPJ nº 00.037.457/0001-70). OBJETO: Convênio tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes visando à prestação de serviços técnicos profissionais especializados na área de arquitetura e engenharia visando à substituição dos tapumes que cercam o terreno da obra/edifício sede da PGDF, conforme estabelecido no Plano de Trabalho acostado às fls. 104/105, planilha estimativa constante à fls. 24/30, bem como a realização de licitação destinada à prestação dos referidos serviços, contendo as seguintes etapas: I - 1ª etapa: desenvolver o Projeto Básico para a substituição dos tapumes que cercam o terreno da obra/edifício sede da PGDF; II - 2ª etapa: proceder a licitação para a substituição dos tapumes que cercam o terreno da obra/edifício sede da PGDF; III - 3ª etapa: A Procuradoria-Geral do Distrito Federal, contratará a empresa vencedora do certame licitatório, a ser realizado pela NOVACAP; IV - 4ª etapa: A NOVACAP irá supervisionar, acompanhar, fiscalizar e ao final da execução dos serviços pela empresa contratada, consistentes na substituição dos tapumes que cercam o terreno da obra/edifício sede da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, encaminhará para a PGDF relatório final atestando que os serviços foram executados, para viabilização do pagamento a empresa vencedora da licitação pela PGDF. RECURSOS FINANCEIROS: I - O presente convênio não envolve transferência de recursos orçamentários, bem como não haverá qualquer tipo de pagamento à NOVACAP na execução deste convênio; II - a obra/serviço objeto deste Convênio será executada pela empresa vencedora da licitação, a ser contratada pela PGDF e fiscalizada pela NOVACAP. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura. ASSINATURA: 04/01/2017. SIGNATÁRIOS: pela PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL: PAOLA AIRES CORRÊA LIMA, Procuradora-Geral do Distrito Federal. Pela NOVACAP: JÚLIO CÉSAR MENEGOTTO, na qualidade de Diretor Presidente e DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO, na qualidade de Diretor de Edificações em Substituição.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 022/2016

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 30.202/2013, tratando de tomada de contas especial, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 4919, de 8 de dezembro de 2016, autorizado a citação por edital do Senhor LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES, inscrito no CPF sob o nº 041.589.701-72, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, e sob pena de revelia, apresentar defesa quanto ao disposto no item II da Decisão nº 2787/2016. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (www.tc.df.gov.br), podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse. Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2188, no mesmo horário.

Brasília (DF), 29 de dezembro de 2016.
ADALTON CARDOSO FLORES

INEDITORIAIS

NOVADATA - SISTEMAS E COMPUTADORES S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL										
CNPJ 51.754.240/0001-12										
BALANÇO PATRIMONIAL					DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO					
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2015					Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2015					
		2015	2014		2015	2014			2015	2014
ATIVO				PASSIVO			RECEITA BRUTA			
Circulante				Circulante			Vendas de produtos		2.352.351,06	57.613.419,01
Caixas e equivalentes	9,75	44.150,33		Empréstimos	7.142.493,69	18.087.284,58	Serviços		2.352.351,06	57.613.419,01
Clientes	10.093.951,73	24.542.240,02		Fornecedores	40.553.297,55	13.183.176,37	Impostos e contribuições sobre vendas e serviços		(212.934,57)	(6.378.531,31)
Estoque	2.432.545,04	9.411.123,19		Obrigações sociais	1.884.242,52	929.688,28	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		2.139.416,49	51.234.887,70
Tributos a recuperar	92.550,04	391.411,61		Obrigações fiscais	2.650.292,11	2.875.571,95	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS			
Outros	4.550.856,21	12.709.034,30		Outros		16.149.751,93	Custo de Vendas		(2.094.060,97)	(32.597.583,71)
	17.169.912,77	47.097.959,45			52.230.325,87	51.225.473,11	Custo de Serviços		(29.264,22)	
Não Circulante				Não circulante					(2.094.060,97)	(32.626.847,93)
Realizável a Longo Prazo				Empréstimos Garantia Real	55.268.380,23	33.142.316,46	LUCRO BRUTO		45.355,52	18.608.039,77
Aplicações financeiras	-	839.051,14		Financiamentos BRB	-	428.602,77	DESPESAS OPERACIONAIS			
Outros	347.983,37	674.831,43		Fornecedores RJ	-	4.532.243,20	Com vendas			(975.290,53)
	347.983,37	1.513.882,57		Credores quirografários		16.373.664,80	Gerais e Administrativas		(1.313.105,32)	(2.351.443,54)
Investimentos	12.278.023,56	4.880.020,75		Credores quirografários Financeiro	58.631.509,76		Outras Receitas (Despesas)		338151,22	(117.405,94)
Imobilizado	743.098,07	1.683.140,48		Credores quirografários Operacional	78.476.295,08		Resultado de Equivalência Patrimonial		7.093,42	
(-) Depreciação Acumulada	(743.098,07)			Refis	70.199.667,73	63.248.641,98			(967.860,68)	(3.444.140,01)
TOTAL DO ATIVO	29.795.919,70	55.175.003,25		Outros	3.281.363,86		RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO		(922.505,16)	15.163.899,76
					265.857.216,66	117.725.469,21	RESULTADO FINANCEIRO		(291.580,69)	(19.052.160,17)
				Passivo a Descoberto			RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		(1.214.085,85)	(3.888.260,41)
				Capital social	42.918.506,45	42.918.506,45				
				Prejuízo Acumulado	(331.210.129,28)	(156.694.445,52)				
					(288.291.622,83)	(113.775.939,07)				
				TOTAL DO PASSIVO	29.795.919,70	55.175.003,25				
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					NOTA 03 – TRIBUTOS A RECUPERAR: ATIVO CIRCULANTE					
Em milhares de reais										
	Capital Social	Prejuízos acumulados	Total		2015	2014				
Em 31 de dezembro de 2014	42.918.506,45	(156.694.445,52)	(113.775.939,07)	IRRF		7,0				
Resultado do exercício		(3.888.260,41)	(3.888.260,41)	ICMS	92,5	92,5				
Austes		(170.627.423,35)	(170.627.423,35)	IRPJ		118,8				
Em 31 de dezembro de 2012	42.918.506,45	(331.210.129,28)	(288.291.622,83)	CSLL		173,1				
				Total	92,5	391,4				
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS					Saldos de 2014 de IRRF, IRPJ e CSLL baixados por serem créditos prescritos, mais de cinco anos.					
ENCERRADAS EM 31/12/2015. - (Valores expressos em milhares de R\$)					NOTA 04 – OUTROS VALORES: ATIVO CIRCULANTE					
					2015	2014				
NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL: A companhia tem por objeto projetar, desenvolver, fabricar e comercializar, importar e exportar produtos, hardware e/ou software, suprimentos e acessórios, componentes, peças e partes, na área de informática, telecomunicações, telecomunicações e eletrônica digital para si e para terceiros, integrar consórcio de empresa, podendo inclusive constituir empresa consorciada com objetivos específicos, participar do capital de outras empresas; operações com pecuária; e a prestação de serviços de:										
a) manutenção, instalação, suporte técnico e serviços de assistência técnica e recuperação de equipamentos, partes e peças de informática;					Adiantamento BBM	4.009,3				
b) desenvolvimento de software e execução de projetos, instalação e manutenção de ambientes, físico e lógico, de redes elétricas e digitais;					Crédito NOVIB - Controlada	304,5				
c) desenvolvimento, instalação, suporte e manutenção de sistemas e aplicativos básicos;					Crédito Novatech - Controlada	81,3				
d) digitação de dados, processamento de sistemas, administração de redes de comunicação de voz dados, tele-processamento, treinamento, digitalização de documentos e gerenciamento eletrônico de documentos;					Crédito MGB	5,0				
e) assessoria, consultoria e treinamento empresarial das áreas de informática e telecomunicações;					Adiant para Aumento Capital INNOV	1.090,0				
f) locação de equipamentos, softwares, acessórios e mão-de-obra especializada nas áreas de informática e tele-informática;					Imóveis a Comercializar	4.550,8				
g) consignação de produtos, hardware e/ou software, nacionais e estrangeiros;					Pedido de Restituição Impostos	2.733,4				
h) produção, comercialização, locação, gerenciamento, operação e manutenção de estabelecimentos rotativos abertos e fechados com aplicação de sistemas informatizados;					Contas com saldo credor	(38,0)				
i) produção, comercialização, locação, gerenciamento, operação e manutenção de sistemas de pesagem de veículos em rodovias com aplicação de sistemas informatizados;					Total	4.550,8	12.709,0			
j) produção, comercialização, locação, gerenciamento, operação e manutenção de sistemas de pedágio rodoviário;					Baixados o crédito junto ao BBM e Novib e o crédito referente ao pedido de restituição, por não ter sido homologado junto a SRF.					
k) produção, comercialização, locação, gerenciamento, operação e manutenção de sistemas de inspeção de segurança e emissão de poluentes em veículos;					IMÓVEIS A COMERCIALIZAR					
l) produção, comercialização, locação, gerenciamento, operação e manutenção de sistemas de tráfego de veículos em rodovias e vias urbanas;					Fazenda Boa Ventura	R\$ 256,0				
m) produção, comercialização, locação, gerenciamento, instalação e manutenção de sistemas de segurança, baseados ou não em câmera de vídeo; arcos detectores de metais e portas de segurança (eclusas);					Fazenda Chimarrão	R\$ 147,0				
n) telecomunicações a terceiros, pessoas jurídicas e pessoas naturais;					Fazenda Realeza	R\$ 405,0				
o) produção, comercialização, locação, gerenciamento, operação e manutenção de sistemas de impressão e reprografia com a aplicação de sistemas informatizados;					Consórcio Wet,n Wild	R\$ 2.034,1				
p) produção, comercialização, locação, gerenciamento, operação e manutenção de sistemas de tratamento automático de impressões digitais, tanto para fins de aplicação civil como criminal com a aplicação de sistemas informatizados.					Prédio SEDE e Galpões	R\$ 1.708,7				
NOTA 02 – PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS: Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das Demonstrações Contábeis, ressaltamos:					Saldos dos bens refere-se a valor histórico.					
a) os estoques existentes na data de encerramento do Balanço Patrimonial foram avaliados pelo custo médio de aquisição;					NOTA 05 – ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO: APLICAÇÕES FINANCEIRAS					
b) os investimentos foram registrados pelo custo de aquisição e avaliados por equivalência;										
c) O imobilizado foi registrado pelo seu custo de aquisição ou produção e depreciado conforme a legislação vigente.					BRB/PADES	2015	2014			
					Total		839,0			
							839,0			
					Valor baixado. Refere-se a uma aplicação garantia/ depósitos parte do incentivo pró-dif.					
					NOTA 06 – ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO: OUTROS					
					Depósitos judiciais	2015	2014			
					Depósitos compulsórios	13,4	77,2			
					Créditos Astran	244,2	506,2			
					Total	90,3	91,4			
						347,9	674,8			
					Baixa dos empréstimos compulsórios sobre veículos R\$ 197,2 e sobre combustíveis R\$ 64,8.					
					Saldo de depósitos compulsórios de R\$ 244,2, refere-se à Eletrobrás (energia). Em verificação para baixa ou regularização.					
					NOTA 07 – INVESTIMENTOS					
					Agropecuária Curupaiti Ltda	2015	2014			
					Novatech Serviços e Sistemas SA	184,0	184,0			
					Innov Serviq. e Computadores SA	528,5	570,0			
					Novib Invest. Imobiliários Ltda	11.565,5	3.064,0			
					Total	12.278,0	4.880,0			
					Investimento INNOV aumento de capital de R\$ 7.500,0 integralizado com transferência da fábrica de Ilheus e R\$ 1.100,0 em dinheiro. Saldo final ajustado pela método de equivalência patrimonial.					
					Baixa de investimento NOVIB reclassificado para imóveis a comercializar por se tratar dos imóveis sede Brasília.					

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RENASCER

COMUNICADO

A Associação dos Moradores do Condomínio Residencial Renascer, CNPJ nº 24.843.142/0001-89, através de sua Diretoria, representada, neste ato, por seu Diretor Presidente - Crisley de Lima Gomes -, CPF nº 722.943.371-15, e de sua Assessoria Jurídica, na pessoa do Dr. Elton Barbosa da Silva, OAB/DF nº 34.669, vem, por meio da presente publicação, promover a divulgação da lista de seus associados que se encontram absolutamente em dia para com as suas obrigações estatutárias e legais e, consequentemente, aptos a compor o quadro de habilitados da Entidade com vistas à futura classificação e entrega de imóveis nos programas habitacionais de interesse social promovidos pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, conforme lista abaixo: Adalberto Ferreira dos Santos; Adriana Rodrigues da Silva; Aline Leticia de Oliveira Lima; Alvaro Henrique Teixeira de Souza; Ana Flavia de Souza Rosa; Anaris Ribeiro de Oliveira; Andre Rocha Vieira; Angela Maria Silva Belo; Antonio Avelino da Silva; Arlene Gomes Vieira; Carlos Barbosa Souza Junior; Carolina da Silva Sousa; Crislene Moreira Brito; Daniele Mignot dos Santos; Debora Mignot dos Santos; Domingas Novais de França; Edna Novaes de France; Elaine Araujo Santos; Elaine Pereira Cristina da Rocha; Elisangela Araujo dos Santos; Elza Alves de Souza; Erika Santos Virtuoso; Fabio Carvalho; Fernanda Bernardino Chaves de Melo; Ivoneide Fernandes de Souza; Jaliane Cristina Vieira de Paula; Janaina Brges dos Santos; Jose Antonio Filho; Jose Vital Sobrinho; Joselito Vieira da Silva; Joseval de Souza Paula; Josilene Pereira Gomes; Juliana Batista da Silva; Juliana Maria Teixeira de Souza; Kennedy Valente da Silva; Mara Zelia da Luz Alencar; Marcelo de Andrade Silva; Marcos Antonio Barbosa de Azevedo; Maria Bernadete Barbosa Lima; Maria Correia da Silva Filha; Maria da Conceição Santos; Maria de Fatima Frota Pereira; Marlene Antunes Gonçalves; Misya Kalyussia de Freitas; Nilciene Cristina de Oliveira da Silva; Oides Goveia Santana; Paulo Dionisio dos Santos; Paulo Victor Delfino da Rocha; Priscila Pereira de Jesus; Raila Moura Carvalho; Renato Borges de Santos; Shayla Silvestre de Abreu; Silrian Rodrigues da Silva; Tainara Campos de Paula; Thaina Delfino da Rocha; Thiago dos Santos Lustosa; Victor Vargas Ramalho; Vírnas Lis de Sousa; Viviane Gabrielle Duarte Ferreira; Will Douglas Pereira Rodrigues; Wilson Gomes Ornelas Neto. Essa passará a ter validade a partir da data da publicação. Associação dos Moradores do Condomínio Residencial Renascer - CNPJ: 24.843.142/0001-89. Crisley de Lima Gomes - Diretor Presidente
DAR-13/2017.

BONASA ALIMENTOS S/A

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização de Supressão Vegetal nº 039/2016, para atividade de Supressão Vegetal de 02 indivíduos, no Núcleo Rural do Monjolo, Lotes 10 e 10-A, Recanto das Emas/ DF, processo nº 391.002.290/2016. Fábio Cavalcante Costa - CRA/DF 023.061.
DAR-14/2017.

SINDIFICO - SINDICATO REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INTEGRANTES DA CARREIRA AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO DO DISTRITO FEDERAL.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDIFICO, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os integrantes da Carreira Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal associados ao SINDIFICO, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 12 de janeiro de 2017 no auditório do Edifício Vale do Rio Doce, sede da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, as 14 horas, em primeira convocação e as 14:30 horas, em 2ª convocação, com qualquer número de associados, para deliberar sobre a seguintes questões: 1) Aprovação do orçamento do SINDIFICO para o exercício de 2017; 2) Outros assuntos de interesse da carreira de Controle Interno. Brasília - DF, 06 de janeiro de 2017. JARAN DE BRITO Presidente do SINDIFICO.
DAR-15/2017.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

RETIFICAÇÃO AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 298/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 298/2016, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 14/11/2016, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Adaptador, Bolsa de Solução, Cateter,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 08 para a empresa Perfilm Comércio de Material Hospitalar Ltda Me, pelo valor total estimado de R\$ 298,00 (Duzentos e noventa e oito reais). Os itens 01 ao 05 e 09 ao 14 restaram desertos. Os itens 06, 07 e 15 restaram fracassados. Brasília - DF, 06 de Janeiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

CHAMAMENTO Nº 338/2016 PROCESSO: 2016.21.2211.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 16/01/2017 as 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 338/2016, cujo objeto é a Aquisição de Tubos Urethane de Gases Medicinais, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 06 de Janeiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 342/2016 PROCESSO: 2016.21.2216.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 16/01/2017 as 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 342/2016, cujo objeto é a Aquisição de Piso Vilínico e Materiais para Instalação, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB.

Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 06 de Janeiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 344/2016 PROCESSO: 2016.21.2219.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 16/01/2017 as 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 344/2016, cujo objeto é a Aquisição de Kit reparo para Grade de Cama Hospitalar, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 06 de Janeiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 345/2016 PROCESSO: 2016.11.2207.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 16/01/2017 as 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico, no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 345/2016, cujo objeto é a Aquisição de Extratos para Testes de Puntura, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 06 de Janeiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

ATO DE CANCELAMENTO CHAMAMENTO Nº 331/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados, o cancelamento do processo nº 2016.07.2204.00, que originou o Chamamento nº 331/2016 publicado no DODF Nº 237, Pág. 88 em 19/12/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de montagem de infraestrutura de rede integrada para atender as necessidades de operacionalização do Bloco II do Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Este ato de cancelamento encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11, bem como na Cláusula 20.9 do Ato de Chamamento e nos despachos exarados nos autos do processo 2016.07.2204.00. Brasília, 06 de Dezembro de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta Coordenação de Suprimentos ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 236/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 236/2016, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 08/09/2016, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Adesivo Tissular, Alça de Polipectomia, Agulha de Esclerose,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Kompazo Saúde Distribuidora de Produtos e Serviços Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais); item 02 para a empresa Vita Medical Material Hospitalar Ltda Me, pelo valor total estimado de R\$ 3.776,00 (Três mil, setecentos e setenta e seis reais); itens 03, 05, 06, 07 e 12 para a empresa Boston Scientific do Brasil Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 82.250,00 (Oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais); item 04 para a empresa Pro-medical Equipamentos Médicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 2.571,69 (Dois mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos); itens 08 e 11 para a empresa Cei Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 9.998,00 (Nove mil, novecentos e noventa e oito reais). Os itens 09 e 10 restaram fracassados. Brasília - DF, 06 de Janeiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 268/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 268/2016, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 30/09/2016, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Cateter, Equipos, Agulha,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 e 02 para a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pelo valor total de R\$ 13.690,00 (Treze mil, seiscentos e noventa reais); item 03 para a empresa DMI Material Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais); item 06 para a empresa Laboratórios B Braun S/A, pelo valor total de R\$ 40.600,00 (Quarenta mil e seiscentos reais); itens 07, 09 e 11 para a empresa Topmedlar Nutrição Clínica e Produtos Hospitalares Ltda Epp, pelo valor total de R\$ 34.750,00 (Trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais); itens 08 e 10 para a empresa Maxlab Produtos para Diagnósticos e Pesquisas Ltda Me, pelo valor total de R\$ 7.550,00 (Sete mil, quinhentos e cinquenta reais). Os itens 04 e 05 restaram fracassados. Brasília - DF, 06 de Janeiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 324/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 324/2016, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 19/12/2016, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Linha Arterial), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01 e 02 para a empresa Fortecare Indústria de Produtos Médicos Eireli, pelo valor total de R\$ 24.800,00 (Vinte e quatro mil e oitocentos reais). Brasília - DF, 06 de Janeiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

FILANTROPIA-04/2017.